

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PORTUGAL - TIMOR-LESTE (2011-2017)

RELATÓRIO FINAL

2018

FICHA TÉCNICA

Título:

Avaliação do Programa de Cooperação Portugal – Timor-Leste (2011-2017)

Equipa de Avaliação:

GAA:

Manuela Afonso

Maria João Robalo

Rita Santos

Perito em Educação (DSLCL):

Rui Vaz

Edição:

Camões, I.P.

Data:

Março 2018

Contacto:

Av. da Liberdade, 270, 1250-149 Lisboa

Tel. (351) 21 310 91 00

Website: www.instituto-camoes.pt/

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
EXECUTIVE SUMMARY	10
1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO	15
1.1. Objeto e âmbito da avaliação	15
1.2. Contexto político, económico, social e institucional	16
1.3. Arquitetura da ajuda	19
1.4. A estratégia da cooperação Portugal – Timor-Leste	21
2. METODOLOGIA.....	25
2.1 Abordagem Metodológica	25
2.2 Limitações da Avaliação	25
3. RESULTADOS E CONSTATAÇÕES DA AVALIAÇÃO	27
3.1 O Programa está alinhado com as necessidades e prioridades definidas por Timor-Leste? 27	
3.2 O Programa foi implementado como planeado? Houve alterações significativas durante o período de implementação, tendo em conta as necessidades e capacidades de Timor-Leste?. 29	
3.3 Os mecanismos de coordenação e complementaridade funcionaram? A que nível?	32
3.4 Os recursos foram os planeados e alocados em tempo útil?	34
3.5 Em que medida a CP contribuiu para Timor-Leste atingir as metas a que se propôs, nomeadamente no setor da Educação (ensino pré-primário; ensino básico; ensino secundário; ensino superior)?	36
3.6 Em que medida o Programa contribuiu para o reforço do uso da Língua portuguesa?	42
3.7 Em que medida as intervenções no setor da educação são consistentes com a Política de Educação de Timor-Leste?	46
3.8 Em que medida o Programa contribuiu para um quadro docente capacitado e estável? ..	47
3.9 Em que medida a Cooperação Portuguesa contribuiu para o reforço de capacidades nacionais em termos de Governança, prestação de serviços sociais e diversificação da economia timorense?.....	50
3.10 Em que medida a cooperação delegada colocou novos desafios à Cooperação Portuguesa (recursos; parcerias; capacidade e competências organizacionais)?	58
3.11 De que modo o Programa promoveu a apropriação e a sustentabilidade?.....	61
4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	65
4.1 Conclusões	65
4.2 Recomendações	68
ANEXOS	77

SIGLAS E ACRÓNIMOS

APD – Ajuda Pública ao Desenvolvimento
CAFE – Centros de Aprendizagem e Formação Escolar
CdC – Câmara de Contas de Timor-Leste
CE – Comissão Europeia
CEB – Ciclo do Ensino Básico
CFJJ-TL – Centro de Formação Jurídica e Judiciária do Ministério da Justiça de Timor-Leste
CIC – Comissão Interministerial para a Cooperação
CP – Cooperação Portuguesa
DLP – Departamento de Língua Portuguesa
DPFC – Divisão de Programação, Formação e Certificação
DSC - Direção de Serviços de Cooperação
DSLÇ – Direção de Serviços de Língua e Cultura
FED – Fundo Europeu de Desenvolvimento
F-FDTL – Falintil-Forças de Defesa de Timor-Leste
FMI – Fundo Monetário Internacional
GAA – Gabinete de Avaliação e Auditoria do Camões, I.P.
GIZ – Agência Alemã de Cooperação Técnica
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
INFORDEPE – Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação
LP – Língua Portuguesa
MAP-TL - Ministério da Agricultura e Pescas de Timor-Leste
MF-TL – Ministério das Finanças de Timor-Leste
MJ-TL – Ministério da Justiça de Timor-Leste
MNEC-TL – Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Timor-Leste
MSS-TL – Ministério da Solidariedade Social de Timor-Leste
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
PAAC – Programa de Apoio às Alterações Climáticas
PACED – Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito nos PALOP e TL
PALOP - Países africanos de Língua Oficial Portuguesa
PASP – Projeto de Apoio à Melhoria da Qualidade dos Serviços Públicos dos PALOP e TL
PCIC – Polícia Criminal e de Investigação Científica de Timor-Leste
PEC – Programa Estratégico de Cooperação
PED – Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste 2011-2030
PENE – Plano Estratégico Nacional da Educação 2011-2030 (Timor-Leste)
PIC – Programa Indicativo de Cooperação
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNTL – Polícia Nacional de Timor-Leste
RDP IV – Rural Development Program IV
TL - Timor-Leste
UE – União Europeia
UGPD – Unidade de Gestão das Parcerias de Desenvolvimento do Ministério das Finanças de Timor-Leste
UNTL – Universidade Nacional de Timor-Leste

SUMÁRIO EXECUTIVO

O **objeto de avaliação** foi o Programa de Cooperação Portuguesa com Timor-Leste no período 2011-2017, que inclui: a Adenda (2011-2013) ao anterior Programa Indicativo de Cooperação (PIC) (48 milhões de euros – execução APD bilateral) e o Programa Estratégico de Cooperação (PEC) 2014-2017 (42 milhões de euros indicativo – executados até 2016: 38 milhões de euros).

Tem como **finalidade** analisar o processo de elaboração e implementação do Programa e o desempenho dos vários atores da Cooperação Portuguesa para o desenvolvimento de Timor-Leste, bem como produzir recomendações que contribuam para uma melhoria do próximo ciclo de programação.

Quanto ao **âmbito**, a avaliação estrutura-se em três níveis de análise:

- Análise global da orientação estratégica e dos processos de programação, acompanhamento e implementação no quadro da cooperação para o desenvolvimento com Timor-Leste;
- Análise da área de intervenção mais estruturante e com maior volume financeiro em termos de APD bilateral – Educação e Língua portuguesa – com foco nos resultados/efeitos, respetiva apropriação e sustentabilidade;
- Análise seletiva de outras áreas de intervenção, que se considerem relevantes.

As **conclusões** são as seguintes:

- A Cooperação Portuguesa foi relevante, mantendo-se alinhada com o Programa Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste (2011-2030).
- Entre 2011 e 2017 assistiu-se a uma redefinição da Cooperação Portuguesa em Timor-Leste, com uma redução dos montantes de APD, com reforço da concentração no setor da educação e com um corte abrupto no Cluster, não permitindo a implementação de uma estratégia de

saída. Outra mudança foi a aposta na implementação de projetos de cooperação delegada, sobretudo na área da governação, como forma de atenuar o corte do financiamento bilateral.

- Assistiu-se a uma crescente assunção de responsabilidades financeiras por parte de Timor-Leste nos setores da educação, governação e proteção/segurança social.
- Persistem problemas de coordenação, quer em Timor-Leste, quer na Cooperação Portuguesa, com grande espaço para melhorias. Também ao nível da complementaridade, foram identificadas lacunas sobretudo entre as intervenções do setor da educação, desenhadas de forma isolada, sem visão estratégica.
- Na alocação de recursos, tanto humanos como financeiros, colocaram-se problemas de eficiência, com destaque para as intervenções do setor da educação. Os processos de tomada de decisão, muito centralizados em Lisboa, com pouca autonomia do terreno, implicaram, em alguns casos, atrasos na implementação das intervenções.
- É possível afirmar que a Cooperação Portuguesa, embora com insuficiências, contribuiu para Timor-Leste atingir algumas das metas a que se tinha proposto no setor da educação, com o CAFE a evidenciar melhores resultados. Ao nível da promoção da língua portuguesa registam-se progressos qualitativos nos projetos CAFE e Consultório da Língua. As intervenções no setor da educação estão alinhadas com a política de educação de Timor-Leste, tendo subjacentes as linhas de orientação definidas pelo país.
- A implementação de um novo currículo no primeiro ciclo do ensino básico tem contribuído para alguma instabilidade, em particular no que respeita ao papel das línguas de instrução, carecendo de avaliação autónoma mais aprofundada para a

- identificação de fatores positivos e consolidação do currículo.
- No projeto CAFE, apesar de os professores timorenses considerarem, de forma geral, que necessitam de mais formação em português e de beneficiarem de uma maior exposição à língua pelo contacto diário e interação com os professores portugueses, a vertente de formação de professores implementada até agora não apresenta uma resposta satisfatória, carecendo de maior formalização e continuidade programática, não estando a ser assegurada exclusivamente por professores com preparação para o ensino do português ou com sensibilidade para a especificidade do ensino de uma língua não materna.
 - A contratação de novos docentes, que parece ser mais facilitada no contexto das escolas CAFE, onde os professores que terminam o seu estágio têm mais possibilidades de colocação como professores titulares nestas escolas, permanece um fator crítico, apresentando o risco de não permitir a entrada no sistema de docentes qualificados, num contexto em que a renovação geracional dos docentes começa a ser uma questão relevante. Este problema coloca-se com maior pertinência ainda no contexto das escolas secundárias.
 - Quanto ao contributo para um quadro docente capacitado e estável verifica-se:
 - ✓ ao nível do ensino pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos (CAFE), um trabalho de capacitação com proximidade e contacto permanente, ainda que evoluindo lentamente no que respeita ao número de docentes envolvidos;
 - ✓ ao nível do ensino secundário (Formar Mais), um trabalho de capacitação que, ainda que abrangendo um número mais elevado de docentes, carece de tempo de contacto e acompanhamento para desenvolvimento sistemático de competências profissionais; não se percecionam resultados satisfatórios na formação dos professores das várias disciplinas do Ensino Secundário, o que não será alheio ao modelo que está a ser implementado, que passa por uma permanência reduzida dos formadores desse nível de ensino em cada escola (2 meses), à qual não retornam, limitando significativamente o potencial dos efeitos da formação nos professores;
 - ✓ ao nível do ensino superior (UNTL), o trabalho ainda é pouco colaborativo, registando-se pouca exploração de situações (experimentais, ainda) de codocência entre docentes portugueses e timorenses, tendo em vista reforçar a capacitação dos docentes timorenses. Registou-se, ainda, um número de solicitações internas e externas para formação em língua portuguesa muito elevado para os recursos humanos de que o projeto dispõe e que acabaram por gerar uma grande dispersão, retirando qualidade e eficácia a algumas dessas respostas.
 - Sendo Timor-Leste um país com apenas 15 anos, as necessidades de capacitação são massivas em todas as áreas do Estado, desde a criação dos quadros legais e reguladores das instituições até à formação geral e especializada dos recursos humanos. O modelo de desenvolvimento de capacidades implementado pela Cooperação Portuguesa assenta numa excessiva componente de assessorias e assistências técnicas especializadas e confronta-se com inúmeras dificuldades na transferência de conhecimentos e competências devido às carências na formação base dos recursos humanos timorenses. Tal gera o efeito paradoxal de acentuar a já excessiva dependência das assessorias e assistências técnicas assim como a morosidade no processo de apropriação e autonomia. Persistem inúmeras dificuldades ao nível da apropriação das intervenções em todos os setores e problemas de sustentabilidade, principalmente ao nível da sustentabilidade institucional e técnica.
 - Quanto ao contributo para a capacitação institucional, no setor da Justiça verifica-se uma capacitação consistente, embora lenta e caracterizada por problemas de

apropriação e sustentabilidade devido quer ao fator linguístico quer ao fator formação de base dos quadros timorenses.

- O contributo para a capacitação institucional no setor da proteção e segurança social é muito consistente e tem sido crescentemente apropriada e sustentada, revelando um menor grau de dependência.
- Por seu lado, o contributo para a capacitação institucional no setor do desenvolvimento rural foi inconsistente em grande parte devido às várias alterações orgânicas no MAP-TL durante o período em análise que não contribuíram para consolidar os resultados. Também ao nível da capacitação das comunidades rurais defrontou-se com resistências na adoção das novas práticas de produção agrícola e florestal. O modelo de racionalidade económica introduzido pelas intervenções encontra resistências nas comunidades rurais e exige uma estratégia adaptativa para demonstrar os potenciais benefícios às novas gerações de agricultores.
- Quanto à implementação da cooperação delegada, os desafios que se colocam à Cooperação Portuguesa são semelhantes aos da cooperação bilateral, nomeadamente a dificuldade de promover a apropriação e a sustentabilidade. Acrescem outras dificuldades ligadas ao excesso de burocracia e alguma complexidade dos processos e as quais não se compadecem com a elevada rotação de recursos humanos na sede e a excessiva centralização das decisões em Lisboa, e a ausência de sistemas integrados de gestão e informação.

Tendo em consideração as conclusões, foram feitas as seguintes **recomendações**:

- **Recomendação 1.** Tendo em consideração os problemas identificados ao nível do acompanhamento, Timor-Leste e Portugal devem definir conjuntamente o modelo de acompanhamento da Cooperação Portuguesa, que considerem mais adequado, sem perder de vista a necessidade de se centrar nos resultados. Por um lado, um papel mais ativo do MNEC-TL enquanto coordenador da ajuda a Timor-Leste. Por

outro, Portugal deve permitir um maior poder de decisão ao terreno, nomeadamente dando ao Adido da Cooperação maior autonomia. A resposta célere da sede (Lisboa – Camões e setoriais) deverá igualmente ser tida em atenção para que a eficiência da ajuda seja maximizada.

- **Recomendação 2.** Considerando o setor da educação, recomenda-se o desenvolvimento de uma visão estratégica que assegure um contributo significativo de Portugal para a qualificação do sistema educativo timorense e, principalmente, para o reforço da proficiência em língua portuguesa dos seus atores, tendo presente uma intervenção relevante nos vários níveis de ensino, do pré-escolar ao ensino superior, passando pelos fins específicos, reforçando a cooperação e a complementaridade das intervenções. Uma maior articulação, ao nível das coordenações dos projetos com a Embaixada portuguesa, assim como com as estruturas timorenses, mas também, da parte portuguesa, entre o Ministério da Educação e o Camões, I.P. que permita encontrar sinergias e gerar maior eficácia, evitando sobreposição de intervenção de projetos nos mesmos níveis de ensino.
- **Recomendação 3.** Considerando a alocação de recursos, no que respeita aos recursos financeiros devem ser feitos esforços para que não existam atrasos no pagamento dos salários. Quanto aos recursos humanos recomenda-se uma melhor gestão das necessidades, não só ao nível da definição de perfis para seleção dos agentes de cooperação, quer para coordenação quer para lecionação, em processos de seleção rigorosos e envolvendo todos os parceiros, como também evitando atrasos na colocação, quer antecipando a seleção, quer criando bolsas de recrutamento, face à necessidade de cumprimento de requisitos administrativos morosos.
- **Recomendação 4.** Tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino, no quadro mais amplo da valorização da carreira docente, recomenda-se a criação de um sistema de formação contínua de professores e que o

- mesmo contribua para a progressão na carreira docente. Este sistema deve ser articulado com os objetivos de política educativa nacional, orientado para a melhoria da qualidade do desempenho docente, centrado nas prioridades identificadas nas escolas e no desenvolvimento profissional. Deve permitir, entre outras, a: (i) acreditação de entidades formadoras; (ii) definição de áreas prioritárias de formação; (iii) certificação de ações de formação; (iv) avaliação e monitorização da formação; (v) valorização da formação contínua na carreira docente.
- **Recomendação 5.** Tendo em vista a estabilização do quadro de pessoal docente nas escolas públicas, recomenda-se a criação de procedimentos de planificação e de contratação, da parte timorense, que permitam, em estreita articulação com a formação inicial de professores, contribuir para a renovação do corpo docente e assegurar uma resposta eficaz às necessidades identificadas do sistema educativo.
 - **Recomendação 6.** Considerando que as competências da leitura constituem uma ferramenta de acesso plural ao conhecimento e ao enriquecimento cultural, tornando-se necessário alargar e aprofundar os hábitos de leitura em língua portuguesa, recomenda-se a implementação de medidas articuladas, nomeadamente: (i) a criação de uma rede de bibliotecas; (ii) o seu apetrechamento com títulos adequados, em língua portuguesa; (iii) a dinamização de atividades de promoção da leitura.
 - **Recomendação 7.** Tendo em vista a valorização, o reconhecimento e a acreditação das competências comunicativas dos formandos em língua portuguesa, recomenda-se a centralização desta competência de avaliação externa na UNTL, desenvolvendo um programa de capacitação técnica, em articulação com o Camões, I.P., que permita assegurar o cumprimento desta função com elevada qualidade e fiabilidade.
 - **Recomendação 8.** Tendo em consideração a importância da educação pré-escolar para o desenvolvimento de aprendizagens fundamentais, bem como para o desenvolvimento de atitudes e valores estruturantes para aprendizagens futuras, recomenda-se maior intervenção da Cooperação Portuguesa em projetos a este nível, reforçando o desenvolvimento da linguagem oral em língua portuguesa, fundamental como instrumento de expressão e comunicação que a criança vai progressivamente ampliando e dominando, assim como favorecendo o contacto precoce com a linguagem escrita emergente.
 - **Recomendação 9.** Tendo presente a intervenção ao nível do pré-escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, recomenda-se uma maior articulação do Ministério da Educação português com o Camões, I.P. e a Embaixada, assim como a consolidação do projeto CAFE ao nível da intervenção no 3º ciclo e reforço do nível pré-escolar, antes de uma eventual expansão deste projeto para outros níveis de ensino ou outras geografias. Será ainda de repensar a vertente de formação do projeto, tendo em vista a capacitação dos docentes timorenses, e avançar para um modelo de gestão das escolas que inclua e capacite docentes timorenses para assumir essas funções.
 - **Recomendação 10.** Tendo presente a intervenção ao nível do Ensino Secundário, recomenda-se repensar o desenho de projetos a este nível, tendo em vista o reforço do número de formadores para maior tempo de permanência nas escolas; e o desenvolvimento de equipas mistas de formadores, que permitam a qualificação de formadores timorenses.
 - **Recomendação 11.** Tendo presente a necessidade de alocar materiais didáticos adequados para apoio às aprendizagens escolares, recomenda-se maior articulação na sua produção e distribuição, rentabilizando as valências disponíveis, como a gráfica do Ministério da Educação de Timor-Leste, assim como um trabalho contínuo de aperfeiçoamento dos materiais existentes, tendo em vista, entre outros, a adequação da linguagem utilizada ao perfil

- dos alunos.
- **Recomendação 12.** Tendo em vista o objetivo de melhorar a qualidade do ensino e formação ministrados no âmbito de projetos na área da educação, recomenda-se promover a formação contínua, ao longo do ciclo dos projetos, dos docentes e formadores portugueses, presencialmente e/ou a distância, reforçando as competências de ensino de português língua segunda e em contextos multilíngues. Concomitantemente, devem ser promovidos momentos de intercâmbio entre os vários docentes/formadores dos vários projetos, para criação de redes, sinergias entre projetos e partilha de experiências metodológicas e conhecimentos.
 - **Recomendação 13.** Tendo presente a existência de uma vertente de língua portuguesa em projetos de cooperação em áreas técnicas, recomenda-se a adoção de uma metodologia, baseada em boas práticas observadas, de assegurar previamente aos formandos uma proficiência linguística em língua portuguesa (posicionamento em nível B1/B2), que lhes permita compreender o conteúdo, interagir com os formadores e desenvolver as competências técnicas pretendidas. Este processo, que deverá anteceder as formações técnicas, passa pelas seguintes etapas: (i) diagnóstico de competências linguísticas, com aferição do nível de proficiência dos formandos, tendo em vista a sua colocação em cursos adequados; (ii) disponibilização de cursos de português para fins específicos, com materiais didáticos produzidos por equipas de especialistas em língua portuguesa e nas respetivas áreas técnicas; (iii) certificação da proficiência linguística, no final dos cursos, valorizando profissionalmente o desenvolvimento de competências linguísticas em língua portuguesa.
 - **Recomendação 14.** Tendo em consideração a relevância do setor da Justiça, reforçar o apoio bilateral a este setor. Melhorar a eficácia das metodologias de formação e capacitação, possibilitando melhores resultados ao nível da transferência e
- apropriação de conhecimentos e competências, e deste modo contribuir para a progressiva autonomia dos profissionais da justiça timorense.
- **Recomendação 15.** Promover a coordenação e acompanhamento conjuntos pelas DG Política de Justiça de Portugal e Timor-Leste. Continuar a apoiar o ensino superior em Direito, a formação inicial e contínua especializada dos profissionais da justiça. Rever o apoio na língua portuguesa focada no domínio jurídico. Definir uma solução adequada para o ensino do português jurídico no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com o apoio do Camões, I.P., do CEJ-PT e Faculdade de Direito/UNTL.
 - **Recomendação 16.** Caso seja decidida a continuidade da Quinta Portugal, importa estudar o posicionamento da Cooperação Portuguesa face à multiplicidade de parceiros do desenvolvimento nos setores agrícola e agroflorestal, e definir uma estratégia orientada para a formação e a rentabilidade do investimento e respetiva sustentabilidade. Reforçar a coresponsabilização e apropriação pelo Ministério da Agricultura e Pescas de Timor-Leste.
 - **Recomendação 17.** Tendo em vista a apropriação e a sustentabilidade dos projetos, devem ser definidas estratégias de saída, devidamente articuladas com as autoridades timorenses, que permitam consolidar os resultados de desenvolvimento a médio e longo prazo.
 - **Recomendação 18.** Atendendo à crescente importância da cooperação delegada, tornar mais transparente a cadeia de articulação para que as autoridades timorenses percebam claramente a lógica, objetivos e funcionamento desta modalidade de apoio ao desenvolvimento. O mérito da cooperação delegada não deve traduzir-se num desinvestimento na cooperação bilateral, pelas reconhecidas mais-valias da Cooperação Portuguesa nas áreas centrais da Governação e do Estado de direito.

EXECUTIVE SUMMARY

The **subject** of the evaluation was the Portuguese Cooperation with Timor-Leste during the period 2011-2017, which includes: the Addendum (2011-2013) to the previous Indicative Programme (PIC) (EUR 48 million) and bilateral ODA — implementing the Strategic Cooperation Programme (PEC) 2014-2017 (EUR 42 million indicative — implemented by 2016: EUR 38 million).

The evaluation **aims** the analysis of the process of elaboration and implementation of the Programme and the performance of the various players in the Portuguese Cooperation for the development of Timor-Leste, and produce recommendations which would contribute to an improvement in the next programming cycle.

As regards the **scope**, the evaluation is structured into three levels of analysis:

- Overall assessment of the strategic orientation and the processes of programming, follow-up and implementation in the framework of development cooperation with East Timor;
- Analysis of the area of intervention and more structuring in terms of financial volume bilateral ODA — Portuguese Language Education and — with focus on results/effects, ownership and sustainability;
- Selective examination of other policy areas, which they consider relevant.

The **conclusions** are the following:

- Portuguese Cooperation was relevant, aligned with the Strategic Development Programme for Timor-Leste (2011-2030).
- Between 2011 and 2017 there was a redefinition of the Portuguese Cooperation in Timor-Leste, with reduced amounts of ODA, with increasing concentration in the education sector and a sharp cut-off in the Cluster, not allowing the implementation of an exit strategy. The other change was affixed to the implementation of delegated cooperation projects, especially in the area of

governance as a way to mitigate the cutting of bilateral funding.

- There was a growing sense of responsibility on the part of Timor-Leste in financial education, governance and social protection/security.
- Problems remain with coordination both in Timor-Leste, both in Portuguese Cooperation with great room for improvement. Also at the level of complementarity, gaps have been identified in particular between interventions in the sector of education, designed in isolation, without any strategic vision.
- In the allocation of resources, both human and financial, some problems of efficiency, with emphasis on the interventions in the education sector. The decision-making procedures, very centralised in Lisbon, with little autonomy, led in some cases to delays in the implementation of the interventions.
- It could be said that the Portuguese Cooperation, though with shortcomings, Timor-Leste has contributed to achieving some of the targets to which they had proposed in the education sector with the CAFE shows better results. The promotion of the Portuguese language projects qualitative progress in CAFE and Consultório da Língua. Interventions in the education sector are aligned with the education policy of Timor-Leste, underlying the guidelines laid down by country.
- The implementation of a new curriculum in primary education has contributed to some instability, in particular as regards the role of languages of instruction and independent evaluation further to the identification of positive factors and consolidation of the curriculum.
- In the CAFE project, although teachers Timorese consider generally that need further training in Portuguese and benefit from increased exposure to the language by daily contact and interaction with Portuguese teachers, teacher training implemented so far does not provide a satisfactory response, but require more formalised planning and

continuity, are not exclusively provided by teachers with preparation for the teaching of Portuguese or sensitive to the specificity of the teaching of a language other than the mother tongue.

- The recruitment of new teachers, which seems to be easier in the context of CAFE school, where teachers who end their traineeship have more chances as tenured teachers in mainstream schools remains a critical factor, posing the risk of allowing entry into the system of qualified teachers in a context where the generational renewal of teachers shall be a relevant issue. This problem is even more relevance in the context of secondary schools.
- The contribution to a stable framework of teaching staff able and is:
 - ✓ at the level of pre-school education, 1st, 2nd and 3rd cycles (CAFE), a close and permanent contact with empowerment, albeit slowly evolved as regards the number of teachers involved;
 - ✓ secondary level of education (Formar Mais), an empowerment, although covering a higher number of teachers, contact time for systematic monitoring and development of professional skills; not perceive satisfactory results in the training of teachers of various subjects of Secondary Education, which will not be unconnected with the model is being implemented, which implies a reduced presence of trainers that level of school education (2 months) and not returned, significantly limiting the potential effects of the training of teachers;
 - ✓ tertiary education (UNTL), work is still low, with little exploration (experimental situations), yet co-teaching between Portuguese teachers and Timor-Leste, aiming to enhance the empowerment of teachers Timor-Leste. There were also a number of requests for internal and external training in the Portuguese language very high for the human resources that the project provides and which generate a large spread, quality and effectiveness of some of these replies.
- Timor-Leste is a country with only 15 years, enabling the massive needs in all areas of the

State, since the establishment of the legal frameworks and institutions by the regulators of both general and specialist training of human resources. The model of capacity development implemented by Portuguese Cooperation component is based on an excessive advisories and specialised technical assistance and faces many difficulties in transfer of knowledge and skills due to deficiencies in training human resources base Timor-Leste. This leads to the paradoxical effect of accentuating the already excessive dependence of advisories and technical assistance as well as the slow process of ownership and autonomy. A number of difficulties remain in the ownership of the interventions in all sectors and sustainability issues, mainly at the level of technical and institutional sustainability.

- The contribution to institutional capacity-building in the justice sector, there is a consistent, albeit slow empowerment and characterised by ownership and sustainability problems due to language or the basic training of Timorese frameworks.
- The contribution to the institutional capacity in the protection and social security is very robust and has increasingly been appropriate and sustained, revealing a lower degree of dependency.
- For its part, the contribution to the institutional capacity in the rural development sector has been inconsistent in large part due to several organisational changes in MAP-TL during the reporting period which has not contributed to consolidating the results. Also within the empowerment of rural communities encountered resistance in the adoption of new agricultural and forestry production practices. The model of economic rationality resistance is introduced by interventions in rural communities and requires an adaptive strategy to demonstrate the potential benefits to new generations of farmers.
- The implementation of delegated cooperation, the challenges facing the Portuguese Cooperation are similar to those of the bilateral cooperation, including the

difficulty of promoting ownership and sustainability. In addition, further difficulties linked with excessive bureaucracy and complex processes and which is not incompatible with the high turnover of human resources in headquarters and the excessive centralisation of the decisions in Lisbon and the absence of integrated management systems and information.

Taking into account the findings, the following **recommendations** were made:

- **Recommendation 1.** In view of the problems identified at the level of monitoring, Timor-Leste and Portugal shall establish together the monitoring model of the Portuguese Cooperation, which they deem most appropriate, without losing sight of the need to focus on results. On the one hand, a more active role of MNEC-TL as coordinator of Timor-Leste. On the other hand, Portugal shall allow a higher degree of discretion, for instance by giving more autonomy. Cooperation Attaché The rapid response of the head office (Lisbon — Camões and sectoral) should also be taken into consideration that the efficiency of the aid should be maximised.
- **Recommendation 2.** Whereas the education sector, it is recommended to develop a strategic vision to ensure a significant contribution from Portugal for the qualification of the educational system in Timor-Leste, chiefly raising proficiency in English of its operators, bearing in mind the relevant intervention at different levels of education, from pre-school to higher education, specific purposes, enhancing cooperation and complementarity of interventions. Greater coordination at the level of coordination with projects of the Portuguese Embassy as well as the Timorese structures, but also of the Portuguese part, between the Ministry of Education and the Camões, I.P. in order to find synergies and generate more efficient, avoiding overlap of projects in the same school levels.
- **Recommendation 3.** Whereas the allocation of resources as regards financial resources, efforts should be made so that there are no delays in the payment of salaries. With regard to human resources, a better management of needs, not only at the level of definition of profiles for selection of cooperation actors, and for coordination and for teaching in selection procedures and involving all partners but also avoiding delays in making, either in anticipation or selection, recruitment, creating pockets of need lengthy administrative requirements.
- **Recommendation 4.** With a view to improving the quality of education in the broader framework of valorisation of the teaching career, it is recommended to establish a system of continuous training for teachers and that it contributes to career advancement in the teaching profession. This system should be aligned with the objectives of national educational policy, geared to improving the quality of teacher performance, focusing on the priorities identified in schools and professional development. Shall allow, among others, to: (I) the accreditation of training providers; (II) priority areas for training; (III) the certification of training; (IV) the evaluation and monitoring of training; (v) development of continuing training in the teaching career.
- **Recommendation 5.** With a view to the stabilisation of teaching staff in public schools, recommended planning and procurement procedures, Timor-Leste, allowing, in close liaison with the initial training of teachers, contribute to the renewal of the teaching staff and an effective response to the needs identified in the education system.
- **Recommendation 6.** Whereas the skills of reading constitute a tool plural access to knowledge and cultural enrichment, and it is necessary to broaden and deepen reading habits in the English language, the implementation of measures, including: (I) the creation of a network of libraries; (II) the appropriate equipment with titles in English; (III) facilitating the promotion of reading.
- **Recommendation 7.** With a view to enhancing the recognition and accreditation

of communicative skills training in the Portuguese language, it is recommended that power centralisation of external evaluation in UNTL, developing a programme of technical capacity building, in conjunction with the Camões, I.P., to ensure the fulfilment of this function with high quality and reliability.

- **Recommendation 8.** Taking into account the importance of pre-school education for the development of apprenticeships, as well as fundamental for the development of values and attitudes to learning, structuring future involvement on the part of the Portuguese Cooperation projects at this level, enhancing the development of the spoken word in the English language, as a key instrument of expression and communication that the child goes to progressively enlarging and mastering as well as facilitating early contact with the emerging written language.
- **Recommendation 9.** Having regard to the intervention of the pre-primary level 1, 2 and 3 cycles basic education, it is recommended a closer articulation of the Portuguese Ministry of Education with the Camões, I.P. and the Embassy, and consolidating the CAFE project at the level of intervention in the 3rd cycle and strengthening pre-primary level before a possible extension of this project to other levels of education or other geographies. It will need to rethink the training strand of the project, having regard to the empowerment of teachers of Timor-Leste, and moving towards a model that includes the management of schools and teachers with Timor-Leste to play such a role.
- **Recommendation 10.** Having regard to the intervention of the Secondary Education level it is recommended to rethink the design of projects at this level, in view of reinforcing the largest number of trainers for on-call time in schools; and development of joint teams of trainers, enabling the classification of Timorese trainers.
- **Recommendation 11.** Bearing in mind the need to allocate appropriate teaching materials for educational support for apprenticeships, recommended greater coordination in their production and

distribution, maximizing the roles available, such as the Ministry of Education of Timor-Leste, as well as continuous improvement of existing materials, in view of, inter alia, the suitability of the profile for language learners.

- **Recommendation 12.** In view of the objective of improving the quality of education and training provided in the framework of education projects, promoting continuous training throughout the project cycle, of teachers and trainers in Portugal in person and/or distance education, strengthening the powers of your second language and in multilingual settings. Accordingly should be promoted during exchanges between teachers/trainers for the various projects, creating networks, synergies between projects and experience sharing methodological and knowledge.
- **Recommendation 13.** Bearing in mind the existence of an element of the Portuguese language on cooperation projects in technical areas, it is recommended the adoption of a methodology, based on best practices, to ensure in advance the trainees language proficiency in English (level B1/B2) positioning, allowing them to understand the content, interact with the trainers and technical skills required. This process, which should precede the technical training courses, involves the following stages: (I) diagnosis of language skills, with measurement of the level of proficiency of the trainees with a view to their placing in relevant courses; (II) in the provision of Portuguese courses for specific purposes, with educational materials produced by teams of specialists in Portuguese and in their technical areas; (III) certification of language proficiency at the end of the courses, the development of professional language skills in English.
- **Recommendation 14.** Taking into account the relevance of the justice sector, strengthen the bilateral support to this sector. Improve the effectiveness of training methodologies and empowerment, allowing better results at the level of ownership and transfer of skills and knowledge, and in this way contribute to

the progressive autonomy of legal practitioners in Timor-Leste.

- **Recommendation 15.** Promote coordination and joint monitoring by DG Justice of Portugal and Timor-Leste. Continue to support higher education, initial and continuous training of legal practitioners. Review the support in English addressed in the legal field. Define a suitable solution for the teaching of Portuguese Legal and Judicial Training Centre, with the support of Camões, I.P. and the Faculty of Law/CEJ-PT UNTL.
- **Recommendation 16.** Should the decision be taken to continue the Fifth Portugal, should be studied in the positioning of the Portuguese Cooperation in view of the multitude of development partners in the agricultural and agro-forestry sectors, and define a strategy geared towards training and the profitability of the investment and its sustainability. Enhance the co-responsibility and ownership by the Ministry of Agriculture and Fisheries of Timor-Leste.
- **Recommendation 17.** With a view to the ownership and sustainability of projects, exit strategies should be defined, properly combined with the Timorese authorities, to consolidate the results of development in the medium and long term.
- **Recommendation 18.** In view of the increasing importance of delegated cooperation, to make more transparent the chain of links to the Timorese authorities understand clearly the rationale, objectives and functioning of this form of development support. The merits of delegated cooperation must not lead to disinvestment in bilateral cooperation, the capital gains recognised by Portuguese Cooperation in the central areas of governance and the rule of law.

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

1.1. Objeto e âmbito da avaliação

De acordo com os Termos de Referência (TdR) (Anexo 1) esta avaliação tem como objeto o Programa de Cooperação Portuguesa com Timor-Leste no período 2011-2017, que inclui: a Adenda (2011-2013) ao anterior Programa Indicativo de Cooperação (PIC) (48 milhões de euros – execução APD bilateral) e o Programa Estratégico de Cooperação (PEC) 2014-2017 (42 milhões de euros indicativo – executados até 2016: 38 milhões de euros). Tem como finalidade analisar o processo de elaboração e implementação do Programa e o desempenho dos vários atores da Cooperação Portuguesa para o desenvolvimento de Timor-Leste, bem como produzir recomendações que contribuam para uma melhoria do próximo ciclo de programação.

Estrutura-se em três níveis de análise:

- Análise global da orientação estratégica e dos processos de programação, acompanhamento e implementação no quadro da cooperação para o desenvolvimento com Timor-Leste;
- Análise da área de intervenção mais estruturante e com maior volume financeiro em termos de APD bilateral – Educação e Língua portuguesa – com foco nos resultados/efeitos, respetiva apropriação e sustentabilidade;
- Análise seletiva de outras áreas de intervenção, que se considerem relevantes.

O processo de avaliação decorreu de junho a dezembro de 2017 e teve por base os TdR (Anexo 1) aprovados para o efeito. O processo foi composto pelas seguintes fases:

- (i) “Trabalho de Gabinete”, que decorreu entre agosto e setembro e que se caracterizou pela análise documental e pela realização de entrevistas em Portugal aos diferentes detentores de interesse.
- (ii) “Trabalho de Campo”, que decorreu entre 14 e 28 de outubro, tendo a equipa visitado os principais projetos e realizado reuniões com os diferentes detentores de interesse timorenses e da Cooperação Portuguesa;
- (iii) “Elaboração e Apresentação do Relatório Final”, que decorreu entre novembro de 2017 e janeiro de 2018. Esta fase inclui, ainda, a incorporação dos comentários dos detentores de interesse à versão preliminar do relatório final.

A avaliação foi realizada por uma equipa interna do Camões, I.P., constituída por duas técnicas superiores do GAA e dois chefes de divisão (do GAA e da DPFC). A tentativa de incluir

um técnico timorense na equipa não se concretizou. Ainda que durante a fase de visita ao terreno um técnico timorense tenha acompanhado algumas reuniões.

1.2. Contexto político, económico, social e institucional

Contexto político

Timor-Leste situa-se geograficamente na parte oriental da Ilha de Timor, a norte da Austrália, no sudeste asiático, com um pouco mais de um milhão de habitantes, maioritariamente jovens. A população de Timor-Leste é caracterizada pela diversidade linguística, com trinta e uma línguas maternas diferentes faladas no território. Ex-colónia de Portugal e ex-província da Indonésia, conquistou a sua autodeterminação através de um referendo em 1999. Timor-Leste é um Estado jovem, tendo adquirido a independência em 2002, após décadas de conflito com a Indonésia que ocupou o país entre 1976 e 1999. Com uma história conturbada, realizou as suas primeiras eleições presidenciais ainda em 2002. As últimas eleições presidenciais tiveram lugar em 20 de março de 2017 tendo sido eleito Francisco Guterres Lu Olo, e as eleições parlamentares em 22 de julho de 2017 tendo vencido a Fretilin, mas sem maioria.

Os efeitos da colonização portuguesa persistem na formação identitária dos timorenses, contribuindo a cultura e língua portuguesas, que na época da dominação Indonésia servia como língua da resistência, como elementos de identidade cultural e nacional do País. A decisão de utilizar a língua portuguesa como uma das línguas oficiais foi discutida amplamente no início da independência, tendo o país igualmente decidido entrar na CPLP, em 2002.

Timor-Leste tem tido como principal enfoque a redução da pobreza e o alcance da segurança e estabilidade do país. Faz parte do g7+, um grupo de 20 países em transição do conflito para a resiliência e foi um dos subscritores do designado *New Deal*, em 2011, um conjunto de princípios básicos para o envolvimento em Estados frágeis¹. A ajuda ao desenvolvimento não tem produzido o tipo de resultados necessários para que os países frágeis encetem um caminho para a resiliência. Uma nova arquitetura e novas formas de trabalhar, melhor desenhadas para essas situações, são necessárias para construir países e sociedades pacíficas. Através do *New Deal para o Envolvimento em Estados Frágeis*, os parceiros do desenvolvimento comprometem-se a prosseguir cinco objetivos: (i) Políticas legitimadas; (ii) Segurança; (iii) Justiça; (iv) Gerar emprego e melhorar os níveis de vida; (v) Construir capacidade para ter serviços responsáveis e justos.

¹ <http://www.g7plus.org/en/our-work/new-deal-implementation>

Contexto económico

Classificado como país de rendimento médio baixo, Timor-Leste registou, nos últimos 3 anos, taxas de crescimento económico acima dos 4% ao ano, prevendo-se para 2017 uma redução significativa atingindo uma taxa de crescimento negativa (-1,8%), com previsão de subida para 2018 (2,2%) (Banco Mundial, março 2018). Apesar disso, a economia ainda está nos primeiros estágios de desenvolvimento e as vantagens comparativas do país são limitadas. O FMI estima que o crescimento do PIB diminua para 3% em 2017, devido à redução das despesas públicas e ao abrandamento da atividade económica após as eleições parlamentares.

A última visita do FMI ocorreu em 2017 e concluiu que as perspetivas económicas de médio prazo *“dependem de forma crítica da diversificação económica, uma vez que o campo de petróleo atualmente em produção estará esgotado por volta de 2022”*². Nesta missão, o FMI identifica, como riscos consideráveis para a sustentabilidade fiscal, a antecipação significativa de investimentos públicos através da utilização de recursos do Fundo Petrolífero³ e acrescenta ainda que outro elemento de risco é saber se esses projetos de grande envergadura irão gerar retorno social e económico suficiente para alcançar um crescimento mais inclusivo. A adoção de uma estratégia de reforma fiscal e a racionalização da despesa, bem como a melhoria da eficiência nos setores da saúde e da educação, são considerados fundamentais para garantir a sustentabilidade das contas públicas a longo prazo, a par da necessidade de mobilizar as receitas internas e realizar reformas estruturais para apoiar a diversificação económica.

A moeda oficialmente adotada é o dólar americano, cuja opção foi um dos fatores determinantes para a estabilidade monetária do país.

A economia tem por base a exploração de recursos naturais, principalmente reservas de gás natural e petróleo, apresentando ainda como principais recursos o ouro, o magnésio e o mármore. A economia é dominada pela mineração (principalmente petróleo) responsável por 80% do PIB; a agricultura representa cerca de 4,5% (26% no PIB não petrolífero) e os serviços financeiros cerca de 4%. Dada a relevância das receitas petrolíferas, Timor-Leste instituiu um Fundo Petrolífero que concentra as receitas do petróleo e que, em 2016, estava avaliado em 15,84 mil milhões de USD.

A maioria da população vive da agricultura e de uma economia de subsistência. Este setor, que emprega cerca de 75% da população, exporta essencialmente café e baunilha, que correspondem a cerca de 90% do total de produtos exportados. O setor dos serviços,

² <http://www.imf.org/external/lang/portuguese/np/sec/pr/2017/pr17390p.pdf>

³ Lei 9/2005 de 3 agosto, alterada pela Lei 12/2011 de 28 de setembro.

destacando-se os da Administração pública, tem forte implantação, representando cerca de 55% do PIB (cerca de 1,3 mil milhões USD) não petrolífero. O setor petrolífero tem sido encarado pelas autoridades timorenses como um setor estratégico para contrariar as fragilidades em termos de estrutura produtiva e as carências sociais consideráveis.

Contexto social

De acordo com o último Relatório do Desenvolvimento Humano⁴, do PNUD, Timor-Leste registou progressos no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) integrando o grupo dos países com desenvolvimento humano médio, com um valor de 0.605 em 2015 o que o situa na posição 133 de 188 países e territórios. Esta evolução reflete os progressos nas áreas sociais, com aumento da esperança média de vida, redução da mortalidade infantil, aumento das taxas de escolarização e redução do analfabetismo. Apesar disso, Timor-Leste defronta-se com insegurança alimentar, desemprego, sobretudo jovem, e pobreza. Pese embora os progressos registados entre 2007 e 2014, uma parte ainda considerável da população (41,8% em 2014) vive abaixo do limiar de pobreza. Os níveis de pobreza são mais acentuados nas zonas rurais (47,1%) do que nas zonas urbanas (28,3%).

Com cerca de 1,2 milhões de habitantes, mais de 62% tem menos de 25 anos e cerca de 70% vive nas áreas rurais, estimando-se que as taxas de crescimento da população (que rondam os 2,3%) aumentarão substancialmente nos próximos anos, colocando ainda maior pressão sobre os serviços sociais, a economia e os recursos naturais.

A pressão sobre o sistema educativo é enorme e um importante desafio para a política de educação. De acordo com os Censos 2015, a percentagem da população com 3 ou mais anos de idade que se encontra na escola é de 40,6%, sendo que esta taxa é superior em meio urbano (47,7%) em relação ao meio rural (37,6%). De entre esta população, abandonaram a escola 29% (35% em meio urbano e 26,2% em meio rural) e 28,9% nunca estiveram na escola (15,4% em meio urbano e 34,6% em meio rural).

Relativamente aos níveis de literacia em português, para a população com 5 ou mais anos de idade, também com base nos Censos 2015, 39,3% não fala, não lê e não escreve em português; 3,1% apenas fala; 24,5% fala e lê e 30,7% fala, lê e escreve em português. No que diz respeito aos níveis de literacia em tétum, 8,2% não fala, não lê e não escreve; 25,7% apenas fala; 2,3% apenas lê; 1,3% fala e lê e 62,5% fala, lê e escreve nessa língua.

⁴ http://hdr.undp.org/sites/all/themes/hdr_theme/country-notes/TLS.pdf

Quanto à cobertura escolar, o acesso ao ensino pré-escolar é ainda muito baixo, abrangendo apenas, em 2016, 21% das crianças dos 3 aos 5 anos de idade. A maioria (cerca de 15% das crianças entre os 6 e os 11 anos estão fora do sistema de ensino) das crianças entra no sistema de ensino apenas no 1º ciclo do ensino básico e chega ao final desse ciclo (4º ano), transitando para o ciclo seguinte 90%. O acesso ao 3º ciclo do ensino básico é inferior aos ciclos de ensino anteriores, mas apresenta taxas de sucesso e conclusão significativas. O acesso ao ensino secundário foi, em 2016, na ordem dos 68% (Timor-Leste Education Sector Analysis – Draft, 2017).

Existem fatores do lado da procura e da oferta que influenciam os níveis de acesso e retenção no sistema de ensino. Do lado da procura está a distância entre a casa e a escola (em média 2 km para a escola primária e 7 km para chegar à escola secundária) e os respetivos encargos económicos. Do lado da oferta, existem fatores como o funcionamento de escolas sem os níveis de escolaridade completos, forçando os alunos a deslocar-se do seu meio de residência quando mudam de ciclo de ensino.

Ainda que os dados disponíveis não sejam coincidentes e haja lacunas de informação, o ensino superior tem crescido. Este crescimento deve-se sobretudo ao elevado número de instituições do setor privado, as quais assumem um papel importante nos subsistemas de ensino. Existem 15 instituições de ensino superior acreditadas, incluindo a única universidade pública.

1.3. Arquitetura da ajuda

No período em análise, Timor-Leste recebeu 1.510,45 milhões USD de APD, tornando-se o sétimo país com mais ajuda *per capita* (OCDE, 2016: 170.51 USD *per capita* em 2015). Apesar disso, os níveis de APD em proporção do orçamento do Estado diminuíram significativamente desde a independência (de 80% em 2002 para 16% em 2012) em grande parte reflexo do rápido crescimento das receitas do petróleo (Valters et al, 2015). Timor-Leste tem vindo a assumir muito do esforço de financiamento do desenvolvimento.

Com redução do número de doadores e grande fragmentação da ajuda (com predomínio de ajuda projeto), a Austrália tem sido o maior parceiro bilateral, seguindo-se os EUA, Japão, Portugal e Nova Zelândia. No plano multilateral destacam-se a União Europeia, o Banco Asiático de Desenvolvimento e as Nações Unidas. Entre os doadores não CAD/OCDE destaca-se a China, mas também existe cooperação com a Indonésia, a Tailândia e o Brasil (quadro 1).

Em termos setoriais, a maior parte da ajuda destina-se maioritariamente às infraestruturas e serviços sociais, com destaque para o setor da educação, seguindo-se o setor dos transportes e comunicações e a agricultura, florestas e pescas (quadro 2).

**Quadro 1. APD Líquida para Timor-Leste, por doador, por ano (USD Millions)
10 principais doadores**

Doador	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Alemanha	8,02	8,23	7,88	7,89	7,29	7,63	46,94
Austrália	103,87	107,48	108,57	89,64	62,98	56,78	529,32
Coreia do Sul	7,02	7,55	3,6	4,02	9,01	12,06	43,26
EUA	36,15	20,96	19,74	27,15	17,76	19,88	141,64
Japão	26,86	18,84	22,17	19,17	19,26	36,71	143,01
Portugal	27,65	19,72	17,33	17,68	12,97	14,58	109,93
Nova Zelândia	7,93	8,32	9,19	10,8	14,91	14,9	66,05
AsDB Special Funds	2,99	9,55	19,03	18,25	25,24	12,6	87,66
União Europeia	18,25	34,84	19,66	22,69	11,5	20,88	127,82
Nações Unidas	9,32	9,75	11,07	8,38	7,88	5,83	52,23
Total 10 principais doadores	248,06	245,24	238,24	225,67	188,8	201,85	1347,86
Total todos os doadores	278,71	283,65	258,56	249,53	212,3	227,7	1.510,45

Fonte: <http://stats.oecd.org/#> acessado a 31/01/2018.

Quadro 2. Compromissos APD para Timor-Leste, por setor, por ano (USD Millions)

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Sector						
Bilateral ODA Commitments by Purpose (CRS)	225,16	263,24	265,61	201,57	157,11	179,60
SOCIAL INFRASTRUCTURE & SERVICES	164,37	134,02	133,90	114,52	71,45	106,21
Education	39,05	24,41	36,52	47,75	18,83	39,27
Water supply and sanitation	17,18	6,11	8,67	10,50	9,39	4,87
ECONOMIC INFRASTRUCTURE AND SERVICES	10,34	88,57	52,57	16,02	34,95	29,12
Energy	0,77	0,27	0,50	0,00	0,02	0,05
Transport and Communications	3,14	76,54	40,26	9,50	27,12	27,22
PRODUCTION SECTORS	19,54	17,49	38,16	26,30	20,97	18,28
Agriculture, forestry and fishing	18,10	17,21	36,74	25,11	19,42	17,43
Industry, mining and construction	1,19	0,18	1,31	1,01	1,32	0,71
Trade and tourism	0,25	0,10	0,10	0,19	0,23	0,13
MULTISECTOR	13,36	21,70	24,72	27,32	26,08	20,63
PROGRAMME ASSISTANCE	11,00	..	12,86	14,06	..	1,38
Food Aid	11,00	..	12,86	14,06
HUMANITARIAN AID	5,00	0,59	2,79	2,77	3,29	3,69
UNALLOCATED/UNSPECIFIED	1,56	0,86	0,60	0,58	0,36	0,31

Fonte: <http://stats.oecd.org/#> acessado a 31/01/2018.

A par da diminuição da dependência financeira dos doadores e do fim do ciclo das missões das Nações Unidas em 2012, Timor-Leste definiu, no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030, a transição de uma agenda pós-conflito focada na segurança e na construção inicial do Estado para uma agenda focada no fortalecimento do Estado, na formação do capital humano e no desenvolvimento social e económico. Portugal, à semelhança dos restantes parceiros de desenvolvimento, deve alinhar a ajuda bilateral a esta agenda definida por Timor-Leste.

1.4. A estratégia da cooperação Portugal – Timor-Leste

A cooperação entre Portugal e Timor-Leste assenta em Programas Estratégicos (PEC) plurianuais que sucederam aos Programas Indicativos (PIC) (o último foi assinado para o período 2007-2010, tendo sido assinada uma adenda para o período 2011-2013).

A Adenda ao PIC concentrava-se em três eixos prioritários: Eixo 1 - Capacitação institucional; Eixo 2 - Desenvolvimento sustentável e luta contra a pobreza e; Eixo 3 - Cluster da Cooperação Portuguesa. Os eixos estratégicos de cooperação do PEC 2014-2017 são: Eixo 1 – Governação, Estado de Direito e Direitos Humanos – Quadro Institucional; Eixo 2 – Desenvolvimento Humano e Bens Públicos Globais – Capital Social; Eixo 3 – Desenvolvimento Económico – Promoção do crescimento económico sustentável; Eixo 4 – Desenvolvimento de Infraestruturas.

No período 2011-2016, a APD líquida bilateral portuguesa ascendeu a cerca de 86,5 milhões de euros, com uma evolução decrescente (quadro 3). Em contrapartida, Timor-Leste tem vindo a assumir um crescente esforço de financiamento do seu próprio desenvolvimento numa lógica de crescente partilha de responsabilidades e liderança, um dos princípios da eficácia do desenvolvimento. No quadro do PEC 2014-2017, traduziu-se num papel de crescente liderança timorense, de partilha das responsabilidades financeiras, e coordenação dos projetos de cooperação bilateral, em linha com os princípios do *New Deal* e o princípio da responsabilização mútua da Declaração de Paris.

Quadro 3. APD portuguesa para Timor-Leste, por ano (2011-2016) (em euros)

2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
19.886.441	15.342.258	13.053.044	13.325.354	11.729.474	13.181.981	86.518.552

Fonte: Camões I.P./DPC (BDcoop), acessido a 30/01/2018

Em termos da estrutura setorial da APD líquida bilateral, no período 2011-2016, destaca-se o setor “Educação” com um volume financeiro de 60 milhões euros e o setor “Governo e sociedade civil” com 15 milhões de euros. Observa-se um crescente peso do setor Educação (de 53% para 86%) e um decréscimo nos restantes setores, mais expressivo no setor Governo e Sociedade Civil (de 29% para 8%). Em termos absolutos, a APD líquida anual no setor da Educação manteve-se estável em torno dos 10-11 milhões euros, enquanto nos restantes setores se registou uma diminuição acentuada (quadro 4).

Quadro 4. Estrutura Setorial da APD bilateral portuguesa para Timor-Leste (2011-2016)

(valores em %)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total em euros
110 - Educação	52,82	53	76,93	77,74	82,61	85,79	60.034.752
120 – Saúde	0,87	0,85	0,9	0	0,25	0	451.182
130 - População/Saúde Reprodutiva	0,36	0	0,94	0	0	0	193.920
140 - Água e Saneamento	0	0	0	0,46	0	0	61.269
150 – Governo e Sociedade Civil	29,39	30,65	9,71	10,88	8,43	8,11	15.322.380
160 – Outras Infraestruturas Sociais e Serviços	5,38	6,08	3,06	4,53	3,67	2,03	3.704.575
220 - Comunicações	1,88	1,95	1,32	0,97	0,54	0,5	1.103.772
240 – Bancos e outros Serviços Financeiros	0,45	1,08	0,28	0,13	0,14	0,25	357.347
311 - Agricultura	1,8	0,95	0,73	0,03	0,26	0	632.435
321 - Indústria	0	0	0,02	0	0	0,01	3.187
330 - Comércio e Turismo	0,03	0	0	0	0	0	6.556
400 – Multissetorial/Transversal	4,02	3,02	3,59	2,99	2,4	1,51	2.611.687
910 – Custos Administrativos dos Doadores	3	2,41	2,54	2,27	1,68	1,79	2.035.490
Total em euros	19.886.441	15.342.258	13.053.044	13.325.354	11.729.474	13.181.981	86.518.552

Fonte: Camões I.P./DPC (BD Coop), acessado a 30/01/2018

No âmbito da implementação do *Consenso Europeu* e do *Código de Conduta da União Europeia em matéria de Complementaridade e Divisão das Tarefas na Política de Desenvolvimento*, é incluída no PEC, pela primeira vez, a referência à Cooperação Delegada, enquanto modalidade através da qual o Camões, I.P. implementa projetos em nome da União Europeia, já aplicada em Timor-Leste nas áreas da justiça, comunicação social, desenvolvimento rural e alterações climáticas.

Perante a importância crescente da conjugação de esforços entre diferentes atores para um melhor e mais eficaz cumprimento dos compromissos no âmbito da agenda internacional para o desenvolvimento, outra alteração relevante é a referência à necessidade de um maior aproveitamento de novas e inovadoras fontes de financiamento. Para este efeito, perspetivou-se no PEC a alavancagem, não só de fundos bilaterais e multilaterais, como também de fontes que potenciassem os contributos do setor privado e da sociedade civil.

A área de intervenção mais estruturante, como já referido, foi a Educação, destacando-se três projetos: Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (CAFE), Formar Mais – Formação Contínua de Professores e Capacitação em Língua Portuguesa na Universidade Nacional de Timor Lorosa'e (ver caixas abaixo).

PROJETO DOS CENTROS DE APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO ESCOLAR - CAFE

Objetivo da intervenção:

Criação de, pelo menos, 13 CAFE, um por cada capital de município, de acordo com os melhores padrões internacionais de qualidade.

Grupos-Alvo:

Alunos e Professores de escolas CAFE – desde o pré-escolar até ao 3º Ciclo do Ensino Básico.

Entidade Executora:

Ministério da Educação de Timor-Leste; Ministério da Educação de Portugal. Os docentes portugueses são responsáveis pelo ensino dos alunos, em língua portuguesa, com base nos currículos e manuais oficiais em vigor em Timor Leste. Também são responsáveis pela formação dos professores e, ainda, pela gestão administrativa e orçamental das escolas CAFE.

Custo Total: 14.442.432 euros (no período 2013-2016)

Componentes do Projeto:

- 1 – Construção e reabilitação de infraestruturas e respetivos equipamentos;
- 2 – Manutenção e Gestão das escolas CAFE;
- 3 – Criação de materiais de apoio (manuais do aluno e guias do professor).

PROJETO FORMAR MAIS – FORMAÇÃO CONTÍNUA DE PROFESSORES (2016-2018)

Objetivo da intervenção:

Consolidação do sistema educativo de Timor Leste através do apoio ao setor da formação académica e profissional do pessoal docente e de profissionais do sistema educativo. Reforço das competências técnico-científicas, didático-pedagógicas e linguístico-comunicativas em Língua Portuguesa de docentes e diretores de escolas do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

Grupos-Alvo:

Professores e Diretores de Escolas do 3º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

Entidade Executora:

Ministério da Educação de Timor Leste/INFORDEPE; Camões, I.P.

A implementação e o acompanhamento científico-pedagógico das atividades desenvolvidas pelos docentes portugueses são da responsabilidade da Universidade de Aveiro, em estreita articulação com as entidades executoras, tendo por base um Protocolo de Cooperação celebrado com o Camões, IP.

Custo Total: 6.893.876,85 USD

Cofinanciamento português: 1.428.312,11 euros (23%)

Componentes do Projeto:

- 1 – Formação para o aperfeiçoamento de competências em Língua Portuguesa de professores do 3º Ciclo do Ensino Básico (CEB);
- 2 – Formação para o desenvolvimento de competências no âmbito dos conteúdos programáticos dos 7º, 8º e 9º anos de escolaridade da disciplina de Língua Portuguesa;
- 3 – Formação para o desenvolvimento de competências em termos de gestão e administração escolar de Diretores de Escola do 3º CEB e do Ensino Secundário Geral (ESG);
- 4 – Formação científico-pedagógica de professores do Ensino Secundário, no âmbito dos conteúdos programáticos das diversas áreas disciplinares do currículo do ESG.

CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA NA UNTL (2015-2017)

Objetivo da intervenção:

Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino superior em Timor-Leste e consolidação do português como instrumento para aquisição e acesso ao conhecimento.

Grupos-Alvo:

Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL);

Estudantes do curso de licenciatura em Educação, do Departamento do Ensino de Língua Portuguesa da Faculdade de Educação, Artes e Humanidades (FEAH) da UNTL;

Estudantes do curso de licenciatura em Educação, do Departamento de Formação de Professores do Ensino Básico da FEAH;

Professores do Ensino Básico e Secundário do sistema educativo de Timor-Leste;

Estudantes do sistema educativo de Timor-Leste;

Funcionários de Instituições Públicas.

Entidade Executora:

Camões, I.P.; UNTL (Centro de Língua Portuguesa; FEAH).

Custo Total: 3.290.189,33 euros (2015-2017).

Cofinanciamento Camões, IP: 1.130.661,91 euros (34,4%)

Componentes do Projeto:

- 1 – Apoiar a organização, planificação e realização do programa de docência das unidades curriculares dos cursos de licenciatura em Educação do Departamento do Ensino da Língua Portuguesa e do Departamento de Formação de Professores do Ensino Básico da UNTL;
- 2 – Apoiar o acompanhamento deste programa;
- 3 – Apoiar a avaliação do programa;
- 4 – Apoiar a avaliação do desempenho e a certificação dos alunos;
- 5 – Orientar monografias de estudantes finalistas destes cursos;
- 6 – Apoiar a organização, planificação e implementação do programa de atividades do Centro de Língua Portuguesa da UNTL;
- 7 – Apoiar a organização e capacitação linguística comunicativa e proficiência de Língua Portuguesa do quadro docente destes Departamentos.

2. METODOLOGIA

2.1 Abordagem Metodológica

A abordagem metodológica adotada pela equipa de avaliação incluiu:

- Análise documental de fontes de informação relevantes;
- Entrevistas em Portugal e Timor-Leste com os detentores de interesse mais relevantes (Agendas no Anexo 2);
- Observação direta de intervenções selecionadas (CAFE, Formar Mais, UNTL, Cluster da Cooperação Portuguesa).

A atenção da equipa de avaliação centrou-se nas intervenções do setor da educação, por duas razões: absorveram a maior parte dos recursos financeiros e este setor constitui uma prioridade, quer para a Cooperação Portuguesa, quer para as autoridades timorenses. Na análise não foi incluída a cooperação técnico-policial nem a cooperação técnico-militar (com exceção da vertente que diz respeito à promoção da língua portuguesa).

Toda a informação foi triangulada e validada e a qualidade dos dados apreciada de forma transparente, destacando as lacunas e/ou qualidade insuficiente da informação que limitaram a apreciação dos resultados.

2.2 Limitações da Avaliação

O processo de avaliação confrontou-se com algumas limitações, quer externas quer internas. Embora os projetos de cooperação tenham quadros lógicos, não há uma relação direta entre os indicadores desses quadros e o sistema de acompanhamento existente, ao nível macro, do programa país. O acompanhamento macro não consegue identificar os contributos da Cooperação Portuguesa associando-os às metas de desenvolvimento de Timor-Leste, de forma a produzir evidências dos efeitos alcançados. Esta realidade limita a análise avaliativa, sobretudo dos efeitos, assim como de eventuais alterações e seus fundamentos.

Acresce que a forma como a informação disponível está organizada, sem uma preocupação de sistematização e organização em pastas partilhadas, com abordagens diferentes entre setores e projetos foi outra limitação para a análise avaliativa.

A falta de dados estatísticos de Timor-Leste, ou dados contraditórios, até na mesma fonte, dificultou igualmente a análise dos resultados alcançados e do contributo da Cooperação Portuguesa para o desenvolvimento do país nos setores em apreço.

Acresce que, não menos relevante, a avaliação decorreu em 2017, último ano de implementação do PEC, não tendo, por isso, sido possível analisar os dados relativos a este ano quer financeiros quer de resultados.

No que diz respeito às limitações internas à equipa de avaliação, é de referir que se colocou um problema de conflito de interesses relativo a um dos elementos da equipa por ter participado no painel de seleção de docentes do projeto UNTL e num dos painéis de seleção de docentes de Língua Portuguesa do projeto Formar Mais, em representação do Camões, I.P. Realizou, igualmente, a supervisão científica do manual “Português em Marcha – Nível A1/A2”, utilizado pela Defesa Nacional. Para minimizar a situação, a equipa reforçou a atenção na triangulação de fontes e os restantes membros da equipa tiveram um papel acrescido na análise dos resultados.

3. RESULTADOS E CONSTATAÇÕES DA AVALIAÇÃO

3.1 O Programa está alinhado com as necessidades e prioridades definidas por Timor-Leste?

O Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 (PED) de Timor-Leste fornece o quadro para a identificação e avaliação de prioridades e um guia para a implementação de estratégias e ações recomendadas. Este Plano abrange quatro áreas fundamentais: 1) Capital Social (educação e formação, saúde e proteção social, ambiente e cultura e património), 2) Desenvolvimento de Infraestruturas (estradas e pontes, água e saneamento, eletricidade, portos, aeroportos e telecomunicações), 3) Desenvolvimento Económico (desenvolvimento rural, agricultura, petróleo, turismo e investimento no setor privado) e 4) Quadro institucional (segurança e defesa, negócios estrangeiros, justiça, gestão do setor público e boa governação, agência de desenvolvimento nacional/política económica e agência de investimento).

O PED pretende melhorar o capital humano de Timor-Leste através de uma estratégia e de ações nas áreas vitais da educação, saúde e inclusão social. Este documento refere que, a longo prazo, o acesso à educação e ao emprego serão as pedras basilares que conduzirão à independência económica. Com vista a financiar o desenvolvimento do capital humano, o Governo timorense criou o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, um instrumento de financiamento transversal e multissetorial regulamentado em 2011⁵. Trata-se de um Fundo através do qual o Governo de Timor-Leste mobiliza recursos financeiros no quadro da cooperação internacional para a formação e desenvolvimento dos recursos humanos nacionais, nas áreas da educação e da administração pública.

Por outro lado, o desenvolvimento rural é outra preocupação central para Timor-Leste, dado a maioria da população residir nas zonas rurais. É prioritário o apoio aos agricultores em termos de modernização das explorações agrícolas e aconselhamento sobre o uso de sementes, fertilizantes e pesticidas. A sustentabilidade das florestas é essencial para os agricultores e para as famílias obterem lenha e rendimento. No entanto, os recursos florestais continuam a degradar-se, devido ao abate contínuo de árvores, sem qualquer preocupação

⁵ Decreto-Lei nº 12/2011 de 3 de março. Este Fundo constitui um mecanismo de financiamento público adaptado à natureza dos programas e projetos plurianuais de formação e desenvolvimento dos recursos humanos nacionais.

ambiental. É uma prioridade nacional melhorar a sensibilidade pública para a proteção ambiental.

Outra das áreas prioritárias é a reforma do setor da segurança. É essencial formar os recursos humanos e construir um quadro institucional para ter uma capacidade operacional efetiva na prevenção do crime; investigação; segurança pública e controlo de fronteiras.

O setor da justiça desempenha um papel muito importante na consolidação do Estado de Direito e na criação de um ambiente seguro para sustentar o desenvolvimento social e económico. É necessário um esforço significativo na formação de juizes, procuradores, defensores públicos e investigadores da Polícia de Investigação Criminal timorenses. A boa governação na função pública também é, para Timor-Leste, de importância vital. A transparência e a auditoria independente garantem a boa governação. Para isso, foram realizadas reformas, nomeadamente a criação da Comissão da Função Pública (2007), a Comissão Anticorrupção (2009) e a Câmara de Contas (2012)⁶.

Apesar dos progressos realizados, os principais desafios incluem:

- *Reduzida capacidade e grande fragmentação administrativa, especialmente no que concerne às atividades de planeamento e supervisão estratégica. As reorganizações são frequentes e há uma grande rotação de quadros e pessoal, muitas vezes ligado a filiações partidárias. A coordenação interministerial é fraca devido à multitude de ministérios e agências. Ainda há uma forte dependência de consultores internacionais. A corrupção e má gestão continua a ser um problema.*
- *Crescentes desigualdades, rápido crescimento da população e um desemprego jovem muito elevado, que afetam o tecido social. (Ecorys, 2016).*

Portugal, através da Adenda (2011-2013) ao PIC anterior e do Programa Estratégico de Cooperação (PEC) 2014-2017, comprometeu-se a prestar apoio técnico e financeiro à implementação do PED 2011-2030, através do uso e fortalecimento dos sistemas nacionais e de mecanismos de coordenação e transparência.

As prioridades estabelecidas pelo Governo timorense através do PED e dos Planos Setoriais Nacionais orientaram a definição dos eixos estratégicos de cooperação entre Timor-Leste e Portugal, constantes do PEC:

Eixo 1 – Governação, Estado de Direito e Direitos Humanos – Quadro Institucional;

Eixo 2 – Desenvolvimento Humano e Bens Público Globais – Capital Social;

⁶ Lei 9/2012 de 17 de agosto.

Eixo 3 – Desenvolvimento Económico – Promoção do Crescimento Económico Sustentável;

Eixo 4 – Desenvolvimento de Infraestruturas.

Como se constata, o PEC foi construído com uma preocupação macro de alinhamento com as grandes prioridades equacionadas por Timor-Leste. Com base na análise das questões e de algumas intervenções, veremos que, aquando da implementação dos projetos, se manteve esta preocupação de responder às necessidades de Timor-Leste.

Pode-se afirmar que a Cooperação Portuguesa com Timor-Leste neste período de análise esteve alinhada com as prioridades e necessidades identificadas pelo país parceiro. A mais-valia da Cooperação Portuguesa prende-se com o facto de Timor-Leste ter tomado a opção constitucional de a língua portuguesa ser uma das línguas oficiais e de instrução e ter optado por seguir a matriz judiciária portuguesa. Também nesta matéria, são reconhecidas mais-valias à CP, nomeadamente no apoio à criação da Câmara de Contas, através do apoio do Tribunal de Contas de Portugal.

3.2 O Programa foi implementado como planeado? Houve alterações significativas durante o período de implementação, tendo em conta as necessidades e capacidades de Timor-Leste?

A primeira fase do período em análise correspondeu à implementação da Adenda ao PIC anterior e traduziu-se, no essencial, na continuação da implementação dos eixos de intervenção previamente acordados e das intervenções que os integravam. Como não teve orçamento indicativo, nem global nem por eixo, não é possível aferir se foi implementado como planeado.

Na implementação do PEC manteve-se (e reforçou-se, em termos relativos) a prioridade no apoio ao setor da educação e registou-se um corte abrupto no apoio ao Cluster da cooperação, o que impossibilitou a implementação da estratégia de saída. Em termos de modalidades de ajuda, manteve-se o predomínio da abordagem projeto e as assessorias técnicas. A principal mudança registou-se ao nível da implementação de projetos de cooperação delegada da UE que se intensificou e veio atenuar a redução do financiamento bilateral, de que são exemplos elucidativos os setores da justiça, da comunicação social e do desenvolvimento rural (quadro 5).

**Quadro 5. Cooperação bilateral e Cooperação Delegada:
montantes por setor (em euros)**

setores	Cooperação Bilateral		Cooperação Delegada
	Adenda 2011-2013	PEC 2014-2016	
Justiça*	2.079.280	1.133.736	4.500.000
Desenvolvimento Rural	2.158.666	397.685	5.102.850
Comunicação Social **	829.483	259.888	1.600.000

* Coop. Delegada: não estão incluídos os montantes dos projetos PACED e PASP no setor da Justiça

** Comunicação Social: na BDCOOP não constam dados do projeto Consultório da Língua para Jornalistas para 2016

Fonte: elaboração GAA a partir dos dados APD bilateral, Camões, I.P./DPC (BDCOOP) e dos projetos de Cooperação Delegada, Camões, I.P./DAB

A utilização de fontes inovadoras de financiamento alternativo, para alavancar as contribuições bilaterais e multilaterais e potenciar os contributos do setor privado, não se concretizou.

No que diz respeito à estrutura financeira do PEC, constata-se que o esforço financeiro se manteve centrado no Eixo 2. Embora os dados disponíveis não contemplem toda a execução, é possível afirmar que o Eixo 1 teve uma execução superior ao inicialmente previsto, quase duplicando os recursos utilizados. Em contrapartida, no Eixo 4 a taxa de execução até 2016 foi muito baixa (quadros 6 e 7).

Quadro 6. APD, por Eixo do PEC (montantes e taxa de execução)

Eixos	Orçamento indicativo PEC 2014-2017 (euros)	Execução PEC 2014-2016 (euros)	Taxa de execução %
Eixo 1*	2 500 000	4 283 215	171,3
Eixo 2	38 000 000	33 355 218	87,8
Eixo 3	500 000	397 685	79,5
Eixo 4	1 000 000	156 227	15,6
Transversal		886 929	
TOTAL	42 000 000	39 079 274	93,0

(*) Eixo 1: Não foi contabilizada a vertente não-APD da Cooperação Técnico Militar na Execução PEC 2014-2016, uma vez que também não estava incluída no Orçamento indicativo do PEC 2014-2017.

Fonte: elaboração GAA a partir dos dados APD bilateral, Camões I.P. / DPC (BDCOOP)

Tendo em consideração as necessidades e capacidades de Timor-Leste, a comparação da evolução da ajuda portuguesa nos períodos 2011-2013 e 2014-2016, evidencia simultaneamente transição e continuidade:

Transição: assistiu-se ao fim do apoio securitário com a saída da UNMIT; ao reforço da concentração no setor da Educação; à prioridade ao desenvolvimento do sistema de ensino, ao fortalecimento das instituições nacionais e à formação do capital humano; à redução significativa do financiamento bilateral nos setores da Justiça e Desenvolvimento Rural, sendo substituído pelo financiamento da UE em projetos de cooperação delegada nestes setores.

Continuidade: reforço do apoio ao setor Educação, continuação do apoio à capacitação institucional nos setores da Segurança, Justiça, Segurança Social e Proteção Social.

Entre 2011 e 2016, registou-se uma redução da fragmentação da ajuda, com uma maior concentração no setor da educação. Contudo, nos restantes setores persiste um elevado número de pequenas intervenções, configurando a persistência de alguma dispersão, potenciadora de ineficácia e ineficiência.

Quadro 7. Execução Total do PEC, no período 2014-2016 (inclui APD + CTM), por área de intervenção

Eixo e Área de intervenção	Execução 2011-2013	Execução 2014-2016	% na Adenda PIC	% no PEC
Eixo 1 - Governação e Estado de Direito	21.188.382	6.940.998	36,5	16,6
UNMIT	12.372.177	133.493	21,3	0,3
C. Técnico-Militar	3.716.649	3.472.435	6,4	8,3
C. Técnico-Policial	761.762	1.742.465	1,3	4,2
Justiça	3.357.246	1.133.736	5,8	2,7
Parlamento Nacional	318.394	172.056	0,5	0,4
Finanças	290.926	173.221	0,5	0,4
Outros	371.228	113.592	0,6	0,3
Eixo 2 - Desenvolvimento Humano - Capital Social	32.729.628	33.355.218	56,3	79,9
Educação	28.654.592	31.322.766	49,3	75,0
Proteção e Segurança Social	2.131.092	1.129.738	3,7	2,7
Comunicação Social	829.483	259.888	1,4	0,6
Saúde	614.850	30.252	1,1	0,1
Cultura	253.036	391.584	0,4	0,9
Outros	246.575	220.990	0,4	0,5
Eixo 3 - Desenvolvimento Económico	2.158.666	397.685	3,7	1,0
Cluster da Cooperação Portuguesa	1.156.475	239.369	2,0	0,6
PER - Programa de Extensão Rural	597.607	34.828	1,0	0,1
Outros - projetos ONGD desenvolvimento rural	404.584	123.488	0,7	0,3
Eixo 4 - Infraestruturas	59.413	156.227	0,1	0,4
Transversal	1.956.972	886.929	3,4	2,1
TOTAL	58.093.061	41.737.057	100,0	100,0

Fonte: elaboração a partir dados Camões, I.P./DPC (BDcoop), com base na listagem dos projetos.

3.3 Os mecanismos de coordenação e complementaridade funcionaram? A que nível?

A coordenação global da ajuda não registou progressos assinaláveis entre 2011-2017, com exceção da melhoria do sistema nacional de reporte sobre o uso dos recursos da ajuda ao desenvolvimento, através da criação do Portal de Transparência da Ajuda⁷. Em Timor-Leste, as entidades responsáveis pela coordenação global são a Unidade de Gestão das Parcerias de Desenvolvimento do Ministério das Finanças (MF/UGPD) a quem compete a coordenação entre parceiros do desenvolvimento e respetivo alinhamento com o PED 2011-2030; e a Direção Geral dos Assuntos Bilaterais do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNEC/DGAB) a quem compete a coordenação e acompanhamento setoriais, em articulação com os ministérios timorenses, e o papel de interlocutor com os Serviços de Cooperação da Embaixada de Portugal em Díli. Ambas revelam enormes dificuldades no exercício das suas competências junto dos 20 parceiros de desenvolvimento (17 bilaterais, 3 multilaterais), a que acresce o próprio risco de sobreposição de competências. Ciente das insuficiências, as autoridades timorenses aprovaram em 2017 a Política de Gestão da Eficácia da Ajuda Externa⁸, que visa melhorar a coordenação, harmonização e alinhamento da ajuda por parte do governo timorense, e incentivar os parceiros de desenvolvimento a rever os seus mecanismos de ajuda tornando-os mais eficazes segundo os princípios da Declaração de Paris e do *New Deal*.

Na coordenação da ajuda bilateral portuguesa, também não se registaram progressos. Apesar da Adenda ao PIC e do PEC preverem revisões anuais conjuntas, preparadas conjuntamente pelo Camões, I.P. e MF/UGPD, estas não se realizaram perdendo-se também a oportunidade para o diálogo sobre as modalidades de ajuda, fontes de financiamento, programação, mecanismos de acompanhamento, monitorização dos resultados (e eventual reprogramação, com vista à prossecução dos objetivos propostos).

Na coordenação entre atores da Cooperação Portuguesa, cuja responsabilidade principal cabe ao Camões, I.P., persistem as falhas na atuação dos mecanismos de coordenação inter e intrassectoriais, os quais têm inviabilizado a participação mais ativa na identificação de oportunidades de parcerias e sinergias. Não foi possível identificar resultados do funcionamento da CIC, durante este período de tempo, em termos de planeamento, articulação e coordenação dos diversos atores e intervenções da Cooperação Portuguesa.

⁷ <https://aidtransparency.gov.tl/portal/>

⁸ Resolução do Governo nº 20/2017 de 26 de abril.

Na coordenação no terreno, os Serviços de Cooperação da Embaixada de Portugal em Díli não promoveram regularmente reuniões setoriais de coordenação, nem de acompanhamento, periódicas e com a participação de todos os atores da Cooperação Portuguesa, visando potenciar a complementaridade das respetivas intervenções, tendo apenas em 2017 realizado a primeira reunião de coordenação setorial da Educação.

No que respeita à articulação entre o Camões, I.P. e a Embaixada em Díli, nos últimos anos registaram-se melhorias efetivas na comunicação e no diálogo, bem como no acompanhamento das ações implementadas pelos projetos geridos pelo Camões, I.P., melhorias que não serão alheias ao reforço daqueles serviços na Embaixada com técnicos setoriais. Contudo, este acompanhamento carece de uma abordagem mais focada em resultados/efeitos e na criação de sinergias entre projetos, o que, associado à reduzida autonomia do terreno, limita a eficácia do acompanhamento por parte da Embaixada. Persistem insuficiências ao nível do acompanhamento das restantes intervenções da Cooperação Portuguesa financiadas pelos Ministérios Setoriais.

Ao nível interno do Camões, I.P. registam-se alguns progressos na complementaridade entre as áreas da Cooperação e da Língua, nomeadamente em matérias relativas à formação em Língua Portuguesa para fins específicos e ao recrutamento de agentes da cooperação. Registou-se igualmente um esforço na realização de reuniões regulares de coordenação da DSC por país. Todavia, para que as mesmas promovam a eficácia da ajuda é necessário que os resultados alcançados e a capacidade prospetiva sejam partilhados e, sobretudo, que as reuniões incluam as três áreas do Camões, I.P. bem como as áreas de suporte (DSPG e GAA) para refletir sobre o que Portugal está a fazer no país parceiro e como deve prosseguir para que a sua contribuição seja eficaz na promoção do desenvolvimento.

Quanto à complementaridade entre intervenções da Cooperação Portuguesa na área da Educação não houve progressos. A norma foi o funcionamento isolado de cada intervenção, sem preocupações de articulação e complementaridade, reduzindo a possibilidade de criar sinergias no apoio a este setor, pese embora um esforço verificado, a este nível, entre o projeto Formar Mais e a UNTL desde 2017.

3.4 Os recursos foram os planeados e alocados em tempo útil?

A alocação dos recursos em tempo útil é fundamental para se atingirem resultados ao nível das intervenções da cooperação para o desenvolvimento. Os problemas da alocação de recursos são problemas de otimização em que, conhecida a quantidade de recurso disponíveis, se pretende determinar a forma de a sua distribuição por diversas atividades independentes, no sentido de se alcançarem os objetivos definidos.

Ao nível macro a equipa de avaliação não identificou problemas na alocação de recursos financeiros que tenham tido implicações nos resultados alcançados. Ao nível das intervenções, ainda que não seja possível fazer uma análise complexa, dada a ausência de dados, podemos, no entanto, afirmar ter havido alguma ineficiência em algumas intervenções.

No que diz respeito às três intervenções atuais da Cooperação Portuguesa da área da Educação (CAFE; Formar Mais; UNTL) constatou-se, no período em análise, ter havido em alguns momentos salários em atraso, da responsabilidade de Timor-Leste, o que pode ter colocado em causa o desempenho dos profissionais, dada a preocupação sempre presente relacionada com a ausência de salário e, mesmo, alguma necessidade, por parte dos professores timorenses, de procurar uma atividade adicional para colmatar essa falta, o que retira tempo e concentração à função principal de professor.

Outro aspeto referenciado prende-se com a chegada tardia dos professores portugueses a Timor-Leste, da responsabilidade de Portugal, o que provocou atrasos na organização das escolas em termos de horários, de equipas, de materiais. Este atraso colocou em causa os resultados a alcançar no respetivo ano letivo (ver questão 3.6).

Registou-se um constrangimento financeiro no arranque do projeto Formar Mais, que levou a que não tivesse sido contratado o número de docentes previsto inicialmente no documento de projeto, o que veio a condicionar a consecução dos objetivos a atingir, na medida em que a opção encontrada foi manter o número de escolas abrangidas, diminuindo o tempo de permanência dos formadores nas escolas. Ao nível deste projeto, de registar ainda necessidade recorrente de contratação de formadores, quer por não renovação de contrato, por indicação da coordenação do projeto ou por iniciativa dos docentes, o que veio criar constrangimentos adicionais quanto à presença dos formadores nas escolas, face à morosidade dos processos de contratação e à dificuldade de recrutamento para algumas disciplinas.

Outro aspeto está relacionado com os materiais de ensino, nomeadamente no projeto Formar Mais, em que se verificou que, os manuais dos alunos e guias dos professores não foram distribuídos atempadamente ou, tendo-o sido, ficaram frequentemente guardados e não circularam, ou mesmo, em alguns casos, não foram distribuídos. Esta questão não é despicienda, dado que estes materiais são muito importantes tanto no apoio aos alunos como aos professores, tendo em vista o desenvolvimento de competências e aquisição de conhecimentos necessários para o sucesso escolar.

Constatou-se também alguma lentidão na aprovação e implementação de normativos legais. Continua a não haver enquadramento legal relativamente à formação de professores e carreira docente, o que cria constrangimentos a vários níveis, nomeadamente quanto à progressão na carreira. Esta realidade refletiu-se na motivação para frequentar as ações de formação e colocou problemas de assiduidade nos cursos de formação de professores. De facto, a Matriz de Risco do projeto “Formar Mais” identificava que a “não garantia das condições mínimas necessárias à participação dos docentes timorenses na formação” comprometia a assiduidade dos formandos (embora com risco reduzido), identificando medidas de mitigação, mas que não foram implementadas. O enquadramento legal relacionado com a implementação das intervenções, sobretudo na área da Educação, deveria estar já produzido e aprovado no início ou em fase inicial das atividades de cooperação para o desenvolvimento, de maneira a que os objetivos que se pretendem atingir não sejam, por esta via, prejudicados.

Um último aspeto prende-se com a demora na tomada de decisões. Em alguns casos, esperar por uma decisão/orientação de Portugal, sobretudo quando não há grande autonomia no terreno, coloca em causa os resultados. Fomos confrontados em Timor-Leste com referências a atrasos na comunicação entre o Camões, I.P. e/ou o Ministério da Educação de Portugal e o terreno, o que implicam que, localmente, as equipas de coordenação não possam dar, em tempo útil, orientações aos agentes de cooperação envolvidos nas intervenções. Isto acontece com mais acuidade nas três intervenções do setor da Educação.

3.5 Em que medida a CP contribuiu para Timor-Leste atingir as metas a que se propôs, nomeadamente no setor da Educação (ensino pré-primário; ensino básico; ensino secundário; ensino superior)?

O PED 2011-2030 foi elaborado com a preocupação central de concretizar os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio até 2015 (atualmente 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a atingir até 2030). De entre esses objetivos, o segundo referia especificamente “alcançar o ensino primário universal”.

O PED, assim como o Plano Estratégico Nacional da Educação 2011-2030 (PENE), referem que a educação e a formação são áreas chave para melhorar as oportunidades de vida das pessoas, e áreas muito importantes para o crescimento económico e desenvolvimento de Timor-Leste. Segundo a visão timorense, todas as crianças devem ir à escola e receber uma educação de qualidade, para no futuro poderem contribuir de forma ativa para o desenvolvimento do país.

Assim, Timor-Leste necessita de aumentar a qualidade e a equidade da educação, que permitam atingir resultados de aprendizagem, reconhecidos e mensuráveis. Tem que aumentar também o investimento no sistema de educação, para garantir infraestruturas suficientes e adequadas e docentes para um ensino de qualidade.

As ações a desenvolver e as metas a atingir no domínio da educação requerem uma abordagem multissetorial. Tal como referido, em 2011 foi regulamentado o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano. Este Fundo é uma demonstração pública da importância do desenvolvimento dos recursos humanos para o futuro de Timor-Leste. O apoio prestado por este Fundo inclui bolsas de estudo nacionais e internacionais, estágios, formação e outros métodos de desenvolvimento profissional.

A análise que se segue tem por base o diagnóstico e as metas definidas no PED.

Ensino Pré-Escolar

Em 2010/2011 só 11% das crianças timorenses dos três aos seis anos de idade frequentavam o ensino pré-escolar, sendo necessário aumentar este número, dado ser muito importante este nível de ensino para se obter maior sucesso nos níveis escolares seguintes.

Existiam 180 escolas, 140 das quais apoiadas pelas comunidades, o que é um sinal da importância que as comunidades atribuem a este nível de ensino.

A qualidade deste ensino era reduzida, não existindo princípios orientadores (currículo, na terminologia timorense e programa) uniformes e com padrões de ensino a variarem de escola para escola. Para garantir o aumento da qualidade é necessário implementar novas orientações curriculares (um novo currículo), com base nos melhores programas de desenvolvimento das crianças.

O Plano do Ministério da Educação (2013-2017) define como meta ter 650 professores neste nível de ensino (tendo 238 em 2013) (pp. 6). Timor-Leste pretendia que, até 2015, pelo menos metade do número total de crianças, tanto rapazes como raparigas, entre os três e os cinco anos de idade, estivesse matriculada e a receber ensino pré-primário de qualidade (PED, pp.266). E, ainda, que fosse desenvolvido um novo currículo escolar nacional para o ensino pré-primário, com programas de formação de educadores e guias de aprendizagem.

A impossibilidade de aceder a dados desde 2011 não permite fazer uma análise da evolução deste nível de ensino.

Quadro 8. Informação estatística sobre a Educação Pré-escolar (2016)

Escolas	Alunos M	Alunos F	Total (Alunos)	Estabelecimentos
Públicas	5.921	5.717	11.638	195
Privadas	4.181	4.048	8.229	143
Total	10.102	9.765	19.867	338

Fonte: *Timor-Leste Education Sector Analysis – Draft (2017)*

O contributo da Cooperação Portuguesa para este nível de ensino foi dado sobretudo através dos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (CAFE). Trata-se de escolas integradas no sistema educativo timorense (públicas), as quais têm o ensino pré-escolar assegurado por educadores portugueses. De acordo com os dados do Ministério da Educação de Portugal, foram criadas 55/56 turmas em 2015-2017 e reforçado o número de professores timorenses. Contudo, não foi possível apurar o número de alunos abrangidos por este projeto neste nível de ensino (quadro 9).

Quadro 9. Informação estatística sobre a Educação Pré-escolar CAFE

Ano letivo	2015	2016	2017
Nº de turmas	55	56	55
Nº de professores timorenses	13	17	18
Nº de professores portugueses	40	38	37

Ensino Básico

O ensino básico obrigatório engloba atualmente os primeiros nove anos de escolaridade, seguido de três anos de ensino secundário. Em 2010, havia no seu conjunto, no ensino básico, cerca de 290 mil alunos e 10 mil professores (PED).

Este nível de ensino debate-se com vários desafios, nomeadamente, mais de 70% das crianças abandonam os estudos antes de chegarem ao 9º ano e as crianças demoram demasiado tempo a concluir o ensino básico (em média 11 anos para concluir o 6º ano).

De acordo com o PED, a qualidade global do ensino é reduzida, com consequências na aprendizagem dos alunos, tornando-se necessário intervir a este nível; mais de 75% dos professores não têm qualificação suficiente para um ensino de qualidade. São também identificados problemas relativamente aos currículos.

Ainda de acordo com o PED, até 2015 seria desenvolvido um novo currículo, com programas de formação de professores e manuais aprovados (pp. 266). Timor-Leste pretende assim: aumentar substancialmente a qualidade do ensino, através da melhoria da formação de professores e da melhoria da gestão dos recursos humanos; desenvolver e implementar um currículo de qualidade, disponibilizando materiais de ensino para todos os professores e alunos; implementar um novo e descentralizado sistema de gestão escolar que também apoie a educação de qualidade, de uma forma eficiente.

Desde 2011 registou-se uma evolução nos indicadores deste nível de ensino, nomeadamente um aumento gradual do número de alunos e significativo do número de professores (quadro 10).

Quadro 10. Informação estatística sobre a Educação Básica (2011-2016)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Taxa de crescimento (2011-2016)
Nº de alunos	305.622	308.132	311.003	316.074	321.451	320.654	4,9%
Nº de professores	8.497	8.461	8.294	8.557	10.884	11.130	31%

Fonte: *Timor Leste Education Sector Analysis - Draft (2017)*

O apoio de Portugal a este nível de ensino incluiu:

- Polos da Escola Portuguesa (até 2012) – 5 polos: Baucau, Same, Maliana, Oecussi, desde 2010-2011, e Gleno, em 2011-2012.
- Escolas de Referência – a partir de 2013 até 2015 – na sequência de o modelo dos Polos ter sido repensado bem como a metodologia de ensino. As escolas pertenciam

ao sistema de ensino timorense, ministravam o currículo timorense e o ensino teve por base o par pedagógico.

- Escolas CAFE (a partir de 2016 – 1 por Município) – 13 Centros de Aprendizagem e Formação Escolar. Em 2017, envolveram, no 1º e 2º ciclos, 149 turmas, 6632 alunos⁹ e 235 professores, dos quais 129 são portugueses.
- Projeto “Formar Mais – Formação Contínua de Professores” (a partir de 2016) – assegura a formação e acompanhamento de professores de 10 escolas do 3º ciclo do ensino básico, pertencentes a seis municípios de Timor-Leste (Baucau, Díli, Ermera, Lautém, Liquiçá e Viqueque), no contexto do INFORDEPE, que tem por missão promover a formação dos professores e de outros profissionais da educação.
- Projeto de apoio à UNTL – apoia a organização, planificação e realização do programa de docência das unidades curriculares dos cursos de licenciatura em Educação do Departamento do Ensino da Língua Portuguesa e do Departamento de Formação de Professores do Ensino Básico.

Quadro 11. Informação estatística sobre o ensino básico (1º e 2º ciclo) CAFE

Ano letivo	2015	2016	2017
Nº de turmas 1º + 2º ciclo	132	149	149
Nº de professores timorenses	20	75	84
Nº de professores portugueses	88	71	68

Fonte: CAFE/Ministério da Educação.

Ensino Secundário

O ensino secundário está dividido em escolas secundárias gerais e escolas secundárias técnicas. Em 2010, o número de alunos era de 40,8 mil e 2,1 mil professores. Existiam 91 escolas (74 gerais e 17 técnicas). O setor privado era responsável por cerca de 30% do total das matrículas (PED).

Timor-Leste, na sua abordagem estratégica, pretende garantir que todos os alunos que terminem o ensino básico tenham acesso ao ensino secundário. Para isso é necessário alargar o acesso a este nível de ensino, o que implica o aumento e requalificação de infraestruturas adequadas e de professores qualificados. De acordo com o PED, o currículo não é adequado, a gestão é precária e a qualidade do ensino é deficitária. Acresce que muitos professores não têm fluência nas línguas oficiais e de instrução (tétum e português). O PED definia como

⁹ Este número inclui os alunos do pré-escolar.

objetivo a mudança de paradigma na qualidade e relevância do ensino secundário, até 2015, incluindo o desenvolvimento de um plano técnico e vocacional de educação e formação (pp.266).

Ainda de acordo com o PED, o sistema de ensino secundário técnico e profissional irá preparar os alunos para ingressarem no mercado de trabalho (que se debate com escassez de trabalhadores qualificados) e permitir-lhes o acesso ao ensino superior técnico e universitário. A reforma que Timor-Leste pretende requer o desenvolvimento de um novo currículo e melhoria dos programas de formação e qualificação de professores.

Desde 2011 registou-se uma evolução positiva em quase todos os indicadores deste nível de ensino, apenas com uma ligeira oscilação negativa no número de alunos do ensino técnico-vocacional entre 2011 e 2012, facto que poderá estar relacionado com a recolha estatística (quadro 12).

Quadro 12. Informação estatística sobre a Educação Secundária (2011-2016)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Evolução (2011- 2016)
Nº de escolas	92	96	98	98	106	122	32,6%
Nº alunos Secundário Geral	38.187	42.348	42.053	43.285	46.250	48.060	25,9%
Nº alunos Técnico Vocacional	6.411	5.980	5.496	5.423	7.938	7.938	23,8%
Nº de professores	1.641	1.716	1.563	1.701	2.087	2.225	35,6%

Fonte: Timor Leste Education Sector Analysis – Draft (2017)

O contributo da Cooperação Portuguesa para este nível de ensino tem vindo a ser feito através dos projetos:

- “Falar Português” (2010-2013) - reestruturação curricular do ensino secundário geral. Foram elaborados o Plano Curricular e os programas de 14 disciplinas. Este trabalho (2010-2012) foi complementado com a elaboração de recursos didáticos para alunos (Manual do aluno) e para professores (Guia do professor), para todas as disciplinas e para cada ano de escolaridade – 10º, 11º e 12º.
- “Formação Inicial e Contínua de Professores (PFICP)”, iniciado em 2012 e concluído em 2014. Coordenado pelo INFORDEPE, formou cerca de 80 formadores do ensino secundário, quer ao nível na formação disciplinar específica e didática, quer no reforço de competências dos formandos em Língua Portuguesa. A formação no âmbito do novo currículo foi implementada de maio de 2012 a dezembro de 2014.
- “Formar Mais – Formação Contínua de Professores” – com um formador português por cada disciplina (15 no total), assegura a formação e acompanhamento de

professores do ensino secundário, de forma rotativa, por forma a assegurar que os docentes das 15 disciplinas dos 12 municípios definidos no documento de projeto (excetua-se Oecusse) tenham, até dezembro de 2018, acesso a esta formação. A formação contínua dos professores procura atingir objetivos de: i) compreensão dos conteúdos programáticos das diferentes disciplinas do ESG; ii) apoio aos professores na elaboração de planificações, materiais didáticos e instrumentos de avaliação; iii) apoio aos professores na docência, nomeadamente através do estabelecimento de regimes de codocência; iv) autorreflexão sobre o desempenho profissional; v) implementação do Currículo do ESG e do ESTV em todos os Municípios.

Ensino Superior

O ensino superior está dividido em ensino superior técnico e ensino universitário. No início de 2011 existiam 11 instituições em funcionamento (quadro 13). Destas instituições, 9 tinham acreditação académica. A Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL) é a única universidade pública e foi criada em 2000. Em 2016, tinha 10.454 estudantes (informação do site da UNTL).

A informação estatística disponível sobre o número de alunos neste nível de ensino é contraditória. Não só não há coincidência de números entre fontes diferentes como na mesma fonte se encontram números contraditórios.

Quadro 13. Informação estatística sobre o Ensino superior (2011-2016)

Instituição	Nº de alunos					
	2011			2016		
	M	F	Total	M	F	Total
Universidade Nacional Timor Lorosa'e	3.529	1.872	5.401	1.322	1.269	2.591
Universidade da Paz	510	351	861	n/d	n/d	n/d
Universidade Oriental	147	64	211	433	549	982
Universidade Díli	321	236	557	996	901	1.897
Instituto Empresarial (de Negócios?)	101	97	198	350	323	673
Instituto de Tecnologia de Díli	68	47	115	639	420	1.059
Instituto Superior Cristal	167	81	248	47	51	98
Instituto de Ciências Religiosas	34	43	77	90	85	175
Instituto Profissional de Canossa	49		49	333	334	667
Instituto Católico para Form. Professores	79	150	229	11	49	60
Academia de Café de Timor Leste	38	11	49	26	66	92
Total	5.043	2.952	7.995	4.247	4.047	8.294

Fonte: 2011 - PED; 2016 – Timor-Leste Education Sector Analysis - *Draft* (2017)

Este nível de ensino requer: desenvolvimento e implementação de novos quadros reguladores e mecanismos de financiamento para instituições de ensino superior; estabelecimento de um Quadro Nacional de Qualificações; desenvolvimento da Agência Nacional de Avaliação e Acreditação Académica, responsável por determinar padrões e

critérios que garantam a qualidade de todas as instituições de ensino superior; desenvolvimento de um sistema de gestão eficaz.

O PED previa o alargamento, até 2020, da UNTL a sete faculdades¹⁰ e a existência de um sistema de ensino superior integrado e abrangente (pp. 266). Timor-Leste está empenhado em desenvolver um sistema de ensino superior de qualidade. A UNTL, instituição vital para a criação de capital humano capacitado, deve contribuir para o desenvolvimento nacional.

O contributo da Cooperação Portuguesa para este nível de ensino¹¹ inclui:

- A capacitação de professores da UNTL - apoia os cursos de licenciatura em Educação do Departamento do Ensino da Língua Portuguesa e do Departamento de Formação de Professores do Ensino Básico.
- O aumento da proficiência em língua portuguesa. Há ainda um número elevado de docentes da UNTL que não possui as competências linguísticas necessárias para lecionar em língua portuguesa de modo proficiente e com capacidade para promover o domínio da língua portuguesa dos seus alunos. De acordo com os relatórios de acompanhamento, há, no entanto, um grupo de docentes que revela uma proficiência aceitável e existe um pequeno grupo com uma proficiência apurada (níveis C1 e C2).

3.6 Em que medida o Programa contribuiu para o reforço do uso da Língua portuguesa?

A componente de formação em língua portuguesa é transversal a praticamente todos os projetos implementados ao abrigo do Programa, ainda que com abordagens e resultados diferentes.

Ao nível do ensino pré-escolar, o projeto CAFE tem valências de ensino direto de língua portuguesa aos alunos, indiciando ser este contacto precoce com o português um elemento de sucesso para os alunos que frequentam os CAFE, na medida em que facilita o processo de aquisição da língua antes de esta se tornar objeto de reflexão e instrumento para a aquisição de novos conhecimentos.

¹⁰ Meta que já se concretizou, existindo atualmente as seguintes faculdades: Agricultura; Engenharia; Ciência e Tecnologia; Medicina e Ciências da Saúde; Economia e Gestão; Educação; Artes e Humanidades; Direito e Ciências Sociais.

¹¹ Sabe-se que há instituições universitárias portuguesas a colaborar com instituições congéneres de Timor-Leste. Contudo, desconhece-se a dimensão, natureza e âmbito desta cooperação.

Ao nível do ensino básico, esse mesmo projeto implementa um modelo de ensino direto da língua portuguesa aos alunos, por professores portugueses e timorenses, reforçando e consolidando a sua aprendizagem, o que é visível na possibilidade de ser mantida pela equipa de avaliação, de maneira muito geral, uma conversa em português com os alunos, resultando numa maior eficácia da sua utilização enquanto língua de instrução para a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de competências pelos alunos. A pressão da procura pelas escolas CAFE por parte da população corrobora essa percepção.

A implementação progressiva de um novo currículo no 1º e 2º ciclos tem contribuído para alguma instabilidade no sistema educativo, nestes níveis, carecendo de avaliação autónoma mais aprofundada.

Já a vertente do CAFE que prevê formação em língua portuguesa para os professores timorenses não parece ter o mesmo sucesso. Apesar de estes professores considerarem, de forma geral, que necessitam de mais formação em português e de beneficiarem de uma maior exposição à língua pelo contacto diário e interação com os professores portugueses, o modelo de formação implementado até agora não apresenta uma resposta satisfatória, carecendo de maior formalização e continuidade programática, não estando a ser assegurada exclusivamente por professores com preparação para o ensino do português ou sensibilidade para a especificidade do ensino de uma língua não materna.

Ao nível do 3º ciclo e ensino secundário, o projeto Formar Mais assume, como enfoque primordial da sua ação, a continuidade do desenvolvimento de competências linguísticas de compreensão e de expressão em Língua Portuguesa, a que projetos como o Projeto de Consolidação da Língua Portuguesa e o Projeto de Formação Inicial e Contínua de Professores deram corpo anteriormente.

Em particular, o Formar Mais estabelece como objetivo contribuir para a competência e proficiência em Língua Portuguesa adquirida por 371 professores, de todas as áreas disciplinares, de 10 Escolas Básicas Centrais do 3.º ciclo do ensino básico, onde docentes portugueses desempenham funções. Regista-se a preocupação em estabelecer um teste diagnóstico no início da intervenção, tal como referido no documento de projeto, o qual permitiu organizar os docentes em grupos de proficiência, para poderem realizar cursos adequados ao seu nível, estando igualmente previsto um teste no final de cada ano letivo, sendo atribuídos, no final, certificados de presença ou de competência.

Nas entrevistas realizadas às escolas deste projeto detetaram-se alguns sinais de resistência à formação por parte dos professores timorenses envolvidos – querem que os cursos se

realizem noutras escolas, não abrangidas pelo projeto, registam-se alguns problemas de assiduidade, sob variados pretextos, questiona-se a utilidade dos certificados – o que deve motivar uma reflexão sobre a eficácia deste projeto a este nível. Os diretores de escola manifestaram preocupação com o número elevado de professores perto da idade da reforma e com dificuldades no recrutamento de novos docentes.

Ao nível do ensino superior, o Projeto de Capacitação em Língua Portuguesa na UNTL teve vários objetivos ligados explicitamente ao desenvolvimento de competências linguístico-comunicativas e proficiência em língua portuguesa a vários públicos: dos alunos dos cursos do Departamento do Ensino da Língua Portuguesa e do Departamento de Formação de Professores do Ensino Básico da UNTL; do quadro docente da UNTL, com especial incidência no Departamento do Ensino da Língua Portuguesa e do Departamento de Formação de Professores do Ensino Básico da UNTL; de professores e funcionários da UNTL, de professores do sistema educativo de Timor-Leste e de funcionários das instituições públicas.

Verifica-se que os resultados alcançados por este projeto não são consistentes em todas as vertentes, o que aparentemente está relacionado com constrangimentos ao nível dos recursos humanos e sua colocação atempada. Com efeito, principalmente a recorrente chegada tardia dos docentes portugueses, depois do início do ano letivo, veio criar constrangimentos adicionais aos trabalhos em curso, afetando o potencial do projeto. Registou-se, ainda, um número de solicitações internas e externas não previstas para formação em língua portuguesa muito elevado para os recursos humanos de que o projeto dispõe e que acabaram por gerar uma grande dispersão, retirando qualidade e eficácia a algumas dessas respostas.

No que respeita a projetos dirigidos para contextos específicos, verifica-se que alguns contribuem diretamente para o reforço da língua portuguesa, nomeadamente o Programa de Comunicação Social em Timor-Leste e a Cooperação Técnico-militar. Neste último projeto, tendo sido considerado pouco eficiente o recurso a cursos gerais de língua portuguesa, foi promovido o desenvolvimento de cursos apoiados por manuais para fins específicos/contexto militar: “Português em Marcha” (níveis A1/A2, nível B1 e nível B2), com supervisão científica da Direção de Serviços de Língua e Cultura do Camões, I.P. e revisão de conceitos da Defesa Nacional de Portugal. Os primeiros cursos foram realizados com recurso a professores da UNTL, em 2016, passando-se, desde então, a recorrer a docentes qualificados do quadro militar português, num esforço direto do Ministério da Defesa, destacando-se a articulação procurada em permanência com o Camões, I.P.

No que respeita ao Consultório da Língua para Jornalistas, incluída na componente de formação, além de formação técnica especializada, foram previstas e executadas atividades formativas de língua portuguesa, assim como foi concebido um dispositivo de apoio ao desenvolvimento e aperfeiçoamento da utilização da Língua Portuguesa nos órgãos de comunicação social timorenses – o “Consultório da Língua para os Jornalistas”. O fator diferenciador desta ação de formação, perante outras ações de formação em língua portuguesa no terreno, é o facto de ser planificada e executada por um corpo de especialistas portugueses que mobilizaram os seus conhecimentos aprofundados dos fatores linguísticos, culturais e geopolíticos de Timor-Leste para o quotidiano das atividades do projeto, com base num estudo exaustivo e minucioso da realidade local e desenvolvida, na sua totalidade, tendo em vista a satisfação das necessidades linguísticas e profissionais específicas dos jornalistas timorenses.

Valerá a pena destacar a metodologia do trabalho realizado neste âmbito, que assentou em quatro fases: (i) definição precisa do contexto, na qual se incluíram as análises do perfil sociolinguístico dos jornalistas, dos conteúdos da Rádio e Televisão de Timor-Leste e jornais, de um corpus linguístico, dos testes diagnósticos e da formação realizada em 2014; (ii) preparação de planos e recursos de formação com base nos níveis de proficiência linguística detetados nos testes diagnósticos, que permitiram também verificar mais detalhadamente quais os conteúdos e competências críticos; (iii) execução (formação 2015); (iv) relatório final, incluindo avaliação dos efeitos. Relevante, ainda, a construção de *portfolios* por parte dos formandos e o suporte da plataforma de *elearning* do Camões, I.P., permitindo complementar o trabalho presencial dos formadores, ambos com formação específica em ensino e aprendizagem de português língua não materna.

A partir do ensino secundário, regista-se a preocupação de utilização de forma mais generalizada dos níveis do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR), o que será de valorizar, pois permite um enquadramento mais sistemático da ação formativa neste contexto e um melhor diálogo entre os vários agentes.

Regista-se, ainda, uma preocupação com a constituição de bibliotecas, sua conservação e renovação, seja nas escolas básicas, secundárias, UNTL ou nos contextos específicos, o que coloca um desafio ao nível do seu apetrechamento com livros em português, sejam de literatura infanto-juvenil, para adultos ou para os contextos específicos, que não está a ser, de momento, correspondido.

Verifica-se, finalmente, um grande interesse na certificação das competências comunicativas em língua portuguesa, ao nível quer da avaliação interna quer da avaliação externa. Na verdade, esta distinção nem sempre é clara junto da maioria dos atores, sendo crítico o trabalho de avaliação da proficiência linguística pela comparação com um padrão expectável, testado externamente, através de exames com condições de validade e fiabilidade. Contudo, o que foi possível observar é que a avaliação externa das competências comunicativas, sendo uma tarefa de elevado nível de complexidade científica, está a ser realizada de forma superficial, acrítica e pouco fundamentada pelos atores no terreno, colocando em circulação certificados com pouca validade e fiabilidade, permitindo comparações sem sustentação, quando poderia contribuir para definir pontos de partida e avaliação de impacto de projetos nesta área.

3.7 Em que medida as intervenções no setor da educação são consistentes com a Política de Educação de Timor-Leste?

O Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 (PED) e o Plano Estratégico Nacional da Educação 2011-2030 (PENE) são os principais documentos que estabelecem o quadro de referência e orientação das políticas educativas de Timor-Leste, em particular este último, onde o Ministério da Educação timorense aprofundou os objetivos e metas previstos no PED, apresentando um conjunto de programas prioritários.

As intervenções desenvolvidas no período em análise vão ao encontro da política de educação de Timor-Leste, tendo presente, na sua programação, as linhas orientadoras definidas pelo país, nomeadamente a definição, pelos vários governos, da educação como um dos pilares de desenvolvimento do país.

Apesar do objetivo ambicioso de alargar o Ensino Pré-escolar para abranger 50% das crianças, continua a verificar-se uma oferta reduzida. Contudo, a inclusão deste nível de ensino no projeto CAFE aumenta a exposição àquela que é uma das línguas de instrução do sistema de ensino, o português, desde muito cedo, reforçando as competências destes alunos para poderem ter sucesso escolar.

Este mesmo projeto contribuiu para uma resposta de qualidade nos 1º, 2º e 3º Ciclos, cobrindo todo o território através da presença em todos os municípios de uma escola CAFE e potenciando a permanência de alunos e professores na escola. Releva ainda na qualificação do

sistema, através da vertente de formação, concretizada na parceria pedagógica com os professores timorenses afetos ao projeto, assim como através do ensino em português com auxílio do tétum e línguas maternas.

No que respeita ao 3º Ciclo e ao Ensino Secundário, estando o problema da reduzida formação de base dos professores do sistema diagnosticado, o projeto Formar Mais encontra-se alinhado com o objetivo prioritário de resolver a insuficiente qualificação dos professores, não só no domínio das línguas oficiais como também científico-pedagógico, intervindo ao nível da formação contínua, com envolvimento do INFORDEPE. De realçar, ainda, a relevância do papel desempenhado por este projeto na implementação da reforma curricular destes níveis de ensino fazendo incidir a formação ministrada também sobre conteúdos.

Quanto ao Ensino Superior e centrando-nos na oferta pública através da UNTL, é de referir a intervenção do Projeto de Capacitação em Língua Portuguesa na qualificação e formação inicial de professores, assim como o reforço das competências comunicativas em língua portuguesa, principal língua de instrução ao longo do sistema educativo.

Tendo presente uma intervenção no terreno nos vários níveis de ensino, verifica-se, contudo, um funcionamento isolado dos vários projetos, que se concretiza num défice de articulação não só ao nível das coordenações dos projetos com a Embaixada portuguesa, como também com as estruturas timorenses, tendo em vista a apropriação e a sustentabilidade dos projetos, assim como a definição de estratégias de saída, principalmente no que resulte na identificação e capacitação de um quadro de docentes e formadores nacionais, que possam desempenhar funções com progressiva autonomia e qualidade.

3.8 Em que medida o Programa contribuiu para um quadro docente capacitado e estável?

Esta questão deve ser abordada em duas partes, nomeadamente no que se refere à capacitação e à estabilidade.

No que respeita à capacitação foram desenvolvidos, durante o período em análise, projetos que visavam a capacitação do quadro docente, nomeadamente o CAFE e o Formar Mais, sendo de registar, ainda, a intervenção do projeto de capacitação da UNTL na formação inicial de professores de língua portuguesa.

Por exemplo, enquanto o CAFE envolveu, em 2016, 90 professores timorenses (a que se

somaram 83 estagiários), o Formar Mais pretendeu abranger um total de 371 professores de todas as áreas disciplinares de 10 Escolas do 3.º Ciclo, incluindo 55 professores de língua portuguesa, e 716 professores de Ensino Secundário Geral e do Ensino Secundário Técnico-Vocacional. Já a UNTL abrangeu 1.633 alunos do Departamento de Ensino da Língua Portuguesa (DLP) e do Departamento de Formação de Professores do Ensino Básico (DFPEB).

Refira-se, contudo, que a questão da abrangência deverá ser relativizada. Na verdade, o modelo implementado pelo Formar Mais passa por uma permanência reduzida dos formadores do ensino secundário em cada escola (2 meses), à qual não retornam, limitando significativamente o potencial dos efeitos da formação nos professores; apesar de, pontualmente, terem sido encontrados por alguns docentes modos informais de apoio, à distância, isto não foi previsto nem contemplado no projeto inicial nem como medida compensatória face aos constrangimentos que marcaram o arranque deste projeto e que influenciaram o desenho implementado. No caso do 3º ciclo, apesar de o formador estar o ano todo na mesma escola, constatou-se um alcance limitado junto do grupo de língua portuguesa, em que, sendo constituído principalmente por professores de uma faixa etária mais elevada, se percebe já alguma saturação da formação, ou mesmo dos professores dessas escolas, que, pelas condições que oferecem, têm vindo a ser repetidamente convocadas para estes processos, denotando, também algum cansaço. Assim, a abrangência neste projeto de um número elevado de professores não tem, neste caso, correspondência com um efeito formativo relevante e persistente nesses professores, que resulte em melhorias consistentes da sua prática letiva.

Já o CAFE, com um modelo de funcionamento em par pedagógico, em que o professor português e o professor timorense partilham duas turmas durante um ano letivo, com a presença de professores estagiários, permite um acompanhamento de maior proximidade e de maiores efeitos, que resulta em práticas letivas mais eficazes. No entanto, verifica-se neste projeto pouca formalização das atividades formativas, incidindo mais sobre conteúdos do que sobre competências, registando-se um défice de partilha de boas práticas ou de supervisão dos formadores por parte da coordenação do projeto.

Finalmente, a formação inicial de professores de língua portuguesa realizada pela UNTL não se esgota nos números apresentados e nas cerca de 1700 horas de lecionação, apesar do número elevado de estudantes por turma, considerando-se relevante o efeito do contacto com docentes nativos de língua portuguesa, não só pelo efeito de exposição à língua como também pelo contacto com um modelo de ensino diferente. Este efeito é notado, igualmente,

ao nível do funcionamento dos departamentos, nomeadamente na organização das atividades letivas e no seu cumprimento.

Verifica-se, por conseguinte, ao nível do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos (CAFE), um trabalho de capacitação com proximidade e contacto permanente, ainda que evoluindo lentamente no que respeita ao número de docentes envolvidos, e, ao nível do ensino secundário (Formar Mais), um trabalho de capacitação que, ainda que abrangendo um número mais elevado de docentes, carece de tempo de contacto e acompanhamento para desenvolvimento sistemático de competências profissionais; quanto à UNTL, o trabalho a este nível é ainda pouco colaborativo, registando-se pouca exploração de situações (experimentais, ainda) de codocência entre docentes portugueses e timorenses, tendo em vista reforçar a capacitação dos docentes timorenses nesta área.

No que respeita à estabilidade do quadro docente, os diretores de escola ouvidos reportaram a sua preocupação com a possibilidade de um número significativo dos docentes das escolas estar a aproximar-se da aposentação, o que, com a publicação da lei da Segurança Social, poderá retirar do sistema, a curto prazo, os professores mais experientes. A contratação de novos docentes parece ser mais facilitada no contexto das escolas CAFE, onde os professores que terminam o seu estágio encontram colocação como professores titulares nestas escolas, facilidade que não se constatou no contexto das escolas secundárias.

A questão da renovação do quadro docente coloca-se igualmente na UNTL, em que a elevada média de idades dos docentes do Departamento de Língua Portuguesa, por exemplo, poderá vir a colocar um problema a curto prazo, identificando-se a necessidade de contratação de jovens docentes.

Nos vários projetos e aos vários níveis, registou-se, ainda, uma preocupação com a avaliação do desempenho docente, na perspetiva de qualificação do sistema, não só como forma de sensibilizar os docentes para o seu investimento pessoal na formação oferecida pelos diferentes projetos, como também para tornar a carreira docente mais atrativa para os graduados e docentes mais qualificados, que, no mercado de trabalho, também pela sua proficiência em língua portuguesa, encontram outras ofertas de emprego, eventualmente com melhores condições profissionais, o que os leva a optar por outras vias e a deixar, assim, sem efeito o investimento realizado no apoio à capacitação do quadro docente e a colocar em causa a sustentabilidade do apoio (ver 3.11).

3.9 Em que medida a Cooperação Portuguesa contribuiu para o reforço de capacidades nacionais em termos de Governação, prestação de serviços sociais e diversificação da economia timorense?

3.9.1. Reforço das capacidades no setor da Justiça

Portugal manteve-se o principal parceiro entre 2011-2017, período em que se assiste à reformulação das condições objetivas de atuação da Cooperação Portuguesa no setor, através da conjugação de fontes de financiamento - APD Portuguesa, Governo Timorense, UE/10º FED – e do papel de liderança assumido por Timor-Leste.

Justiça

Protocolos Bilaterais:

Protocolo de Cooperação na área da Justiça, entre o MJ-PT e o MJ-TL, de 25 fevereiro 2016. Protocolo Geral de Cooperação na área da Justiça, entre o MJ-PT e o MJ-TL, de 5 fevereiro 2014 e Memorando de Entendimento no domínio da Cooperação Técnica e Formação nas áreas da Investigação Criminal, da Medicina Legal e outras Ciências Forenses, de 26 novembro 2008. Protocolo de Cooperação relativo ao desenvolvimento do Centro de Formação do Ministério da Justiça de Timor-Leste, de 3 de dezembro de 2002. Protocolo de Cooperação no domínio da elaboração de legislação, de 3 de dezembro de 2002. Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste em matéria de Segurança Interna, de 27 de setembro de 2011.

Instituições-Alvo: Ministério da Justiça (MJ); Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC); Direção Nacional dos Registos e Notariado (DNRN); Direção Nacional de Assessoria Jurídica e Legislação (DNAJL); Direção Nacional dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social (DNSPRS); Direção Nacional de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais (DNTPSC).

Ministério Público (MP), Conselho Superior de Magistratura (CSM); Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ)

Câmara de Contas (CdC) (junto do Tribunal de Recurso) (TR)

Entidades Executoras: Ministério da Justiça de Timor-Leste e Ministério da Justiça de Portugal

Domínios: Política legislativa e legística; Investigação criminal, medicina legal e ciências forenses; Organização e gestão da administração prisional e reinserção social; Registos e notariado; Acesso ao direito e à justiça e resolução alternativa de litígios; Relações internacionais e Direito internacional; Gestão e planeamento da administração da Justiça.

Formas de Cooperação: Capacitação institucional e formação inicial e contínua de RH das instituições do setor da justiça; Assessorias.

Contributos de Portugal, bilateral e multilateral/EU para: a edificação do sistema jurídico nacional (redação legislativa MJ); a definição de quadros legais-institucionais (MP; CdC; PCIC; CFJJ) e estatutos das carreiras profissionais; o reforço das capacidades técnico-jurídicas e especializadas dos recursos humanos de cada instituição para a prossecução do seu mandato específico (MJ; PCIC; DRN; CdC; CFJJ); o reforço da cooperação interinstitucional e parcerias com instituições homólogas em Portugal e na CPLP (MJ, TR, CdC, DRN).

Custo Total: 1.940.520,50 euros

No quadro da cooperação bilateral, Timor-Leste assumiu o financiamento das atividades, no que às deslocações e estadias dos formandos diz respeito; as atividades desenvolvidas têm por base solicitações pontuais e avulsas (cursos, estágios, visitas, peritos, assessorias), e

aumentou a contratação direta de quadros portugueses (magistrados-formadores, secretários judiciais, assessorias jurídicas). Em termos dos domínios apoiados, houve uma lógica de continuidade.

Programas de Cooperação Delegada no setor da Justiça

Programa de Apoio à Governação Democrática de Timor-Leste – Componente Justiça (2012-2016)

(Delegation Agreement FED/2011/275-758)

Objetivo: Fortalecer a capacidade do Parlamento para fiscalizar as finanças públicas e a atuação do Governo, através do apoio à constituição da Câmara de Contas; e aperfeiçoar a segurança jurídica da justiça criminal

Entidade implementadora: Camões I.P.

Entidades Executoras: Tribunal de Contas PT; Polícia Judiciária PT; Procuradoria-Geral da República PT; Centro de Estudos Judiciários PT

Parceiros: Tribunal de Recurso TL; MJ-TL

Componentes: 1. Apoio à constituição e capacitação da Câmara de Contas; 2. Apoio à recém-criada Polícia Científica de Investigação Criminal, na capacitação e formação dos RH para o uso de provas em termos de efetividade de investigação e certeza jurídica; 3. Dar continuidade através do Laboratório de Investigação Criminal, à implementação da formação em cena de crime, numa perspetiva de assessoria/mentoria com especial enfoque no acompanhamento de casos práticos e na triagem de vestígios e no acompanhamento e desenvolvimento do tratamento de elementos e de informação recolhida para Lofoscopia e identificação Judiciária.

Custo Total: 4.500.000 euros (Cofinanciamento Camões, I.P. 30.000 euros)

PACED PALOP-TL - Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito nos PALOP e TL (2014-2019)

(Delegation Agreement IMDA-FED/2014/341-174)

Objetivo: contribuir para a afirmação e consolidação do Estado de Direito nos PALOP e em Timor Leste, através da prevenção e lutar eficazes contra i) a corrupção; ii) o branqueamento de capitais; iii) o crime organizado, em particular contra o tráfico de estupefacientes.

Componentes: 1.reforço e modernização, em conformidade com as melhores práticas internacionais, do quadro jurídico e a organização administrativa dos países destinatários em matéria de prevenção e luta contra a corrupção, lavagem de dinheiro e crime organizado, especialmente tráfico de estupefacientes; 2. fortalecimento das capacidades institucionais e humanas das instituições relevantes dos PALOP-TL; 3. reforço da cooperação e da colaboração entre instituições homólogas dos PALOP-TL e as organizações externas e internacionais relevantes.

Entidade implementadora: Camões I.P.

Entidades Executoras: Centro de Estudos Judiciários PT e Polícia Judiciária PT, com a colaboração da Direção-Geral de Política de Justiça.

Custo Total: 6.650.000 euros (Cofinanciamento Camões, I.P. 1.400.000 euros)

PASP PALOP-TL- Projeto de Apoio à Melhoria da Qualidade e Proximidade dos Serviços Públicos dos PALOP e TL (2014-2018)

(Delegation Agreement FED/2014/339862)

Projeto nacional Timor-Leste: Projeto Nacional de Alargamento de Emissão do Bilhete de Identidade a todos os municípios (implementação do sistema DMIS e formação dos RH).

Custo do Projeto nacional: 400.000 euros

Período de implementação: 18 meses (2016-2017)

Parceiros: MJ-TL (Direção Nacional dos Registos e do Notariado); Presidência do Conselho Ministros TL

Custo Total: 4.800.000 euros (Cofinanciamento Camões, I.P. 1.000.000 euros)

No quadro da cooperação multilateral, cessou em 2013 a contribuição financeira de Portugal para o Programa de Justiça do PNUD, e iniciou-se o ciclo de implementação dos programas da UE em modalidade de cooperação delegada – Programa de Apoio à Governança Democrática em TL/Componente Justiça (2012-2016) e o PASP e o PACED nos PALOP-TL - executados na totalidade pelo Camões, I.P.

Alinhado com as prioridades do Plano Estratégico do Setor da Justiça 2011-2030, os resultados alcançados devem ser lidos à luz do apoio contínuo no médio-longo prazo que visa o desenvolvimento progressivo das capacidades institucionais, organizacionais e técnicas nos vários domínios do sistema de justiça timorense, um sistema jovem, em fase de construção e com múltiplas fragilidades.

A crescente liderança e responsabilização das autoridades timorenses (em termos de decisão, contratação e financiamento) indicia apropriação e capacidade nacional de identificar as insuficiências e de contratar um elevado número de assessores portugueses pelas instituições do universo da justiça timorense. O apoio técnico-jurídico e especializado das assessorias e peritos e a forte componente formativa (inicial, complementar, *on-the-job training*), em Timor-Leste e em Portugal, continua a ser decisivo não só para a capacitação institucional e técnica do setor, como para o próprio funcionamento do sistema de justiça timorense.

Um dos desafios que tem sido mais difícil de concretizar é a autonomização no desempenho dos profissionais do setor da justiça timorense, desde logo devido à fragilidade de base da formação inicial em Direito (e ramos especializados do Direito) da maioria dos atuais profissionais no setor, a que acresce o fraco domínio do português jurídico. Daqui decorre uma forte dependência das assessorias jurídicas portuguesas para a produção e interpretação legal, não apenas no setor da justiça como em todos os setores do Estado. Devido a essas dificuldades e ao número insuficiente de profissionais, tem sido muito difícil constituir um corpo de formadores jurídicos nacionais. Persistem também múltiplas fragilidades no ensino jurídico nas universidades, na formação inicial de acesso às carreiras e na formação contínua. Outro desafio é o bilinguismo oficial no setor da justiça, que encerra o paradoxo da incipiência do tétum jurídico face ao domínio do português jurídico, o que aporta custos elevados em tradução jurídica e na contratação de profissionais portugueses e exige aos profissionais da justiça proficiência em português jurídico e geral.

Em ambos os domínios – língua e formação jurídica e judiciária – é necessário melhorar a eficácia das metodologias de formação e capacitação, possibilitando melhores resultados ao

nível da transferência e apropriação de conhecimentos e competências, e deste modo contribuir para a progressiva autonomia dos profissionais da justiça timorense.

Apesar dessas condicionantes, a relevância, qualidade técnica e resultados do apoio de Portugal, nos quadros bilateral e de cooperação delegada, é reconhecido pelos atores do sistema de justiça timorense e pela Delegação da UE em Timor-Leste. A cooperação bilateral foi ainda considerada imprescindível como apoio de continuidade face ao hiato no apoio da UE, nomeadamente à Polícia Científica de Investigação Criminal e à Câmara de Contas, entre o encerramento do Programa Justiça/10ºFED (em 2016) e o início da implementação do PFMO/11ºFED (em 2018).

3.9.2. Reforço das capacidades nas áreas da proteção e segurança social

Proteção Social e Segurança Social

Protocolos:

Programa Bilateral de Cooperação 2015-2017, entre o MTSSS-PT e MSS-TL

Programa Bilateral de Cooperação 2011-2014, entre o MTSSS-PT e MSS-TL

Portfólio de Projetos:

Projeto Integrado de Desenvolvimento Sociocomunitário nos municípios de Aileu, Ermera, Díli, Oecussi, Baucau, Lautém, Manatuto, Viqueque (2011-2017)

Criação do Sistema de Segurança Social (2014-2017)

Consolidação da Cooperação entre Estado e Instituições de solidariedade social (2016-2017)

Promover os Direitos das Crianças na construção de melhores políticas públicas (2015-2017)

Grupos-Alvo:

Ministério da Solidariedade Social (Direção Nacional de Desenvolvimento Social; Direção Nacional do Regime Contributivo de Segurança Social; Direção Nacional do Regime Não Contributivo de Segurança Social; Instituto Nacional de Segurança Social)

Instituições de Solidariedade Social

Grupos socioeconómicos mais vulneráveis

Entidades Executoras: MSS-TL e MTSSS-GEP PT

Portugal é o principal parceiro no setor e os resultados do apoio foram muito positivos, tendo contribuído não apenas para a prossecução das metas definidas no PED, como se traduziram em efeitos ao nível da apropriação e sustentabilidade.

Na rede de proteção social, houve continuidade no apoio a instituições de solidariedade social (ISS) que implementam projetos de luta contra a pobreza (10 ISS em 8 municípios, abrangendo anualmente cerca 5.034 indivíduos e 275 famílias como beneficiários diretos), tendo-se assistido desde 2016 a um ponto de inversão ao nível do financiamento, passando o MSS-TL a assegurar 70% e o MTSSS-PT 30%. Além disso, foi apoiada a definição do sistema de registo, regulamentação, licenciamento e fiscalização das ISS.

Na segurança social, cumpriram-se as metas de apoiar a criação de um sistema de segurança social de natureza contributiva e um instituto de segurança social. Com o apoio jurídico e técnico de Portugal, foi criada toda a legislação que estabelece o sistema contributivo de segurança social, aprovado em 2016 através da *Lei da Prestação do Regime Contributivo* (Lei nº 12/2016 de 14/11) e respetiva regulamentação. Constituiu um marco decisivo na construção do Estado Social timorense, liderado por Timor-Leste, que culminou numa solução endógena com a escolha técnica e política de um modelo de regime contributivo adequado a Timor-Leste, um regime único com independência orçamental do Orçamento de Estado. O Instituto Nacional da Segurança Social foi criado em 2016 (DL nº47/2016 de 14/12) estando atualmente em definição os sistemas financeiro e de informação da segurança social e respetiva operacionalização pelo MSS-TL com o apoio técnico de Portugal e da OIT. Através do *Programa Action* (MTSSS-PT e OIT), desenvolveram-se ações complementares de capacitação institucional, nas áreas da segurança e proteção social.

Em suma, no período 2011-2016, assistiu-se a um reforço da capacitação institucional e capacitação técnica dos quadros do MSS-TL, com destaque para a estruturação do sistema de segurança social como o contributo mais estruturante do setor. Segundo as autoridades timorenses, cujo mérito e valor residiram no processo de construção de raiz do sistema de segurança social, com liderança, apropriação e participação nacionais, sendo este apoio reconhecido como uma boa prática.

3.9.3. Diversificação da economia timorense: desenvolvimento rural

Portugal deu continuidade ao apoio ao desenvolvimento rural no quadro da cooperação bilateral até 2013 e depois no quadro da cooperação delegada. O foco manteve-se na capacitação institucional do MAP-TL e das comunidades rurais, com o objetivo de melhorar a produção e gestão agroflorestal nas comunidades rurais dos municípios de Aileu e Ermera.

A Quinta Portugal manteve-se o projeto-âncora da cooperação bilateral, ao qual autoridades timorenses e os parceiros (GIZ, UE) reconhecem valor e mérito, na sua dupla vertente: produção de sementes e plantas de elevada qualidade e formação técnica qualificada em produção e gestão agrícola-florestal. Ao longo dos anos, tem constituído um recurso transversal aos restantes projetos bilaterais (Programa de Extensão Rural) e de cooperação delegada (RDPIV e PAAC). Atualmente, dispõe de recursos financeiros muito limitados mas tem um elevado capital de reconhecimento que poderá ser rentabilizado. Todavia, importa estudar o posicionamento da Cooperação Portuguesa face à multiplicidade

de parceiros com intervenções no setor (Alemanha, Indonésia, Japão, Austrália, EUA, Tailândia, China) e definir uma estratégia orientada para a rentabilidade do investimento e sua sustentabilidade.

Projetos Bilaterais no setor Desenvolvimento Rural

Programa de Extensão Rural (2011-2013)

Objetivo: contribuir para o desenvolvimento rural de TL, relançando a atividade agrícola, apoiando a capacitação dos técnicos de extensão agrícola e as comunidades rurais, procurando criar dinâmicas de crescimento económico a nível local, privilegiando a sustentabilidade dos agro-ecossistemas com vista à mitigação dos efeitos das alterações climáticas.

Entidades Executoras: Camões I.P.

Custo Total: 813.000 euros (95% Camões I.P. e 5% MAP-TL)

Grupos-Alvo: técnicos do MAP-TL; comunidades rurais de Aileu e Ermera.

Componentes: 1. Apoio à fileira agrícola do café (distribuição de plantas de viveiro, formação dos agricultores e apoio na fase pós-colheita); 2. Produção e distribuição de plantas de espécies florestais para reflorestação e sombreamento das plantações de cafeeiros; 3. Apoio à diversificação agrícola, nomeadamente na disseminação e fomento de novas culturas de rendimento; 4. Capacitação dos serviços de extensão agrícola do MAP-TL.

Quinta Portugal – projeto de manutenção (2016-2017)

Objetivo geral: Contribuir para a melhoria da segurança alimentar nacional, estimulando a diversificação da produção de culturas agrícolas de rendimento e melhores práticas agrícolas, com base em práticas de conservação e gestão sustentável dos recursos naturais, criando assim oportunidades de inserção dos jovens agricultores timorenses no mercado nacional e regional.

Objetivos específicos: Reforçar e melhorar a qualidade das formações profissionais dos jovens estudantes nas áreas da agricultura; Estimular a diversificação na produção de culturas agrícolas de rendimento e melhores práticas agrícolas, adaptadas às condições edafoclimáticas das zonas de produção.

Entidade Implementadora: Camões I.P.

Grupos-Alvo: Agricultores do município de Aileu; Estudantes e estagiários dos cursos de formação profissional em Agricultura e Gestão de Recursos Naturais.

Componentes: 1. Melhoria, recuperação e funcionamento das infraestruturas (armazém, viveiro, acessos, irrigação, etc.); 2. Formação e capacitação técnica e profissional; 3. Manutenção dos campos de demonstração; 4. Produção de mudas agroflorestais em viveiro.

Custo*: 2016: 18.170,80 euros; 2017: 71.874,44 euros

(*nota: não foi possível apurar o custo das atividades da Quinta Portugal para o período em análise porque foram integradas entre 2011-2013 no PER e entre 2014-2015 no RDP IV. Em 2016 e 2017, foram objeto de um orçamento próprio).

Programas de Cooperação delegada no setor Desenvolvimento Rural

RDP IV – Programa de Desenvolvimento Rural IV - Fortalecimento da Extensão Rural (2012-2016)

(Delegation Agreement FED/2011/278-104)

Objetivo: Reforçar a capacitação técnica e institucional dos Serviços de Extensão Rural do MAP-TL e formação das comunidades rurais nas suas atividades agrícola e agroflorestal.

Entidades Implementadoras: Camões I.P. (co-implementação GIZ)

Custo: 3.200.000 euros (Acordo Delegação Camões I.P.) 4.800.000 euros (Acordo Delegação GIZ)

Grupos-Alvo: MAP-TL (Serviços de Extensão Agrícola); Comunidades rurais dos municípios de Aileu,

Ermera, Ainaro, Manufahi, Cova Lima, Liquiçá.

Componentes: 1. Capacitação dos serviços de extensão rural do MAP-TL e criação de um sistema de formação contínua; 2. Estabelecimento de sistemas de gestão da extensão agrícola eficazes; 3. Realização de campanhas de extensão eficientes.

Custo Total: 3.202.850 euros

PAAC – Programa de Apoio às Alterações Climáticas (2014-2018)

(Contract/Agreement number: DCI/-ENV/2013/336-310 and DCI/-ENV/2013/336-310)

Objetivo: Aumentar a capacidade das populações rurais vulneráveis às alterações climáticas, através da gestão sustentável dos recursos naturais e adoção de estratégias de mitigação do impacto das alterações climáticas.

Entidades Implementadoras: Camões I.P. (co-implementação GIZ)

Grupos-Alvo: MAP-TL (Direção Nacional de Florestas e Gestão Bacias Hidrográficas); Comunidades rurais de Ermera e Liquiçá

Componentes: 1. Monitorização dos mecanismos de Informação agro-meteorológicos; 2. Capacitação e sensibilização de atividades de adaptação às alterações climáticas; 3. Operacionalização de atividades agroflorestais e de conservação de solo.

Custo: 1.900.000 euros (Cofinanciamento Camões, I.P.: 108.910 euros)

Os programas na área agro-florestal, quer no quadro bilateral (Programa de Extensão Rural) quer no quadro da cooperação delegada (RDPIV e PAAC) foram desenhados com a finalidade de gerar efeitos na capacitação em vários níveis: ministerial, municipal e comunidade rural. Contudo, os resultados dessa capacitação são inconsistentes. Na capacitação institucional do MAP-TL, contribuiu para o fortalecimento das capacidades dos serviços de extensão rural que entretanto foram secundarizados por via da reestruturação ministerial, limitando o papel dos extensionistas rurais enquanto agentes de mudança nas comunidades rurais. A débil capacidade dos serviços do MAP-TL (sobretudo em termos de planeamento) e o ainda reduzido nível de capacidade técnica instalada nos serviços de extensão rural, florestas e plantas industriais, exige um investimento continuado no médio-longo prazo. Acresce que as várias alterações orgânicas no MAP-TL não contribuíram para a consolidação dos progressos entretanto alcançados, a par da limitação das atribuições ao nível das direções municipais de agricultura.

Programa Mós Bele -Cluster da Cooperação Portuguesa (2008-2014)

Objetivo: contribuir para o desenvolvimento humano equitativo e sustentável das comunidades em TL com a promoção de polos endógenos de desenvolvimento rural Integrado e sustentável, indutores de qualidade de vida e criação de bem comum, através do fortalecimento dos atores sociais, inclusão social, capacitação e eficiência coletiva, aumento da segurança alimentar, criação e diversificação de rendimento, transformação e qualificação da oferta e acessibilidade aos mercados, ao crédito e aos financiamentos.

Entidades Executoras: Camões, I.P.

Custo Total: 2.366.363 euros

Grupos-Alvo: comunidades locais de Maubara

Componentes:

- 1 - fortalecimento das competências relacionais e cívicas, em termos de educação, saúde, nutrição, direitos e deveres;
- 2 - fortalecimento das competências laborais chave para o desenvolvimento das cadeias de atividades económicas, potenciadoras de uma especialização local/regional;
- 3 - desenvolvimento das atividades económicas ao nível do sector primário: agricultura, floresta e pesca;
- 4 - desenvolvimento de atividades económicas, ao nível do sector secundário e de serviços, potenciando a criação de cadeias de valor que possibilitem a equidade e a inclusão social dos grupos alvo mais vulneráveis, nomeadamente das mulheres e dos jovens;
- 5 - promoção de serviços de Educação e Saúde integrados e de proximidade;
- 6 - qualificação do espaço “urbano”, no contexto rural de Timor-Leste;
- 7 - responsabilidade ambiental, eco-eficiência e combate às alterações climáticas;
- 8 - SIGMB - sistema integrado de gestão do PMB;
- 9 - Biti Bot Maubara - primeira pousada oficial do Turismo de Timor-Leste;
- 10 - aplicação de “boas práticas” da intervenção em Maubara, em Oecussi.

Atividades criadas: café, restaurante, confeção de compotas, loja de artesanato certificado, oficina de motorizadas, alfaiataria, centro de telecomunicações, alojamento turístico local, peixaria, frutaria, cabeleireiro, comercialização de hortícolas para o mercado de Díli, centro comunitário, biblioteca local.

O programa bilateral Mós Bele (Cluster), implementado entre 2008-2014, representou um investimento elevado (2.370.000 euros) com níveis mínimos de retorno do investimento e défices de apropriação e sustentabilidade. Até ao final de 2017, não foi alcançado o objetivo de criar um polo endógeno de desenvolvimento local em Maubara e, por essa via, contribuir para a erradicação da pobreza e redução das assimetrias económicas e de conhecimento nas comunidades locais. Apesar da dinâmica local gerada durante a implementação, tratou-se de uma dinâmica exógena não apropriada pela comunidade local.

No final de 2017, constata-se que a atividade turística-âncora (pousada Biti Bot) não entrou em funcionamento e apenas sobrevivem alguns dos pequenos negócios criados (café, restaurante, confeção de compotas, loja de artesanato certificado, oficina de motorizadas, alfaiataria, centro de telecomunicações), os quais registam um declínio progressivo da procura, colocando em risco os postos de trabalho criados. Os restantes negócios encerraram e os melhoramentos no saneamento básico local e espaços públicos evidenciam sinais de desgaste, cuja manutenção não é assegurada pelos agentes locais devido à falta de recursos financeiros e vontade coletiva. A aposta numa atividade-âncora que alavancaria as restantes atividades não se concretizou. A aposta na gestão de base associativa comunitária num contexto sem histórico, conhecimento e competências para o concretizar, a somar à indefinição dos papéis do parceiro local, das autoridades locais e nacionais sobre o futuro pós-projeto, e ao capital de conflitualidade acumulado (entre coordenador e autoridades portuguesas no terreno; entre autoridades locais e nacionais timorenses; na comunidade local entre participantes e não

participantes; entre os dois sucos (Maubaralisa/pousada e Vaviquinia/restantes atividades), gerou efeitos negativos inesperados.

A ausência de apropriação do projeto resulta da conjugação de fatores internos e externos ao projeto, que uma adequada gestão do risco poderia ter mitigado. Entre os fatores internos incluem-se: i) excessiva centralização por parte do coordenador e gestor do projeto; ii) constituição tardia da Associação Maubara (em 2012) e ausência de investimento na respetiva capacitação e autonomia (sem recursos financeiros e recursos humanos sem formação em competências de gestão, coordenação, mobilização de parcerias, etc.); iii) fraca capacidade de liderança local; iv) ausência inicial do projeto de reabilitação da pousada que gerou sucessivos atrasos (inacabada em 2017), v) ausência de infraestrutura de acesso à pousada e de um plano de concessão para gestão da mesma. Acrescem como fatores externos: tensão entre o coordenador do projeto e a Embaixada, desarticulação/ausência de orientações entre o Camões, I.P. e a Embaixada em Díli. Além disso, o aumento da oferta de atividades similares (alojamento turístico, restauração, artesanato), de iniciativa privada, na área envolvente decorrente da melhoria da infraestrutura rodoviária Díli-Liquiçá-Maliana, cuja oferta é bem-sucedida e gerida por empresários locais associados a empresários estrangeiros com capacidade de gestão turística, gera um forte efeito de concorrência direta num mercado muito residual.

A lição demonstrada do maior sucesso do investimento privado na oferta hoteleira qualificada comparativamente à gestão turística de base comunitária, não extingue a possibilidade da comunidade local obter benefícios, tais como, emprego na unidade hoteleira e fornecimento de bens e serviços. Garantir que os benefícios são obtidos pela comunidade local implica liderança local, vontade coletiva e consenso na negociação e conjugação de esforços, caso contrário os benefícios serão obtidos por agentes económicos externos.

3.10 Em que medida a cooperação delegada colocou novos desafios à Cooperação Portuguesa (recursos; parcerias; capacidade e competências organizacionais)?

Portugal, dada a redução de recursos financeiros para a cooperação bilateral fez uma opção política de procurar implementar projetos utilizando fontes de financiamento alternativos, nomeadamente através da gestão de projetos de cooperação delegada da UE (quadro 14).

Quadro 14. Programas de Cooperação Delegada com o Camões, I.P. (2011-2017)

Título	Contrato de Delegação (ano de assinatura)	Montante Delegado (euros)	Co financiamento Camões, I.P. (euros)
Programa de Apoio à Governação Democrática em Timor-Leste – Programa de Justiça	2012	4.500.000	30.000
Programa de Apoio à Governação Democrática em Timor-Leste – Componente Apoio à Comunicação Social	2012	1.600.148	-
Fourth Rural Development Project – Strengthening Agricultural Extension (RDP IV) (com GIZ)	2011	3.202.850	-
Global Climate Change Alliance (GCCA) Support Programme to Timor-Leste Projeto de Apoio às Alterações Climáticas (PAAC) (com GIZ)	2013	1.900.000	108.910
Projeto de Reforço do Sistema de Governação Económica (PFMO)	2017	12.000.000	600.000
Projeto de Apoio aos Serviços Públicos (PASP)	2014	4.800.000	1.000.000
Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito (PACED)	2014	6.650.000	1.400.000

Fonte: DAB/Camões, I.P.

Em tese, o grande objetivo da Comissão Europeia (CE) relativamente à cooperação delegada é aumentar a eficiência da Ajuda. Este processo tem para a CE uma grande vantagem, porque transfere todo o risco de gestão para o Camões, I.P. ao qual delegou a execução da intervenção. A Convenção de Financiamento é celebrada entre a CE e Timor-Leste.

O PEC com Timor-Leste identifica a cooperação delegada como uma modalidade de financiamento, que se concretiza através da assinatura de Acordos de Delegação entre a CE e o Camões I.P. desde 2011, no quadro do 10º FED.

A vantagem da cooperação delegada para Portugal reside, sobretudo, na disponibilidade de recursos financeiros que de outra forma não poderiam ser utilizados. Contudo, as atividades desenvolvidas neste âmbito decorrem das mais-valias reconhecidas à Cooperação Portuguesa, sobretudo nas áreas de soberania e do Estado de direito. As mais-valias reconhecidas prendem-se com os resultados que foram atingidos e estes foram reconhecidos por Timor-Leste, sobretudo pelos beneficiários diretos.

A permanência no terreno, a continuidade e complementaridade do apoio, a proximidade relacional e institucional, as parcerias de longa duração entre instituições homólogas, a qualidade da formação e das assistências técnicas especializadas são mais-valias reconhecidas da Cooperação Portuguesa, quer as intervenções sejam financiadas pela via bilateral quer pela cooperação delegada.

As dificuldades sentidas na implementação da cooperação delegada são idênticas às da abordagem bilateral, nomeadamente a dificuldade de promover a apropriação e a sustentabilidade. Portugal iniciou a cooperação delegada há relativamente pouco tempo, pelo que tem ainda algumas insuficiências relativamente a competências organizacionais, facto que não será alheio à grande rotatividade de quadros no período em análise. O facto de ter que cumprir as regras impostas pela CE, que para além de alguma complexidade incorporam excessiva burocracia, coloca problemas adicionais.

Acrescem dificuldades de articulação com a Delegação da UE em Timor-Leste, entre Equipas no terreno, com o Camões, I.P., com a Delegação UE e com Bruxelas.

No contexto da cooperação delegada, o relacionamento de Portugal com as autoridades timorenses é complexo. Enquanto com o beneficiário direto a articulação é muito boa e a opinião dos timorenses é muito favorável, com as instituições timorenses responsáveis pela coordenação da ajuda a articulação é difícil e estes têm uma opinião negativa relativamente à Cooperação Portuguesa enquanto executora da cooperação delegada, devido à opacidade dos processos.

Já a CE, na monitorização e na avaliação realizadas aos programas de cooperação delegada geridos pelo Camões, I.P. no período em análise, aprecia positivamente os resultados e negativamente a capacidade organizacional (processos de decisão, gestão e comunicação) e as limitações institucionais (recursos humanos, quadro legal) do Camões, I.P. Entre os principais desafios que se colocam incluem-se:

- No plano administrativo: harmonização de procedimentos organizacionais e interinstitucionais; criação de um sistema de gestão integrado; agilização dos procedimentos de contratação;
- No plano dos recursos humanos: seleção do perfil adequado dos agentes de cooperação que vão exercer funções dentro e fora da Unidade de Gestão Local, quer em termos de competências técnicas, quer de “capacidade de representação”;
- No plano do relacionamento bilateral: capacidade de manter a presença bilateral e afirmação das mais-valias, para além da implementação de recursos da UE; capacidade de diálogo e coordenação com os vários representantes das autoridades timorenses (MNEC, MF/UGPD, Ordenador Nacional);
- No plano do relacionamento com a UE: capacidade de diálogo e resposta célere, demonstrando capacidade de planeamento, programação e implementação.

3.11 De que modo o Programa promoveu a apropriação e a sustentabilidade?

Após e durante a execução de qualquer projeto de cooperação para o desenvolvimento, deve haver uma preocupação constante no sentido de se perceber o que precisa de ser feito para que as intervenções não terminem com o final do apoio. Os diferentes projetos/intervenções devem gerar melhorias duradouras. Os beneficiários devem ser envolvidos e preparados para darem continuidade aos projetos, aquando e após a saída do país parceiro. A apropriação significa também a assunção de responsabilidades, pelo país recetor de ajuda, pelas diversas intervenções.

Como já referido, o Programa de Cooperação para o desenvolvimento com Timor-Leste tem um peso financeiro muito significativo na educação, onde se inclui a língua portuguesa. Assim, esta análise foca-se fundamentalmente nesta área. Também já foi referido que Portugal interveio, ao longo destes últimos anos, em todos os níveis de ensino, desde o ensino pré-escolar ao ensino superior. O grande objetivo destas intervenções é apoiar a capacitação de Timor-Leste no que diz respeito à formação dos professores, à criação de instrumentos de ensino/recursos didáticos (manuais e guias) e à gestão e administração escolar, para permitir num futuro próximo ter um ensino de qualidade sem necessidade de apoio externo.

Embora Portugal e Timor-Leste tenham feito um esforço evidente nesse sentido, a apropriação por parte do sistema educativo timorense tem sido lenta, com falta de consenso em relação ao papel da língua portuguesa enquanto língua de instrução. No que diz respeito à formação contínua de professores ainda há um longo caminho a percorrer, parecendo essencial a produção de um enquadramento legislativo da formação contínua, no plano integrado de desenvolvimento da carreira docente. No trabalho de campo, constatou-se alguma insegurança por parte dos professores timorenses para ensinar as disciplinas, sendo os manuais, para alguns deles e em algumas áreas, considerados de difícil compreensão.

No que diz respeito à língua portuguesa, apesar de alguns sinais de evolução positiva, a situação é ainda marcada por carências na proficiência linguística, por parte dos professores timorenses, sendo essencial o reforço de estratégias de capacitação das suas competências. Acresce que a formação de professores no ensino secundário está a ser feita com custos fixos elevados (arrendamento das casas para os professores cooperantes e outros custos associados), sobretudo para Timor-Leste, o que pode colocar em causa a sustentabilidade das intervenções a longo prazo.

Quanto à formação inicial de professores, o percurso a fazer também é significativo, dado que também se perceberam carências linguísticas, relativamente à língua portuguesa, acrescido de alguma insegurança por parte dos profissionais acabados de formar no que diz respeito à lecionação. A UNTL só abrirá o primeiro curso de professores/educadores para o ensino pré-escolar/Jardim de Infância em 2019, sendo essencial que a capacitação deste público-alvo em língua portuguesa seja assegurada com qualidade.

Quanto à gestão das escolas, e nomeadamente das escolas CAFE, esta é exercida por professores portugueses, não se tendo constatado grande avanço na preparação de professores ou técnicos timorenses para assegurar esta importante e necessária tarefa.

Em toda esta questão tem que se dar atenção ao aspeto, nada despiciendo, de Timor-Leste ser um país independente muito jovem, com apenas 15 anos. No entanto, durante este período de tempo, Timor-Leste realizou muitas alterações na sua política educativa, facto que se tem revelado negativo para a apropriação e sustentabilidade das intervenções. Outro aspeto que não promove a apropriação prende-se com o facto de a formação não contribuir para a progressão na carreira, o que implica não haver da parte dos professores timorenses muita motivação, dado o esforço suplementar inerente à participação na formação.

Na área da justiça, embora toda a produção de legislação seja efetuada em português, os profissionais desta área não estão suficientemente capacitados em termos linguísticos para compreender e trabalhar com essa legislação. A somar ao fator linguístico, as insuficiências ao nível da formação inicial e contínua dos atuais profissionais da justiça colocam inúmeros desafios e problemas de sustentabilidade do apoio da Cooperação Portuguesa.

Na área da comunicação social, no contexto do apoio através do projeto “Consultório da Língua para Jornalistas”, apesar do crescimento que se tem registado ao nível do número de notícias em português nos jornais (1 ou 2 páginas por jornal, no máximo), continua a haver poucos programas televisivos ou de rádio em língua portuguesa, sendo esta uma área que merece maior desenvolvimento. Constatando-se um grande empenhamento por parte dos formandos, verificam-se ainda muitas dificuldades no que diz respeito à produção/redação de notícias, sendo este um projeto que carece de reforço de meios humanos para corresponder às solicitações.

Saindo das áreas da educação e língua, o apoio bilateral na agricultura, muito centrado na Quinta Portugal a partir de 2014, também não tem promovido a desejável apropriação e sustentabilidade. Tem havido um trabalho meritório com os agricultores, mas são áreas de intervenção com grandes resistências à mudança e resultados a longo prazo. Na capacitação

dos agricultores, os resultados atingidos na transferência de conhecimentos e competências produtivas revelam problemas de apropriação e sustentabilidade devido à resistência dos agricultores em adotar autonomamente as novas práticas e técnicas produtivas (poda e gestão do cafezal), pese embora os resultados positivos demonstrados ao nível da melhoria da qualidade da produção e da produtividade do café complementado pelo rendimento anual gerado pela introdução dos hortícolas. Tal demonstra que o modelo de racionalidade económica da produção agrícola-florestal introduzido pelos projetos de cooperação encontra resistências nas comunidades rurais e exige uma estratégia adaptativa para demonstrar os benefícios potenciais às novas gerações de agricultores. O fraco nível de liderança e apropriação, por parte das comunidades rurais e do MAP-TL, a somar a modelos de intervenção sem comprovada viabilidade socioeconómica, limitam os potenciais efeitos.

Um exemplo paradigmático de ausência total de apropriação é o Cluster, situado em Maubara, que contemplou a criação de um vasto número de pequenos negócios que estiveram a funcionar até 2015. Após a saída da Cooperação Portuguesa, estão quase todos fechados e está a ser concluída a recuperação da casa que irá servir de pousada (Biti-Bot) mas também aqui se colocam problemas de sustentabilidade devido à ausência de infraestruturas básicas (acesso e saneamento). Não houve tempo para consolidar os resultados da intervenção e falhou a implementação de uma estratégia de saída que possibilitasse consolidar os resultados e a apropriação.

Em conclusão, pode afirmar-se que o Programa de Cooperação, no essencial, não promoveu a apropriação nem a sustentabilidade. Timor-Leste continua muito dependente da Cooperação Portuguesa para a lecionação de língua portuguesa no Ensino Básico; para a formação contínua de professores; para a consolidação de escolas de referência; para a formação inicial de professores. Continua igualmente dependente em todas as intervenções relacionadas com a língua portuguesa, nomeadamente, na área da justiça; da comunicação social; na administração pública em geral.

No que à cooperação delegada diz respeito, a avaliação recente realizada pela UE, e que incluiu como estudo de caso Timor-Leste, afirma que “embora os projetos tenham fortalecido a capacidade do Governo, não há evidência de que os Acordos de Delegação tenham conduzido a um aumento da apropriação e liderança pelo país” (Ecorys, 2016: 301). Inclusive, trouxe de volta as unidades de gestão local (não inseridas nas instituições do país parceiro e compostas por exclusivamente por recursos humanos internacionais), a multiplicação de

estruturas administrativas, o reduzido uso dos sistemas nacionais, em contradição com os princípios da Declaração de Paris e do New Deal para o Envolvimento em Estados Frágeis.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

4.1 Conclusões

A Cooperação Portuguesa foi relevante, mantendo-se alinhada com o Programa Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste (2011-2030).

Entre 2011 e 2017 assistiu-se a uma redefinição da Cooperação Portuguesa em Timor-Leste, com uma redução dos montantes de APD, com reforço da concentração no setor da educação e com um corte abrupto no Cluster, não permitindo a implementação de uma estratégia de saída. Outra mudança foi a aposta na implementação de projetos de cooperação delegada, sobretudo na área da governação, como forma de atenuar o corte do financiamento bilateral.

Assistiu-se a uma crescente assunção de responsabilidades financeiras por parte de Timor-Leste nos setores da educação, governação e proteção/segurança social.

Persistem problemas de coordenação, quer em Timor-Leste, quer na Cooperação Portuguesa, com grande espaço para melhorias. Também ao nível da complementaridade, foram identificadas lacunas sobretudo entre as intervenções do setor da educação, desenhadas de forma isolada, sem visão estratégica.

Na alocação de recursos, tanto humanos como financeiros, colocaram-se problemas de eficiência, com destaque para as intervenções do setor da educação. Os processos de tomada de decisão, muito centralizados em Lisboa, com pouca autonomia do terreno, implicaram, em alguns casos, atrasos na implementação das intervenções.

É possível afirmar que a Cooperação Portuguesa, embora com insuficiências, contribuiu para Timor-Leste atingir algumas das metas a que se tinha proposto no setor da educação, com o CAFE a evidenciar melhores resultados. Ao nível da promoção da língua portuguesa registam-se progressos qualitativos nos projetos CAFE e Consultório da Língua. As intervenções no setor da educação estão alinhadas com a política de educação de Timor-Leste, tendo subjacentes as linhas de orientação definidas pelo país.

A implementação de um novo currículo no primeiro ciclo do ensino básico tem contribuído para alguma instabilidade, em particular no que respeita ao papel das línguas de instrução, carecendo de avaliação autónoma mais aprofundada para a identificação de fatores positivos e consolidação do currículo.

No projeto CAFE, apesar de os professores timorenses considerarem, de forma geral, que necessitam de mais formação em português e de beneficiarem de uma maior exposição à

língua pelo contacto diário e interação com os professores portugueses, a vertente de formação de professores implementada até agora não apresenta uma resposta satisfatória, carecendo de maior formalização e continuidade programática, não estando a ser assegurada exclusivamente por professores com preparação para o ensino do português ou com sensibilidade para a especificidade do ensino de uma língua não materna.

A contratação de novos docentes, que parece ser mais facilitada no contexto das escolas CAFE, onde os professores que terminam o seu estágio têm mais possibilidades de colocação como professores titulares nestas escolas, permanece um fator crítico, apresentando o risco de não permitir a entrada no sistema de docentes qualificados, num contexto em que a renovação geracional dos docentes começa a ser uma questão relevante. Este problema coloca-se com maior pertinência ainda no contexto das escolas secundárias.

Quanto ao contributo para um quadro docente capacitado e estável verifica-se:

- ao nível do ensino pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos (CAFE), um trabalho de capacitação com proximidade e contacto permanente, ainda que evoluindo lentamente no que respeita ao número de docentes envolvidos;
- ao nível do ensino secundário (Formar Mais), um trabalho de capacitação que, ainda que abrangendo um número mais elevado de docentes, carece de tempo de contacto e acompanhamento para desenvolvimento sistemático de competências profissionais; não se percecionam resultados satisfatórios na formação dos professores das várias disciplinas do Ensino Secundário, o que não será alheio ao modelo que está a ser implementado, que passa por uma permanência reduzida dos formadores desse nível de ensino em cada escola (2 meses), à qual não retornam, limitando significativamente o potencial dos efeitos da formação nos professores;
- ao nível do ensino superior (UNTL), o trabalho ainda é pouco colaborativo, registando-se pouca exploração de situações (experimentais, ainda) de codocência entre docentes portugueses e timorenses, tendo em vista reforçar a capacitação dos docentes timorenses. Registou-se, ainda, um número de solicitações internas e externas para formação em língua portuguesa muito elevado para os recursos humanos de que o projeto dispõe e que acabaram por gerar uma grande dispersão, retirando qualidade e eficácia a algumas dessas respostas.

Sendo Timor-Leste um país com apenas 15 anos, as necessidades de capacitação são massivas em todas as áreas do Estado, desde a criação dos quadros legais e reguladores das instituições até à formação geral e especializada dos recursos humanos. O modelo de

desenvolvimento de capacidades implementado pela Cooperação Portuguesa assenta numa excessiva componente de assessorias e assistências técnicas especializadas e confronta-se com inúmeras dificuldades na transferência de conhecimentos e competências devido às carências na formação base dos recursos humanos timorenses. Tal gera o efeito paradoxal de acentuar a já excessiva dependência das assessorias e assistências técnicas assim como a morosidade no processo de apropriação e autonomia. Persistem inúmeras dificuldades ao nível da apropriação das intervenções em todos os setores e problemas de sustentabilidade, principalmente ao nível da sustentabilidade institucional e técnica.

Quanto ao contributo para a capacitação institucional, no setor da Justiça verifica-se uma capacitação consistente, embora lenta e caracterizada por problemas de apropriação e sustentabilidade devido quer ao fator linguístico quer ao fator formação de base dos quadros timorenses.

O contributo para a capacitação institucional no setor da proteção e segurança social é muito consistente e tem sido crescentemente apropriada e sustentada, revelando um menor grau de dependência.

Por seu lado, o contributo para a capacitação institucional no setor do desenvolvimento rural foi inconsistente em grande parte devido às várias alterações orgânicas no MAP-TL durante o período em análise que não contribuíram para consolidar os resultados. Também ao nível da capacitação das comunidades rurais defrontou-se com resistências na adoção das novas práticas de produção agrícola e florestal. O modelo de racionalidade económica introduzido pelas intervenções encontra resistências nas comunidades rurais e exige uma estratégia adaptativa para demonstrar os potenciais benefícios às novas gerações de agricultores.

Quanto à implementação da cooperação delegada, os desafios que se colocam à Cooperação Portuguesa são semelhantes aos da cooperação bilateral, nomeadamente a dificuldade de promover a apropriação e a sustentabilidade. Acrescem outras dificuldades ligadas ao excesso de burocracia e alguma complexidade dos processos e as quais não se compadecem com a elevada rotação de recursos humanos na sede e a excessiva centralização das decisões em Lisboa, e a ausência de sistemas integrados de gestão e informação.

4.2 Recomendações

Recomendação 1. Tendo em consideração os problemas identificados ao nível do acompanhamento, Timor-Leste e Portugal devem definir conjuntamente o modelo de acompanhamento da Cooperação Portuguesa, que considerem mais adequado, sem perder de vista a necessidade de se centrar nos resultados. Por um lado, um papel mais ativo do MNEC-TL enquanto coordenador da ajuda a Timor-Leste. Por outro, Portugal deve permitir um maior poder de decisão ao terreno, nomeadamente dando ao Adido da Cooperação maior autonomia. A resposta célere da sede (Lisboa – Camões e setoriais) deverá igualmente ser tida em atenção para que a eficiência da ajuda seja maximizada.

Recomendação 2. Considerando o setor da educação, recomenda-se o desenvolvimento de uma visão estratégica que assegure um contributo significativo de Portugal para a qualificação do sistema educativo timorense e, principalmente, para o reforço da proficiência em língua portuguesa dos seus atores, tendo presente uma intervenção relevante nos vários níveis de ensino, do pré-escolar ao ensino superior, passando pelos fins específicos, reforçando a cooperação e a complementaridade das intervenções. Uma maior articulação, ao nível das coordenações dos projetos com a Embaixada portuguesa, assim como com as estruturas timorenses, mas também, da parte portuguesa, entre o Ministério da Educação e o Camões, I.P. que permita encontrar sinergias e gerar maior eficácia, evitando sobreposição de intervenção de projetos nos mesmos níveis de ensino.

Recomendação 3. Considerando a alocação de recursos, no que respeita aos recursos financeiros devem ser feitos esforços para que não existam atrasos no pagamento dos salários. Quanto aos recursos humanos recomenda-se uma melhor gestão das necessidades, não só ao nível da definição de perfis para seleção dos agentes de cooperação, quer para coordenação quer para lecionação, em processos de seleção rigorosos e envolvendo todos os parceiros, como também evitando atrasos na colocação, quer antecipando a seleção, quer criando bolsas de recrutamento, face à necessidade de cumprimento de requisitos administrativos morosos.

Recomendação 4. Tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino, no quadro mais amplo da valorização da carreira docente, recomenda-se a criação de um sistema de formação contínua de professores e que o mesmo contribua para a progressão na carreira docente. Este sistema deve ser articulado com os objetivos de política educativa nacional, orientado para a melhoria

da qualidade do desempenho docente, centrado nas prioridades identificadas nas escolas e no desenvolvimento profissional. Deve permitir, entre outras, a: (i) acreditação de entidades formadoras; (ii) definição de áreas prioritárias de formação; (iii) certificação de ações de formação; (iv) avaliação e monitorização da formação; (v) valorização da formação contínua na carreira docente.

Recomendação 5. Tendo em vista a estabilização do quadro de pessoal docente nas escolas públicas, recomenda-se a criação de procedimentos de planificação e de contratação, da parte timorense, que permitam, em estreita articulação com a formação inicial de professores, contribuir para a renovação do corpo docente e assegurar uma resposta eficaz às necessidades identificadas do sistema educativo.

Recomendação 6. Considerando que as competências da leitura constituem uma ferramenta de acesso plural ao conhecimento e ao enriquecimento cultural, tornando-se necessário alargar e aprofundar os hábitos de leitura em língua portuguesa, recomenda-se a implementação de medidas articuladas, nomeadamente: (i) a criação de uma rede de bibliotecas; (ii) o seu apetrechamento com títulos adequados, em língua portuguesa; (iii) a dinamização de atividades de promoção da leitura.

Recomendação 7. Tendo em vista a valorização, o reconhecimento e a acreditação das competências comunicativas dos formandos em língua portuguesa, recomenda-se a centralização desta competência de avaliação externa na UNTL, desenvolvendo um programa de capacitação técnica, em articulação com o Camões, I.P., que permita assegurar o cumprimento desta função com elevada qualidade e fiabilidade.

Recomendação 8. Tendo em consideração a importância da educação pré-escolar para o desenvolvimento de aprendizagens fundamentais, bem como para o desenvolvimento de atitudes e valores estruturantes para aprendizagens futuras, recomenda-se maior intervenção da Cooperação Portuguesa em projetos a este nível, reforçando o desenvolvimento da linguagem oral em língua portuguesa, fundamental como instrumento de expressão e comunicação que a criança vai progressivamente ampliando e dominando, assim como favorecendo o contacto precoce com a linguagem escrita emergente.

Recomendação 9. Tendo presente a intervenção ao nível do pré-escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do

Ensino Básico, recomenda-se uma maior articulação do Ministério da Educação português com o Camões, I.P. e a Embaixada, assim como a consolidação do projeto CAFE ao nível da intervenção no 3º ciclo e reforço do nível pré-escolar, antes de uma eventual expansão deste projeto para outros níveis de ensino ou outras geografias. Será ainda de repensar a vertente de formação do projeto, tendo em vista a capacitação dos docentes timorenses, e avançar para um modelo de gestão das escolas que inclua e capacite docentes timorenses para assumir essas funções.

Recomendação 10. Tendo presente a intervenção ao nível do Ensino Secundário, recomenda-se repensar o desenho de projetos a este nível, tendo em vista o reforço do número de formadores para maior tempo de permanência nas escolas; e o desenvolvimento de equipas mistas de formadores, que permitam a qualificação de formadores timorenses.

Recomendação 11. Tendo presente a necessidade de alocar materiais didáticos adequados para apoio às aprendizagens escolares, recomenda-se maior articulação na sua produção e distribuição, rentabilizando as valências disponíveis, como a gráfica do Ministério da Educação de Timor-Leste, assim como um trabalho contínuo de aperfeiçoamento dos materiais existentes, tendo em vista, entre outros, a adequação da linguagem utilizada ao perfil dos alunos.

Recomendação 12. Tendo em vista o objetivo de melhorar a qualidade do ensino e formação ministrados no âmbito de projetos na área da educação, recomenda-se promover a formação contínua, ao longo do ciclo dos projetos, dos docentes e formadores portugueses, presencialmente e/ou a distância, reforçando as competências de ensino de português língua segunda e em contextos multilingues. Concomitantemente, devem ser promovidos momentos de intercâmbio entre os vários docentes/formadores dos vários projetos, para criação de redes, sinergias entre projetos e partilha de experiências metodológicas e conhecimentos.

Recomendação 13. Tendo presente a existência de uma vertente de língua portuguesa em projetos de cooperação em áreas técnicas, recomenda-se a adoção de uma metodologia, baseada em boas práticas observadas, de assegurar previamente aos formandos uma proficiência linguística em língua portuguesa (posicionamento em nível B1/B2), que lhes permita compreender o conteúdo, interagir com os formadores e desenvolver as competências

técnicas pretendidas. Este processo, que deverá anteceder as formações técnicas, passa pelas seguintes etapas: (i) diagnóstico de competências linguísticas, com aferição do nível de proficiência dos formandos, tendo em vista a sua colocação em cursos adequados; (ii) disponibilização de cursos de português para fins específicos, com materiais didáticos produzidos por equipas de especialistas em língua portuguesa e nas respetivas áreas técnicas; (iii) certificação da proficiência linguística, no final dos cursos, valorizando profissionalmente o desenvolvimento de competências linguísticas em língua portuguesa.

Recomendação 14. Tendo em consideração a relevância do setor da Justiça, reforçar o apoio bilateral a este setor. Melhorar a eficácia das metodologias de formação e capacitação, possibilitando melhores resultados ao nível da transferência e apropriação de conhecimentos e competências, e deste modo contribuir para a progressiva autonomia dos profissionais da justiça timorense.

Recomendação 15. Promover a coordenação e acompanhamento conjuntos pelas DG Política de Justiça de Portugal e Timor-Leste. Continuar a apoiar o ensino superior em Direito, a formação inicial e contínua especializada dos profissionais da justiça. Rever o apoio na língua portuguesa focada no domínio jurídico. Definir uma solução adequada para o ensino do português jurídico no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com o apoio do Camões, I.P., do CEJ-PT e Faculdade de Direito/UNTL.

Recomendação 16. Caso seja decidida a continuidade da Quinta Portugal, importa estudar o posicionamento da Cooperação Portuguesa face à multiplicidade de parceiros do desenvolvimento nos setores agrícola e agroflorestal, e definir uma estratégia orientada para a formação e a rentabilidade do investimento e respetiva sustentabilidade. Reforçar a coresponsabilização e apropriação pelo Ministério da Agricultura e Pescas de Timor-Leste.

Recomendação 17. Tendo em vista a apropriação e a sustentabilidade dos projetos, devem ser definidas estratégias de saída, devidamente articuladas com as autoridades timorenses, que permitam consolidar os resultados de desenvolvimento a médio e longo prazo.

Recomendação 18. Atendendo à crescente importância da cooperação delegada, tornar mais transparente a cadeia de articulação para que as autoridades timorenses percebam claramente a lógica, objetivos e funcionamento desta modalidade de apoio ao desenvolvimento. O mérito

da cooperação delegada não deve traduzir-se num desinvestimento na cooperação bilateral, pelas reconhecidas mais-valias da Cooperação Portuguesa nas áreas centrais da Governação e do Estado de direito.

BIBLIOGRAFIA

- CGD, 2014, Timor-Leste. Oportunidades e Potencial de Desenvolvimento. Internacionalização das Economias, Lisboa, 3 e 4 junho 2014.
- Asian Development Bank, Timor-Leste Country Partnership Strategy 2011-2015.
- Asian Development Bank, Timor-Leste Country Partnership Strategy 2016-2020.
- Banco Central de Timor-Leste, Relatório Anual do Fundo Petrolífero ano fiscal 2016.
- Banco Mundial, Timor-Leste Economic Report, March 2018.
- Banco Mundial, Timor-Leste Economic Update, April 2017.
- Banco Mundial, 2017, World Development Report.
- Banco Mundial, 2017, Development Indicators. Timor Leste country profile data.
- Banco Mundial, Poverty in Timor-Leste 2014, setembro 2016.
- Banco Mundial, 2015 Timor Leste Enterprise Survey.
- Banco de Portugal, 2013, Evolução das economias dos PALOP e Timor-Leste 2012-2013.
- Banco de Portugal, 2015, Evolução das economias dos PALOP e Timor-Leste 2014-2015.
- Banco de Portugal, 2017, Evolução das economias dos PALOP e Timor-Leste 2016-2017.
- Comissão Europeia, 2015, Avaliação da Cooperação UE com Timor-Leste (2008-2013).
- Ecorys et al., Evaluation of the EU aid delivery mechanism of delegated cooperation (2007-2014), November 2016.
- European Union, The PALOP-TL multiannual indicative programme 2014-2020.
- European Union, National Indicative Programme 2014-2020 (11th European Development Fund).
- FMI, 2017, Timor-Leste Country Report, dez 2017.
- Governo de Portugal, 2014, Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020.
- Governo da RDTL, Programa do V Governo Constitucional, 2012-2015.
- Governo da RDTL, Programa do VI Governo Constitucional, 2015-2017.
- Governo da RDTL, Retrato do VI Governo Constitucional, 2015-2017.
- Governo da RDTL, Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional 2011-2030.
- Governo da RDTL, Implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento – Documento de fundo para a Reunião com os Parceiros do Desenvolvimento em 2013, Díli.
- Governo da RDTL, Timor-Leste: the Millennium Development Goals Report 2014.
- Governo da RDTL, Declaração Final do III Congresso Nacional de Educação, 15-17 maio 2017.
- International Dialogue on Peacebuilding and Statebuilding, New Deal for Engagement in Fragile States, 2011
- Lattanzio et al., Evaluation of the European Union's Co-operation with Timor-Leste (2008-2013), vols I/II, March 2015.
- Ministério da Agricultura e Pescas de Timor-Leste, Plano Estratégico do MAP 2014-2020.
- Ministério da Educação de Timor-Leste, Plano Estratégico Nacional da Educação 2011-2030.
- Ministério da Educação de Timor-Leste, Plano do Ministério da Educação 2013-2017.
- Ministério da Educação de Timor-Leste, Timor Leste Education Sector Analysis, elaborado por Global Partnership for Education (Draft version 2017)
- Ministério das Finanças de Timor-Leste, The Millennium Development Gols Report 2014.
- Ministério da Justiça e Conselho de Coordenação para a Justiça, Plano Estratégico do Setor da Justiça 2011-2030.
- Ministério das Finanças de Timor-Leste, Fragility Assessment in Timor Leste – summary report, 2013.
- Ministério das Finanças de Timor-Leste, 2014 Development Cooperation Report for Timor-Leste, June 2014.
- Timor-Leste, Constituição da República Democrática de Timor-Leste, 2001.
- OCDE, The Paris Declaration on Aid Effectiveness: Five Principles for Smart Aid, 2005.
- Paulino, Vicente (org.), 2016, Timor-Leste nos Estudos Interdisciplinares, Díli, Unidade de Produção e Disseminação do Conhecimento do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa da UNTL

UNDP, Human Development Report 2016. Briefing Note Timor-Leste.
UNESCO e Ministério da Educação de Timor-Leste, 2015, Education for All 2015. National Review Report: Timor-Leste.
UNESCO Institute for Statistics, 2012, Adult and Youth Literacy, 1990-2015 Analysis of Data for 41 Selected Countries. Montreal.
Valters et al., 2015, After the buffaloes clash. Moving from political violence to personal security in Timor-Leste, Overseas Development Institute.

Sites

<http://timor-leste.gov.tl/>
<http://www.mj.gov.tl/jornal/>
<https://aidtransparency.gov.tl/portal/>
<http://www.statistics.gov.tl/pt/>
<https://www.tribunais.tl/?q=node/54>
<http://www.g7plus.org/en/our-work/new-deal-implementation>
<http://www.imf.org/external/lang/portuguese/np/sec/pr/2017/pr17390p.pdf>
<http://www.worldbank.org/en/country/timor-leste>
<https://data.worldbank.org/indicator>
<https://www.adb.org/countries/timor-leste/economy>
<https://www.bportugal.pt/>
<http://stats.oecd.org/#>

Legislação

Setor Educação:

- Lei n.º 14/2008, de 29 de outubro, Lei de Bases da Educação
- Decreto-Lei n.º 36/2009, de 2 de dezembro, Regime jurídico do acesso ao ensino superior
- Decreto-Lei n.º 7/2010 de 19 de maio, Regime Jurídico da Administração e Gestão do Sistema de Ensino Básico
- Decreto-Lei n.º 8/2010 de 19 de maio, Regime jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior
- Decreto-Lei n.º 16/2010, de 20 de outubro, Estatuto da Universidade Nacional Timor Lorosa'e
- Decreto-Lei n.º 21/2010, de 1 de dezembro, Regime Geral de avaliação do ensino superior e criação da Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica (alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2014 de 10 de setembro)
- Decreto-Lei n.º 22/2010, de 9 de dezembro, Lei Orgânica do Ministério da Educação
- Decreto-Lei n.º 23/2010, de 9 de dezembro, Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário (Estatuto da Carreira Docente)
- Decreto-Lei n.º 4/2011, de 26 de janeiro, cria o Instituto de Formação de Docentes e Profissionais da Educação (INFORDEPE)
- Decreto-Lei n.º 7/2011, de 15 de fevereiro, Estatuto da Carreira Docente Universitário (alterada pelo Decreto-Lei n.º 3/2014, de 15 de janeiro)
- Decreto-Lei n.º 33/2011, de 3 de agosto, Regime Jurídico da Administração e Gestão do Sistema de Ensino Secundário
- Decreto-Lei n.º 36/2011, de 17 de agosto, Sistema Nacional de Qualificações (SNQ-TL)
- Decreto-Lei n.º 47/2011, de 19 de outubro, Plano curricular do Ensino Secundário Geral e o respetivo regime de implementação
- Decreto-Lei n.º 8/2012, de 15 de fevereiro, aprova o Plano Curricular, Regime de Implementação e Modelo de Certificação, Organização e Avaliação das Escolas Secundárias Técnico-Vocacionais
- Decreto-Lei n.º 28/2012, de 3 de julho, Estatutos da Inspeção Geral do Ministério da Educação
- Decreto-Lei n.º 29/2012, de 3 de julho, Regime jurídico de acreditação e avaliação do sistema de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário
- Decreto-Lei n.º 3/2015 de 14 de janeiro, Currículo Nacional de Base da Educação Pré-Escolar
- Decreto-Lei n.º 4/2015 de 14 de janeiro, Currículo Nacional de Base do 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico

- Despacho Ministerial n.º 7/G-ME/IV2015, de 19 de junho, Diretrizes para a implementação das Línguas de Ensino e Instrução no Currículo Nacional de Base do 1º e 2º ciclos do Ensino Básico.
- Decreto-Lei n.º 26/2017 de 26 de julho, Regime de Avaliação e Acreditação das Instituições do Ensino Superior e dos Ciclos de Estudo

Setor Justiça: (contributo da Cooperação Portuguesa para a edificação do sistema jurídico)

- Lei n.º 15/2011, de 26 outubro, Cooperação Judiciária Internacional Penal;
- Lei n.º 11/2011, de 28 setembro, 1ª alteração ao Estatuto do Ministério Público
- Lei n.º 10/2011, de 14 setembro, Código Civil
- Lei n.º 9/2011, de 17 setembro, Orgânica da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo Fiscal e de Contas
- Lei n.º 5/2013, de 28 agosto, Autorização legislativa em matéria de execução de penas e medidas privativas e não privativas da liberdade
- Lei n.º 5/2016, de 25 maio, Procedimento de concessão de indulto e comutação de pena;
- Lei n.º 2/2017, de 25 janeiro, Lei do Combate ao Tráfico ilícito de Drogas
- Lei n.º 3/2017, de 25 janeiro, Lei da Prevenção e Luta contra o Tráfico de Pessoas e 4ª alteração ao Código Penal
- Lei n.º 8/2017, de 26 abril, Expropriação por utilidade pública
- Lei n.º 13/2017, de 5 maio, Regime especial para a definição da titularidade dos bens imóveis (Lei das terras)
- Decreto-Lei n.º 6/2011, de 9 fevereiro, Compensação por desocupação de imóveis do Estado
- Decreto-Lei n.º 16/2011, de 13 abril, Código das Custas Judiciais
- Decreto-Lei n.º 27/2011, de 6 julho, Regularização da titularidade de bens imóveis em casos não disputados
- Decreto-Lei n.º 2/2012, de 15 fevereiro, Estatuto dos Conservadores e Notários;
- Decreto-Lei n.º 10/2012, de 29 fevereiro, Carreira Especial e Estatuto dos Guardas Prisionais
- Decreto-Lei n.º 16/2012, de 4 abril, Representação do Estado em Juízo
- Decreto-Lei 19/2012, de 25 abril, Estatuto dos oficiais de justiça
- Decreto-Lei n.º 20/2012, de 25 abril, Suspensão da atividade dos tribunais e férias
- Decreto-Lei n.º 34/2012, de 18 julho, Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais
- Decreto-Lei n.º 39/2012, de 1 agosto, 1ª alteração ao Regime jurídico da advocacia privada e da formação dos advogados
- Decreto-Lei n.º 2/2013, de 6 março, Orgânica do Ministério da Justiça
- Decreto-Lei n.º 14/2014, de 14 maio, Regime de Execução Penal
- Decreto-Lei n.º 15/2014, de 14 maio, Orgânica da Polícia Científica de Investigação Criminal
- Decreto-Lei n.º 20/2014, de 6 agosto, Estatuto da Carreira de Regime Especial dos Auditores da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo Fiscal e de Contas
- Decreto-Lei n.º 15/2015, de 24 junho, Férias Judiciais
- Decreto-Lei n.º 16/2015, de 24 junho, Orgânica das Secretarias do Ministério Público
- Decreto-Lei n.º 26/2015, de 26 agosto, Orgânica do Ministério da Justiça
- Decreto-Lei n.º 11/2016, de 11 maio, Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais
- Decreto-Lei n.º 18/2016, de 22 junho, Regime das Atividades de Formação do Centro de Formação Jurídica e Judiciária
- Decreto-Lei n.º 52/2016, de 28 dezembro, Novo Regime Jurídico dos Passaportes
- Decreto-Lei n.º 10/2017, de 29 março, Novo Estatuto da Defensoria Pública
- Decreto-Lei n.º 11/2017, de 29 março, Regime de Utilização das Línguas Oficiais no Setor da Justiça

Setor Segurança Social: (contributo da Cooperação Portuguesa para a edificação do sistema de segurança social)

- Lei n.º 6/2012 de 29 fevereiro, Regime Transitório de Segurança Social para os funcionários públicos
- Decreto-Lei n.º 23/2012 de 24 maio, Regulamenta o regime transitório de segurança social na velhice, invalidez e morte para os trabalhadores do Estado
- Decreto-Lei n.º 33/2015 de 26 agosto, Estatuto Orgânico do Ministério da Solidariedade Social
- Lei 12/2016 de 14 novembro, Regime Contributivo de Segurança Social

- Decreto-Lei n.º 47/2016 de 14 dezembro, Instituto Nacional de Segurança Social
- Decreto-Lei n.º 17/2017, de 24 de maio, Regime Jurídico das Pensões de Invalidez e Velhice no Âmbito do Regime Contributivo de Segurança Social
- Decreto-Lei n.º 18/2017, de 24 de maio, Regime Jurídico de Proteção na Maternidade, Paternidade e Adoção no âmbito do Regime Contributivo de Segurança Social
- Decreto-Lei n.º 19/2017, de 24 de maio, Regime Jurídico das Prestações por Morte no Âmbito do Regime Contributivo de Segurança Social
- Decreto-Lei n.º 20/2017, de 24 de maio, Regime de Inscrição e Obrigação Contributiva no Âmbito do Regime Contributivo de Segurança Social
- Decreto-Lei n.º 25/2017, de 26 de julho, Regime Jurídico das instituições de solidariedade social

ANEXOS

Anexo 1. Termos de Referência

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PORTUGUESA COM TIMOR-LESTE (2011-2017)

ADENDA AO PROGRAMA INDICATIVO DE COOPERAÇÃO (2011-2013)

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO (2014-2017)

1. ENQUADRAMENTO

Timor-Leste, situado no Sudeste Asiático, ocupa a parte oriental da Ilha de Timor e ainda o enclave de Oecussi. As línguas oficiais são o português e o tétum. As línguas de trabalho são fundamentalmente o inglês e bahasa indonésio. Cerca de 40% da população vive abaixo do limiar de pobreza e cerca de 30% da população adulta (52%, em 2000 e 42%, em 2010) é analfabeta. O País ocupa a 133ª posição no Índice de Desenvolvimento Humano. No entanto, teve o 6º maior crescimento percentual do PIB no mundo, em 2013.

O PIB de Timor-Leste passou por um acelerado crescimento nos últimos anos. Desde 2007 apresentou um crescimento anual médio de 8,5%. Apesar disso, a economia timorense, excluindo o setor petrolífero, apresentou em 2015 um comportamento abaixo das expectativas, dado que os dados apontam para uma taxa de variação real do PIB de 4,3%. O crescimento económico dos últimos anos tem sido essencialmente baseado nos setores da construção e dos serviços (sobretudo Administração Pública).

Como resultado do acelerado crescimento do consumo, a inflação apresentou valores elevados nos anos recentes. No entanto, tem-se assistido a uma redução desde 2014, tendo atingido valores negativos desde o último trimestre de 2015. Estes valores resultam essencialmente do comportamento do preço dos bens importados. Registou-se forte depreciação das moedas dos principais países de importação face ao dólar.

A atração do Investimento Direto Estrangeiro é o indicador económico que teve a melhor evolução durante os últimos anos. As necessidades de financiamento dos elevados níveis de despesa pública foram asseguradas fundamentalmente por transferências do Fundo Petrolífero, o que demonstra a relevância deste Fundo. O seu valor teve um crescimento elevado até 2014, mas teve uma ligeira redução em 2015. O Fundo Valia 15.84 milhões de USD no final de 2016.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 (PED) abrange três áreas fundamentais: Capital Social; Desenvolvimento de Infraestruturas e Desenvolvimento Económico. Quanto ao Capital Social, pilar central na estratégia da Cooperação Portuguesa, o Plano centra-se na melhoria da vida do povo timorense, através de uma estratégia e ações nas áreas vitais da educação, saúde e inclusão social. Neste contexto, as autoridades timorenses assumem a educação e a formação como áreas chave para melhorar as oportunidades de vida das pessoas e para a promoção do seu potencial e desenvolvimento humano.

O Plano Estratégico Nacional da Educação 2011-2030 (PENE) apresenta a visão para o setor da educação a médio e longo prazo. Este documento identifica os principais desafios para cada subsetor da educação, apresentando as áreas estratégicas problemáticas: (i) o nível de acesso; (ii) a qualidade e (iii) a gestão da educação.

Relativamente ao sistema educativo em Timor-Leste, a questão que se coloca no âmbito da discussão atual é se, enquanto meio para um fim, estará a cumprir o propósito para que foi criado. Para as autoridades timorenses, a língua portuguesa tem também que ser considerada como língua de ensino, para além do Tétum. O processo de reflexão em curso assenta em seis áreas chave: currículo nacional de ensino; gestão e formação de professores; administração e inspeção escolar; infraestruturas e recursos educativos; gestão do ensino superior público e privado; participação dos pais, da comunidade e demais parceiros.

A Língua Portuguesa constitui para Timor-Leste, a par da Língua Tétum e dos símbolos nacionais, o valor singular e a diferenciação para a delimitação política da sua Soberania e o indicativo determinante da sua fronteira geográfica, na caracterização da sua Cidadania e do seu espaço lusófono. Esta identidade e o espaço onde se encontra são o garante fundamental para o seu equilíbrio geopolítico na Região.

São visíveis as oportunidades no que toca ao capital histórico e cultural da Língua Portuguesa na Ásia, remontando ao legado deixado pelo período de influência portuguesa, o que poderá traduzir-se numa mais-valia da aproximação de mercados, por exemplo, com Malaca na Malásia, Macau na China, Tailândia, Vietname, Japão, entre outros.

2. OBJETO E FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

O objeto da avaliação é o Programa de Cooperação Portuguesa com Timor-Leste no período 2011-2017, que inclui: a avaliação da Adenda (2011-2013) ao anterior PIC (48 milhões de euros

– execução APD bilateral) e a avaliação do PEC 2014-2017 (42 milhões de euros indicativo – executados até 2016: 38 milhões de euros), focada sobretudo no setor da Educação.

Esta avaliação tem como finalidade analisar o processo de elaboração e implementação do Programa e o desempenho dos vários atores da cooperação para o desenvolvimento de Timor-Leste, bem como produzir recomendações que contribuam para uma melhoria do próximo ciclo de programação.

3. ÂMBITO DA AVALIAÇÃO

A avaliação abrange a totalidade do período compreendido entre 2011 e 2017 e estrutura-se em três níveis de análise:

- Análise global da orientação estratégica e dos processos de programação, acompanhamento e implementação no quadro da cooperação para o desenvolvimento com Timor-Leste;
- Análise da área de intervenção mais estruturante e com maior volume financeiro em termos de APD bilateral – Educação e Língua portuguesa, com foco nos resultados/efeitos, respetiva apropriação e sustentabilidade;
- Análise seletiva de outras áreas de intervenção, que se considerem relevantes.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AVALIAÇÃO

A presente avaliação é uma avaliação conjunta, com os seguintes objetivos específicos:

- Analisar a relevância do Programa relativamente às necessidades e prioridades de Timor-Leste;
- Documentar e analisar os resultados do Programa relativamente aos objetivos estratégicos que se pretendiam atingir;
- Analisar o processo de implementação, nomeadamente os mecanismos de acompanhamento, coordenação e articulação entre os atores da Cooperação Portuguesa (CP) e entre a CP, as autoridades timorenses e outros doadores;
- Avaliar o mérito e o valor criado pelo Programa;
- Analisar os principais efeitos do Programa, fundamentalmente das intervenções nas áreas da Educação e Língua portuguesa / Formação;
- Identificar os fatores de sucesso/insucesso do Programa.

5. QUESTÕES DA AVALIAÇÃO

1. O Programa está alinhado com as necessidades e prioridades definidas por Timor-Leste?
2. O Programa foi implementado como planeado? Houve alterações significativas durante o período de implementação, tendo em conta as necessidades e capacidades de Timor-Leste?
3. Os mecanismos de coordenação e complementaridade funcionaram? A que nível?
4. Os recursos foram os planeados e alocados em tempo útil?
5. Em que medida a CP contribuiu para Timor-Leste atingir as metas a que se propôs, nomeadamente no setor da Educação (ensino pré-primário; ensino básico; ensino secundário; ensino superior; analfabetismo; igualdade de género)?
6. Em que medida o Programa contribuiu para o reforço do uso da Língua portuguesa?
7. Em que medida as intervenções no setor da educação são consistentes com a Política de Educação de Timor-Leste?
8. Em que medida o Programa contribuiu para um quadro docente capacitado e estável?
9. Em que medida a Cooperação Portuguesa contribuiu para o reforço de capacidades nacionais em termos da Governação, da prestação de serviços sociais e da diversificação da economia timorense?
10. Em que medida a cooperação delegada colocou novos desafios à Cooperação Portuguesa (recursos; parcerias; capacidade e competências organizacionais)?
11. De que modo o Programa promoveu a apropriação e a sustentabilidade?

6. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

A abordagem metodológica a adotar pela equipa de avaliação deve incluir:

- Análise documental de fontes de informação relevantes;
- Entrevistas em Portugal e Timor-Leste com os detentores de interesse mais relevantes;
- Observação direta de intervenções previamente selecionadas;
- Outros métodos de pesquisa que a equipa de avaliação julgue adequados.

Toda a informação deve ser triangulada e validada e a qualidade dos dados apreciada de forma transparente, destacando as lacunas e/ou qualidade insuficiente da informação que limite a apreciação dos resultados. A equipa de avaliação deve consultar um leque abrangente de detentores de interesse.

7. REPORTE DA AVALIAÇÃO

O relatório produzido pela equipa de avaliação deve respeitar o modelo de relatório final definido pelas Normas de Gestão da Qualidade do Camões I.P., assim como os prazos de entrega do mesmo conforme estipulado no calendário.

A divulgação do relatório final de avaliação seguirá o estipulado nas *Diretrizes para a Divulgação e Utilização dos Resultados da Avaliação (Camões, I.P.)*.

8. EQUIPA DE AVALIAÇÃO

A equipa de avaliação conjunta será constituída por dois técnicos do Gabinete de Avaliação e Auditoria, um perito da Direção de Serviços da Língua e Cultura do Camões I.P., e um representante de Timor-Leste. A equipa de avaliação deverá obrigatoriamente atuar em conformidade com o *Código de Ética da Avaliação*, bem como com as *Normas para Evitar o Conflito de Interesses no Processo de Avaliação (Camões, I.P.)*

9. CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO

A avaliação deverá estar concluída em **22 semanas**. O calendário (quadro 1) detalha as fases do processo de avaliação e os respetivos prazos e intervenientes. Este calendário é flexível, devendo contudo realizar-se obrigatoriamente as seguintes reuniões:

1. No final do trabalho de campo, para apresentação e discussão dos resultados preliminares;
2. Após a entrega do Relatório Final, para discussão da respetiva versão provisória e das recomendações formuladas pela equipa de avaliação.

Quadro 1 - Calendário da avaliação

Fase	Atividade	Prazo	Responsável	Intervenientes
1. Trabalho de gabinete	Análise Documental	6 semanas	Equipa de avaliação	Camões, I.P. Ministérios setoriais Outros detentores de interesse
	Entrevistas em Portugal	4 semanas		
2. Trabalho de campo	Reunião para apresentação e discussão dos resultados preliminares no terreno	2 semanas	Equipa de avaliação	Embaixada de Portugal em Díli Detentores de interesse em TL, incluindo Ministérios setoriais
3. Relatório final	Versão provisória do relatório final	8 semanas	Equipa de Avaliação	
	Reunião para discussão da versão provisória do relatório final	1 semana	Equipa de Avaliação	Camões, I.P. Embaixada de Timor-Leste em Lisboa Ministérios setoriais Outros detentores de interesse
	Entrega da versão definitiva do relatório final	1 semana	Equipa de avaliação	

Anexo 2. Detentores de interesse entrevistados em Portugal e em Timor-Leste

Agenda da Missão de Avaliação em Timor-Leste 16 - 20 OUT 2017 (1ª semana)				
Data	Hora	Entidade	Local reunião	Representantes
14/10 (Sábado)	14h20	Chegada Voo	Embaixada Portugal	Adida para a Cooperação, Daniela Pereira
	16h00	Reunião Vice-Ministra da Educação	Embaixada	Vice-Ministra, Lurdes Bessa
16/10 (2ª feira)	09h00	Reunião Sr. Embaixador	Embaixada	Embaixador, Manuel de Jesus
	10h00	Reunião Embaixada	Embaixada	Embaixador, Oficial Ligação MAI
	11h00	Reunião Cooperação	Embaixada	Adida e Técnicos setoriais, Cátia Santos, Horácio Henriques
	14h00	Escola Portuguesa de Díli	EPRC	Diretor, Acácio de Brito
	15h30	INFORDEPE	INFORDEPE	Presidente, Deolindo Cruz
	16h30	Projeto Formar + Reunião Coordenadores	INFORDEPE	Coordenador Geral, Raimundo Neto Coordenadora Adjunta, Ana Luísa Oliveira
	17h30	Projeto Formar + Reunião Professores Portugueses	INFORDEPE	9 professores
17/10 (3ª feira)	08h30	UNTL – Reitoria e Centro Língua Portuguesa	UNTL	Representante do Reitor e Diretor do Centro de Língua Portuguesa, Professor Benjamim Corte-Real
	09h30	Projeto de Capacitação da UNTL em Língua Portuguesa - Reunião Coordenadores	UNTL	Coordenador Geral Projeto (Pró-Reitor dos Assuntos Académicos, Professor Marcos Amaral. Coordenadora-Adjunta, Professora Clara Amorim
	10h30	Reunião Diretores Académicos do Dep. Ensino de Língua Portuguesa e do Dep. Formação de Professores de Ensino Básico	UNTL	Diretores do Departamento de Ensino de Língua Portuguesa e do Departamento de Formação de Professores de Ensino Básico
	11h15	Reunião com Professores timorenses do Departamento de LP	UNTL	Professores timorenses do Departamento de LP
	12h15	Reunião com Alunos das licenciaturas apoiadas	UNTL	Alunos das licenciaturas apoiadas
	15h00	Reunião com os Professores Portugueses	UNTL	Professores Portugueses do Projeto de Capacitação em LP na UNTL
18/10 (4ª feira)	09h00	Visita Escola Projeto Formar +	EBC 10 Abril 1999, Gleno	Diretor da Escola, Professores Timorenses, Formadora PT; Professores estagiários
	11h00	Visita CAFE	CAFE de Ermera	Coordenadora CAFE, Professores PT, Professores timorenses, professores estagiários
	14h00	Visita Escola Projeto Formar +	ESP de Liquiçá	Diretor da Escola, Professores Timorenses, Formadora PT; Professores estagiários
	16h00	Visita CAFE	CAFE de Liquiçá	Coordenadora CAFE, Professores PT, Professores timorenses, Professores estagiários
19/10 (5ª feira)	9h30 - 12h30	Defesa Projeto Português em Marcha	Metinaro	Adido de Defesa, Coordenador da CTM (Coronel Pereira Nunes), Diretores Técnicos P1 e P2
				Docente-Formador em LP na Base Militar Metinaro, Marina Martins
				Grupo de militares formandos
	14h30	Visita Escola Projeto Formar +	Manatuto	Coordenadora CAFE, Professores PT, Professores timorenses, professores estagiários
16h00	Visita CAFE	Manatuto	Diretor da Escola, Professores Timorenses, Formadora PT; Professores estagiários	
20/10 (6ª feira)	8h30	Projeto Consultório LP - Reunião Jornalistas	Conselho de Imprensa	Jornalistas beneficiários do projeto
	9h30	Projeto Consultório LP - Reunião Diretores OCS	Conselho de Imprensa	Diretores de OCS beneficiários do projeto

	10h30	Projeto Consultório da Língua para Jornalistas - Formadores	Conselho de Imprensa	AC Cláudia Taveira e Fátima Marques
	14h45	Secretaria de Estado da Comunicação Social	SECOMS	Secretário de Estado, Matias Freitas Boavida. Diretor Nacional de Disseminação de Informação, Orlando Conceição
	16h00	Reunião Coordenadora adjunta Formar +	Embaixada	Coordenadora Adjunta, Ana Luísa Oliveira
	17h00	Reunião Coordenação CAFE	Embaixada	Coordenadoras CAFE, Antonieta de Jesus e Ana Bessa

Agenda da Missão de Avaliação em Timor - Leste 20 - 27 OUT 2017 (2ª semana)				
Data	Hora	Entidade	Local da reunião	Representantes
23/10 (2ªfeira)	10h00	Projeto Quinta de Portugal	Embaixada	AC Filipe Duarte
	11h00	Ministério Finanças/DPMU	Ministério Finanças	Diretora da Unidade de Gestão das Parcerias de Desenvolvimento, Felícia Carvalho
	14h30	Cooperação Portuguesa	Embaixada	Técnica setorial Catarina Duarte
	16h00	Justiça Bilateral	CFJJ	Magistrados-formadores no CFJJ/MJ, Alexandre Coelho e Isabel Silva
	16h00	Língua Portuguesa no Centro Formação Jurídica e Judiciária/MJ	CFJJ	Docente-Formadora em LP no CFJJ, Sónia Torres
24/10 (3ªfeira)	8h00 - 13h00	Associação Maubara Visita às atividades do Cluster Mós Bele	Maubara	Presidente da Associação Maubara, Lionel Carvalho e Responsáveis operacional e financeiro
	15h00	DG Justiça	Ministério Justiça	Diretor-Geral MJ, Henrique Ximenes Diretora do Centro Formação Jurídica e Judiciária, Marcelina Tilman
	16h30	Polícia Científica de Investigação Criminal	PCIC	Diretor PCIC, Vicente Brito
25/10 (4ªfeira)	9h00	Parlamento Nacional	PN	Secretário Geral do PN, Mateus Ximenes Belo; Docentes em LP, Ricardo Antunes e Manuela
	10h00	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação - DGAB	MNEC	Diretor-Geral Assuntos Bilaterais, Embaixador Isílio Coelho
	14h30	Delegação União Europeia	DUE Díli	Chefe de Cooperação, Simon LeGrand Gestores das áreas Agricultura e Gestão Económica
	16h00	Agência de Cooperação Alemã (GIZ)	Escritório GIZ	Representante GIZ, Silvio Decurtins
26/10 (5ªfeira)	9h00	Ministério da Agricultura e Pescas	MAP, Comoro	Secretário-Geral MAP, César Cruz
	14h30	Tribunal Recurso / Câmara de Contas	Tribunal de Recurso	Presidente Trib.Recurso, Deolindo dos Santos Representante Câmara Contas e Auditores nacionais
	16h00	Direção Regional de Agricultura de Aileu	Embaixada	Diretor Regional
27/10 (6ªfeira)	9h00	Visita CAFE	CAFE Díli	Coordenadora CAFE, Professores PT, Professores timorenses, Professores estagiários
	12h00	Justiça Bilateral	Embaixada	AC Patrícia Coutinho
	14h30	Projeto Apoio Alterações Climáticas	MAP, Caicoli	Coordenador projeto, Hugo Trindade
	16h30	Ministério Solidariedade Social	MTSS	Diretora Nacional do Regime Contributivo Segurança Social, Aida Soares Mota

Agenda em Portugal	
Data	Entidades
18-09-2017	Universidade de Aveiro – Professora Isabel Cabrita, Professora Ana Margarida Lucas, Dr. Ângelo Ferreira
19-09-2017	MEC /SG - Dra Janine Costa MEC/DGAE - Dra Paula Teixeira (CAFE)
20-09-2017	MJ/DGPJ - Dra Clara Santos e técnicas responsáveis por Timor-Leste
26-09-2017	MDN/DGPDN - Dr Saldanha Serra e responsável por Timor-Leste
10-11-2017	Comissão Acompanhamento Bilateral do Projeto CAFE (representantes portugueses) – Dra. Janine Costa, Subinspetor-Geral João Ramalho, Professora Ana Lúcia Santos
12-01-2018	MTSSS/GEP - Dr. José Luís Albuquerque e técnicas responsáveis pela gestão dos projetos em Timor-Leste
16-01-2018	Camões I.P./DSC-DAB - Dr. Pedro Oliveira e técnicas responsáveis pela gestão dos projetos de cooperação delegada

Anexo 3. Guiões de Entrevista

1. Geral

- 1.1. Foram envolvidos na elaboração do PEC/intervenções?
- 1.2. Como surgiram as intervenções?
- 1.3. Como foi assegurada a complementaridade com outros doadores? E com outras intervenções da Cooperação Portuguesa?
- 1.4. Como é feita a articulação com o Camões? Embaixada? Ministério setorial homólogo? Quais os mecanismos de coordenação existentes?
- 1.5. Como foi feito o acompanhamento? Que linhas de orientação foram definidas para o processo de acompanhamento? Foram identificados indicadores (baselines e metas)? Houve envolvimento/parceria com Timor-Leste, a que nível?
- 1.6. Houve alterações à programação durante o período de vigência do PEC/ programa/intervenção? (razões e recursos mobilizados). Melhorias registadas?
- 1.7. Que resultados foram atingidos relativamente ao programado/objetivos previstos?
- 1.8. Quais as principais dificuldades sentidas? O que é necessário melhorar no futuro?
- 1.9. Quais os fatores críticos para a sustentabilidade dos resultados?
- 1.10. Quais os fatores críticos para apropriação pelas autoridades/parceiros timorenses?
- 1.11. Há espaço para trabalho da Cooperação Portuguesa com outros doadores neste setor? Oportunidades e desafios?

2. Educação

- 2.1. Os recursos foram/são alocados em tempo útil?
- 2.2. Em que medida a intervenção contribuiu para a consolidação do uso da Língua Portuguesa?
- 2.3. Qual a importância que atribui à formação?
- 2.4. Em que medida participa na organização dos cursos?
- 2.5. Prepara e realiza as aulas de forma diferente, em relação ao tempo sem intervenção/formação?
- 2.6. Avalia de forma diferente os alunos/formandos? Como?
- 2.7. Pensa que há necessidade de um maior apoio ao nível da ação técnico/pedagógica?
- 2.8. Que importância/benefícios teve a intervenção para a sua carreira docente?
- 2.9. Tem alguma sugestão a fazer?
- 2.10. Em que medida a intervenção na UNTL contribuiu para um quadro docente capacitado?
- 2.11. Em que medida a intervenção Formar Mais contribuiu para aumentar o sucesso dos alunos?
- 2.12. Em que medida a intervenção CAFE contribuiu para melhorar a gestão e administração escolares?
- 2.13. Em que medida esta intervenção contribuiu para melhorar a proficiência em Língua Portuguesa dos professores e alunos?
- 2.14. Contribuiu para aumentar o sucesso dos alunos?

3. Língua Portuguesa - Jornalistas

- 3.1. Reconhecem-se melhorias na proficiência em LP, relativamente aos jornalistas?
- 3.2. Conteúdos em língua portuguesa na rádio, televisão e imprensa escrita (nº horas emissão/nº páginas publicadas/ nº OCS/públicos-alvo)
- 3.3. Conteúdos educativos em Língua Portuguesa?

Formandos Jornalistas:

- 3.4. Que importância atribui à formação em LP?
- 3.5. Qual a sua participação na formação em LP?
- 3.6. Que benefícios tem a formação em LP para o seu desempenho/carreira profissional?
- 3.7. Principais dificuldades?
- 3.8. Sugestões de melhoria.

4. Justiça

- 4.1. Os recursos foram/são alocados em tempo útil?
- 4.2. Como foi apoiado o desenvolvimento de capacidades (nos vários níveis: institucional/ organizacional/ individual)
- 4.3. Quais as vantagens e desvantagens da Cooperação Portuguesa no setor? Portugal deve continuar a investir neste setor?
- 4.4. Quais as vantagens e desvantagens da Cooperação Delegada no setor?
- 4.5. Resultados da cooperação delegada no setor?
- 4.6. Reconhecem-se melhorias na proficiência em língua portuguesa, relativamente aos profissionais do setor da justiça? Exemplos.
- 4.7. Oportunidades e desafios para a Cooperação Portuguesa no setor da justiça?

5. Defesa

- 5.1. Os recursos foram/são alocados em tempo útil?
- 5.2. Em que medida a intervenção contribuiu para a consolidação do uso da Língua Portuguesa?
- 5.3. Reconhecem-se melhorias no uso da língua portuguesa pelos militares? Exemplos.
- 5.4. Perfil do formador em Língua Portuguesa: adequação?

Formandos Militares:

- 5.5. Que importância atribui à formação em LP?
- 5.6. Qual a sua participação na formação em LP?
- 5.7. Que benefícios tem a formação em LP para o seu desempenho profissional?
- 5.8. Principais dificuldades? Sugestões de Melhoria.

6. Agricultura/Desenvolvimento Rural

- 6.1. Quais as vantagens e desvantagens da Cooperação Portuguesa no setor? Portugal deve continuar a investir neste setor?
- 6.2. Quais as vantagens e desvantagens da Cooperação Delegada no setor?
- 6.3. Oportunidades e desafios?

7. Cooperação delegada executada pelo Camões I.P.

- 7.1. Balanço crítico sobre o desempenho do Camões I.P. na gestão e implementação dos projetos de cooperação delegada. Melhorias a introduzir?
- 7.2. Resultados alcançados pelos programas geridos pelo Camões, I.P.
- 7.3. Articulação entre DELUE Díli, Embaixada de Portugal em Díli, Camões, I.P., atores da Cooperação Portuguesa no terreno.
- 7.4. Complementaridade entre intervenções da cooperação bilateral e cooperação delegada.

Anexo 4. Estrutura Setorial da APD Portuguesa a Timor-Leste (2012-2016)

SETORES	Euros										
	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	Média 2012-2016
100 INFRA-ESTRUTURAS E SERVIÇOS SOCIAIS	13.898.151	90,6	11.947.324	91,5	12.473.840	93,6	11.139.219	95,0	12.645.318	95,9	12.420.770
110 EDUCAÇÃO	8.131.914	53,0	10.041.153	76,9	10.358.671	77,7	9.690.151	82,6	11.307.963	85,8	9.905.970
120 SAÚDE	130.343	0,8	117.588	0,9	438	0,0	29.814	0,3	0	0,0	55.637
130 POPULAÇÃO/SAÚDE REPRODUTIVA	0	0,0	122.331	0,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	24.466
140 FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0	0,0	0	0,0	61.269	0,5	0	0,0	0	0,0	12.254
150 GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL	4.702.490	30,7	1.267.302	9,7	1.450.396	10,9	988.830	8,4	1.069.403	8,1	1.895.684
160 OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS E SERVIÇOS SOCIAIS	933.404	6,1	398.950	3,1	603.066	4,5	430.424	3,7	267.952	2,0	526.759
200 INFRA-ESTRUTURAS E SERVIÇOS ECONÓMICOS	464.337	3,0	208.197	1,6	146.764	1,1	79.904	0,7	99.641	0,8	199.769
210 TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
220 COMUNICAÇÕES	299.115	1,9	171.690	1,3	129.861	1,0	63.824	0,5	66.203	0,5	146.139
230 ENERGIA: PRODUÇÃO E APROVISIONAMENTO	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
240 BANCOS E SERVIÇOS FINANCEIROS	165.222	1,1	36.507	0,3	16.903	0,1	16.080	0,1	33.438	0,3	53.630
250 NEGÓCIOS E OUTROS SERVIÇOS	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
300 SETORES DE PRODUÇÃO	145.786	1,0	96.947	0,7	3.828	0,0	31.000	0,3	1.580	0,0	55.828
310 AGRICULTURA, SILVICULTURA E PISCAS	145.786	1,0	94.724	0,7	3.828	0,0	31.000	0,3	0	0,0	55.068
311 AGRICULTURA	145.786	1,0	94.724	0,7	3.828	0,0	31.000	0,3	0	0,0	55.068
312 SILVICULTURA	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
313 PISCAS	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
320 INDÚSTRIA, MINAS E CONSTRUÇÃO	0	0,0	2.223	0,0	0	0,0	0	0,0	964	0,0	637
321 INDÚSTRIA	0	0,0	2.223	0,0	0	0,0	0	0,0	964	0,0	637
322 INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS (MINAS)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
323 CONSTRUÇÃO	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
330 COMÉRCIO E TURISMO	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	616	0,0	123
331 COMÉRCIO	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	616	0,0	123
332 TURISMO	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
400 IV- MULTISETORIAL/TRANSVERSAL	463.867	3,0	468.902	3,6	397.994	3,0	282.064	2,4	198.911	1,5	362.348
TOTAL SETORIAL	14.972.141		12.721.370		13.022.426		11.532.187		12.945.450		13.038.715
500 AJUDA A PROGRAMAS E SOB A FORMA DE PRODUTOS	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
600 AÇÕES RELACIONADAS COM A DÍVIDA	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
700 AJUDA HUMANITÁRIA	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
910 CUSTOS ADMINISTRATIVOS DOS DOADORES	370.117	2,4	331.674	2,5	302.928	2,3	197.287	1,7	236.531	1,8	287.707
920 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS **	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
998 NÃO AFETADO/NÃO ESPECIFICADO	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
TOTAL NÃO SETORIAL	370.117		331.674		302.928		197.287		236.531		287.707
TOTAL BILATERAL	15.342.258	100	13.053.044	100	13.325.354	100	11.729.474	100	13.181.981	100	13.326.422

Fonte: Camões, I.P./DPC

** Código Setorial APOIO A ONG não aplicável a partir de 2009. O Apoio às ONG é repartido setorialmente de acordo com o objetivo do projeto apoiado.

Fonte: Camões I.P./DPC (BDCOOP), acedido a 30/01/2018

Anexo 5a. Adenda do PIC (2011-2013) – Execução Anual

Lista de Projetos em Timor Leste por Eixo da ADENDA PIC - APD e Cooperação Técnico-Militar

Execução Anual (em euros)

	2011	2012	2013
Eixo 1 - Boa Governação, Participação e Democracia	7.080.122	11.406.539	2.403.398
004051 - Núcleo Conjunto de Coordenação (NCC) - Assessorar a Estrutura Superior da Defesa e das F-FDTL	313.674	205.835	147.262
006386 - Protocolos e Programas de Cooperação com Parlamentos homólogos e atividades desenvolvidas pelos Grupos Parlamentares de Amizade	166.652	119.250	32.492
007402 - Apoio à Componente Naval - Apoio humanitário, busca e salvamento no mar e nos rios.	437.944	612.874	358.457
007627 - Apoio ao STAE - Secretariado Técnico de Administração Eleitoral	87.955	83.408	18.167
007758 - BOLSAS - FORMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - CTM (Bolsas de Ensino Militar)	33.687	5.188	2.424
007793 - UNMIT - United Nations Integrated Mission in Timor-Leste	3.722.598	8.605.538	44.041
007820 - Apoio à componente terrestre	385.167	432.479	494.058
007821 - (BOLSAS) PEMPOR - Programa de Ensino Militar em Portugal	42.196	111.509	133.895
008365 - Cooperação com Timor-Leste na área da Justiça - Fortalecimento do Sistema Judiciário - Projeto Global	805.182	681.008	593.090
009688 - Programa de Cooperação Técnico-Policial (CTP) - Timor-Leste - Programa Global	257.271	224.979	279.512
007620 - Assessoria ao Gabinete do Presidente da República	101.568	10.026	0
007625 - Assessoria ao Ministério dos Negócios Estrangeiros	48.262	14.445	0
007631 - Apoio ao fortalecimento do sistema judiciário - Trust Fund do PNUD	677.966	300.000	300.000
Eixo 2 - Desenvolvimento Sustentável e Luta contra Pobreza	12.987.993	9.959.740	11.141.822
009225 - Cooperação Estatística com Timor-Leste - Projeto Global	0	0	969
005592 - Reforço Institucional - Apoio aos serviços do Ministério da Solidariedade Social (MSS)	0	0	4.205
010060 - ForSa - Formação em Saúde em Timor-Leste	0	0	33.000
010383 - Escolas de Referência de Timor-Leste (Centros de Formação)	0	0	2.551.000
005530 - Escola Portuguesa Ruy Cinatti – Centro de Ensino e Língua Portuguesa	3.306.404	4.853.227	3.515.704
006148 - Encargos com estudantes timorenses que frequentam o Ensino Superior em Portugal ao abrigo do Regime Especial de Acesso.	762.000	1.016.000	1.184.400
008948 - Luta Contra a Pobreza (Timor-Leste)	525.299	830.854	322.994
009453 - PFICP-Projeto de Formação Inicial e Continua de Professores	0	1.582.858	2.656.071
009519 - Mais cidadania, mais desenvolvimento	76.782	0	0
009632 - Apoio à Comunicação Social	363.583	294.210	171.690

010472 - Projeto de cooperação com Timor-Leste em matéria de Propriedade Industrial.	0	0	2.223
009685 - Bolsas de Estudo Ensino Público - Mestrado	0	66.130	11.107
009686 - Bolsas de Estudo Ensino Público - Doutoramento	0	30.990	27.750
009932 - Centro Cultural Português de Díli	0	90.812	70.782
010021 - Encargos com Rede de Docência (Ensino Superior)	0	116.801	75.794
008413 - ONG FSJD - Formar para Desenvolver 2ª Fase	8.127	0	0
005557 - Programa de Cooperação CRUP-FUP com Timor-Leste	54	0	0
004041 - Projeto de Consolidação da Língua Portuguesa	5.061.071	0	0
000582 - Bolsas de Estudo Ensino Superior	167.624	0	0
003236 - Bolsas de Estudo	2.000	6.000	4.000
003307 - Rede de Docência (Leitores)	41.572	0	0
007822 - Mais Português (Formação em Língua Portuguesa)	711.863	0	0
009487 - Bolsas de Formação Avançada de Licenciados	4.900	12.510	9.380
009669 - Projeto de Apoio à Capacitação da UNTL (FUP)	0	59.809	2.002
004576 - Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional de Tibar - Timor-Leste	440.207	11.738	0
005051 - Mediateca de Díli	3.231	0	0
009285 - Encontros de Baucau - Outros programas/ações	10.600	0	0
003276 - Centro Cultural Português de Díli	91.442	0	0
009415 - Capacitação técnica na área do ambiente - Timor-Leste	45.300	0	0
008632 - ONG IMVF (Instituto Marquês de Valle Flor) - Dinamização dos Circuitos de Comercialização Locais – Desenvolvimento rural.	173.430	36.166	0
009072 - Ahiman bu futuro	33.901	0	52.886
004128 - Cooperação da ANACOM com a ARCOM - Autoridade Reguladora das Comunicações de Timor-Leste	9.496	4.905	0
005911 - Projeto de formação da AP em TL - CED	15.275	0	0
006173 - Clínica de Motael em Díli	166.125	126.371	83.574
007816 - Hospitalizações - Assistência sanitária em Portugal	1.407	3.972	1.014
008630 - UCCLA - Projeto Educar para a Prevenção Primária em Saúde	5.467	0	0
008631 - ONG MdM (Médicos do Mundo) - Comunidade Saudável – 1ª Fase	71.589	0	72.331

008670 - Falar Português - Projeto de apoio ao CV Ensino Pré-Secundário	399.230	0	0
008891 - Falar Português – Reestruturação Curricular do Ensino Secundário Geral	500	381.451	0
009075 - A educação começa pelos mais pequenos	16.180	6.138	3.945
009107 - Protocolo de Cooperação - Município de Tavira e Fundação de São José / Diocese de Baucau	8.100	0	0
009502 - Fortalecer os atores da Sociedade Civil para um Comércio Sustentável	5.440	0	0
009585 - Projeto Global na área do Turismo - Timor-Leste	500	0	0
010393 - Fortalecimento do combate ao HIV SIDA em Timor-Leste	0	0	50.000
010048 - Assistência técnica e reforço das competências da HASATIL e das Organizações da Sociedade Civil de Desenvolvimento Rural em Timor-Leste	0	85.778	103.770
004750 - Programa de Extensão Rural TL - PER	357.097	145.786	94.724
009583 - Cooperação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) com Timor-Leste	13.000	32.012	0
008758 - Programa de Assistência Técnica promovido pelo Banco de Portugal - Projeto Global	89.197	165.222	36.507
Intervenção Complementar	1.363.102	925.782	824.563
008301 - Cluster da Cooperação Portuguesa	534.318	309.911	312.246
007818 - Despesas de Estrutura	231.831	245.754	180.643
008418 - Custos Administrativos - Encargos com Conselheiros e Adidos para a Cooperação nas Embaixadas	253.019	127.965	104.500
004064 - Custos Administrativos	343.934	242.152	227.174
Total Geral	21.431.217	22.292.061	14.369.783

Fonte: Camões I.P./DPC (BDcoop)

Anexo 5b. PEC (2014-2017) – Execução Anual

Lista de Projetos em Timor Leste por Eixo do PEC APD e Cooperação Técnico-Militar

	Execução Anual (em euros)			
	2014	2015	2016	Total Geral
Eixo 1 - Governação, Estado de Direito e Direitos Humanos - Quadro Institucional	2.192.212	2.324.481	2.424.305	6.940.998
10724 - Capacitar o Instituto de Defesa Nacional (IDN-TL)	113.372	76.677	109.506	299.555
10725 - Centro de Instrução Militar (CIM)	103.984	289.157	292.777	685.918
11227 - Educação/formação das Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL)			24.019	24.019
11256 - Cooperação com o Banco Central de Timor-Leste			17.004	17.004
11286 - Cooperação na área da modernização dos serviços da administração pública			77	77
4051 - Núcleo Conjunto de Coordenação (NCC) - Assessorar a Estrutura Superior da Defesa e das F-FDTL	138.994	326.644		465.638
451 - Núcleo Conjunto de Coordenação (NCC) - Assessorar a Estrutura Superior da Defesa e das F-FDTL			344.628	344.628
5592 - Reforço Institucional - Apoio aos serviços do Ministério da Solidariedade Social (MSS)			22.962	22.962
5767 - Programa de Assistência Técnica na área das Finanças Públicas	19.800	37.500	49.500	106.800
6386 - Protocolos e Programas de Cooperação com Parlamentos homólogos e atividades desenvolvidas pelos Grupos Parlamentares de Amizade	46.988	73.125	47.443	167.556
7402 - 3 - Componente Naval (CN) das F-FDTL	290.342	402.823		693.165
742 - Apoio à Componente Naval - Apoio humanitário, busca e salvamento no mar e nos rios.			305.086	305.086
7627 - Apoio ao STAE - Secretariado Técnico de Administração Eleitoral			58.722	58.722
7758 - BOLSAS - FORMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - CTM (Bolsas de Ensino Militar)	6.130	4.036	4.411	14.577
7793 - UNMIT - United Nations Integrated Mission in Timor-Leste	45.964	39.018	48.511	133.493
782 - Apoio à componente terrestre			206.112	206.112
7820 - 4 - Componente Terrestre (CT)	145.577	282.828		428.405
7821 - (BOLSAS) PEMPOR - Programa de Ensino Militar em Portugal	3.778	311	1.243	5.332
8365 - Cooperação com Timor Leste na área da Justiça - Fortalecimento do Sistema Judiciário – Projecto Global - ON BUDGET 09	426.058	126.147	264.754	816.959

8758 - Programa de Assistência Técnica promovido pelo Banco de Portugal - Projeto Global	16.903	16.080	16.434	49.417
9225 - Cooperação Estatística com Timor-Leste - Projeto Global			9.140	9.140
9665 - Programa da Justiça (CD)	285.164	15.595	16.018	316.777
9688 - Programa de Cooperação Técnico-Policial (CTP) - Timor-Leste - Programa Global	549.158	616.199	577.108	1.742.465
11203 - Apoio ao processo de desconcentração e descentralização administrativa e de criação do Poder Local democrático em Timor-Leste		18.341	2.770	21.111
10472 - Projeto de cooperação com Timor-Leste em matéria de Propriedade Industrial.			964	964
11308 - Cooperação da ASAE com entidades Homólogas nos países parceiros no âmbito da fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas.			616	616
11406 - Informatização da tramitação legislativa e processual no Parlamento de Timor-Leste			4.500	4.500
Eixo 2 - Desenvolvimento Humano e Bens Públicos Globais - Capital Social	11.111.231	10.498.042	11.745.945	33.355.218
10060 - ForSa - Formação em Saúde em Timor-Leste		25.020		25.020
10383 - Escolas de Referência de Timor Leste (Centros de Formação)	2.650.683	3.852.193		6.502.876
10541 - Programa de Apoio à Aliança Global para as Alterações Climáticas em Timor-Leste (PAAC)		100.562		100.562
10646 - Apoio à Criação de um Instituto de Formação na Universidade Nacional de Timor Leste	29.203	52.864		82.067
10672 - Bolsas de estudo internas (ENSINO SUPERIOR)	22.000	21.396	21.929	65.325
10678 - Financiamento das estruturas externas da Cooperação e Cultura para o Desenvolvimento, do Camões IP, em Díli		140.356		140.356
10712 - Projeto de Formação de Professores do Ensino Básico do Ministério da Educação da República Democrática de Timor-Leste na Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL)		577.531		577.531
10742 - PROJETO GLOBAL Rádio e Televisão	90.000			90.000
10762 - Protocolos de Colaboração nas áreas da emergência médica, da capacidade técnica e regulamentar, da formação e da definição de perfis para cargos de direção.	438	4.794		5.232
10767 - Apoio Projeto Olímpico Timor-Leste	14.223			14.223
10961 - Pensar o Desenvolvimento: contribuição para a ação transformadora das Organizações da Sociedade Civil timorenses		22.623		22.623
10964 - Escola Amigos de Jesus - Projeto para construção, instalação, equipamento e funcionamento		10.000		10.000
10965 - Fundo para Pequenos Projetos		20.288	19.876	40.164

11292 - Apoio Projeto Olímpico			14.223	14.223
11416 - Cooperação interuniversitária com Timor-Leste			7.940	7.940
5530 - Escola Portuguesa Ruy Cinatti – Centro de Ensino e Língua Portuguesa Ex Escola Portuguesa de Díli e Polos Distritais	3.663.477	3.789.664		7.453.141
5592 - Reforço Institucional - Apoio aos serviços do Ministério da Solidariedade Social (MSS)	16.069	2.607		18.676
6148 - Encargos com estudantes timorenses que frequentam o Ensino Superior em Portugal ao abrigo do Regime Especial de Acesso.	1.798.300	1.239.430	1.397.767	4.435.497
8948 - Luta Contra a Pobreza (Timor Leste)	476.968	412.467	221.627	1.111.062
9453 - PFICP-Projecto de Formação Inicial e Continua de Professores	2.031.925	63.214		2.095.139
9519 - ONG IMVF - Mais cidadania, mais desenvolvimento	19.195			19.195
9632 - Apoio à Comunicação Social	39.861	63.824	47.123	150.808
9684 - Bolsas de Estudo Ensino Público - Licenciatura			25.020	25.020
9685 - Bolsas de Estudo Ensino Público - Mestrado	75.408	63.939	46.105	185.452
9686 - Bolsas de Estudo Ensino Público - Doutoramento	43.619	19.920	21.160	84.699
9932 - Centro Cultural Português de Díli	95.806	15.350		111.156
5530 - Escola Portuguesa Ruy Cinatti – Centro de Ensino e Língua Portuguesa			3.606.124	3.606.124
10021 - Encargos com Rede de Docência (Ensino Superior)	44.056		417	44.473
10383 - Escolas de Referência de Timor-Leste (Centros de Formação)			5.388.556	5.388.556
10678 - Financiamento das estruturas externas da Cooperação e Cultura para o Desenvolvimento, do Camões IP, em Díli			140.072	140.072
10712 - Capacitação da Universidade Nacional de Timor-Leste em Língua Portuguesa: Centro de Língua Portuguesa, Faculdade de Educação Artes e Humanidades, Departamento de Língua Portuguesa			461.308	461.308
10742 - Projeto Global na área da Rádio e Televisão			19.080	19.080
10981 - Formar Mais – Formação Contínua de Professores			307.618	307.618

Eixo 3 - Desenvolvimento Económico - Promoção do Crescimento económico sustentável	345.827	51.858	397.685
10048 - ONGD IMVF - Assistência técnica e reforço das competências da HASATIL e das Organizações da Sociedade Civil de Desenvolvimento Rural em Timor Leste	102.907	20.581	123.488
4750 - Programa de Extensão Rural TL - PER (Ex-PADRTL - Programa de Desenvolvimento Rural de TL)	3.828	31.000	34.828
8301 - Cluster da Cooperação Portuguesa	239.092	277	239.369
Eixo 4 - Desenvolvimento de Infraestruturas	117.264	38.963	156.227
10826 - Cooperação entre AdP (Águas de Portugal) e Timor-Leste no setor da água e saneamento.	61.269		61.269
9583 - Cooperação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) com Timor-Leste	55.995	38.963	94.958
Transversal	453.111	197.287	236.531
7818 - Despesas de Estrutura (custos administrativos)	150.183		150.183
8418 - Custos Administrativos - Encargos com Conselheiros e Adidos para a Cooperação nas Embaixadas	100.205	63.982	233.053
4064 - Custos Administrativos	202.723	133.305	503.693
Total Geral	14.219.645	13.071.668	14.445.744
			41.737.057

Fonte: Camões I.P./DPC (BDCCOOP)